



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 178d2d6c-571f-4f2e-9be0-0aa0f655d348

OFÍCIO Nº 090/2023 - DPR/CSURB

Recife, 27 de março de 2023

Ilmo. Sr.

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentado-o cordialmente, e em cumprimento à Resolução TC nº 189/2022, encaminho a Prestação de Contas desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife referente ao exercício de 2022.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

CPE: ***.844.634-62 DATA: 27/03/2023 13:01

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: f2b8752c-5a9b-4598-a404-0212a10db397

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

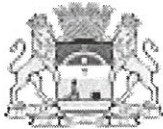
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.511.000,00	2.511.000,00	2.342.897,68	(168.102,32)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.342.794,72	(157.205,28)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	102,96	(9.897,04)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	2.511.000,00	2.511.000,00	2.342.897,68	(168.102,32)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.511.000,00	2.511.000,00	2.342.897,68	(168.102,32)
DÉFICIT			39.551.259,93	39.551.259,93
TOTAL	2.511.000,00	2.511.000,00	41.894.157,61	39.383.157,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 27/03/2023 10:42:01

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 36d1880b-6853-4d55-87-ec-84d91f543614



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-a)
DESPESAS CORRENTES	36.470.000,00	41.684.598,58	40.849.448,86	40.849.448,86	40.714.092,30	835.599,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.581.000,00	11.672.634,51	11.605.441,98	11.605.441,98	11.470.085,42	67.192,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.889.000,00	30.011.964,07	29.244.006,88	29.244.006,88	29.244.006,88	767.957,19
DESPESAS DE CAPITAL	246.000,00	11.427.467,11	1.044.708,75	1.044.708,75	1.044.708,75	10.382.758,36
INVESTIMENTOS	245.000,00	11.426.467,11	1.044.708,75	1.044.708,75	1.044.708,75	10.381.758,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	36.716.000,00	53.112.065,69	41.894.157,61	41.894.157,61	41.758.801,05	11.217.908,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	36.716.000,00	53.112.065,69	41.894.157,61	41.894.157,61	41.758.801,05	11.217.908,08
SUPERÁVIT						
TOTAL	36.716.000,00	53.112.065,69	41.894.157,61	41.894.157,61	41.758.801,05	11.217.908,08

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 27/03/2023 10:42:09

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por GABRIEL NUNES DE ARAÚJO, S/A. Código do documento: 36d18800-6853-4d55-87e3-b4d91f583614



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIELLE ANDRADE LIMA DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eppfcp.alcadoc.com.br/codigododocumento>: 36d1880b-6853-4d55-87ec-84d91f543614

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b+c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 27/03/2023 10:42:17

rev: 00



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



Documento Assinado Digitalmente por: CARLA BRITA ANDRADE LOPES
Acesse em: <https://pplv.valida.br/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:36d1880b-6853-4d55-87ec-84d91f543614>

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	338.183,32	133.545,31	204.638,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	328.649,25	131.124,42	197.524,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.534,07	2.420,89	7.113,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	338.183,32	133.545,31	204.638,01	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 27/03/2023 10:42:25

rev: 88

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº 189/2022 – ANEXO VI – Item 03

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

64.10 AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE-CSURB

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesas) e classe 6 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesas) do PCASP.

Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

1. O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 42.134.675,43
(=) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RS 42.134.675,43
DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO VI – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

2. O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS (R\$)
1- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.342.897,68
2- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 41.894.157,61
3= (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ (39.551.259,93)

3. Despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1- EMPENHADA / LIQUIDADA	R\$ 41.894.157,61
2- PAGA	R\$ 41.758.801,05
3= (1 - 2) RESTOS A PAGAR	R\$ 135.356,56

A Despesa Orçamentária é o resultado da Execução da Dotação da despesa atualizada R\$ **53.112.065,69** (-) Despesa Empenhada R\$ **41.894.157,61** gerando o saldo de dotação R\$ **11.217.908,08** de economia orçamentária.

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA
CRC: 019655/TC-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ef4a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 36d1880b-6853-4d55-87ec-84d91f543614



PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		SALDO
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA VINCULADA	2.342.897,68	0,00	2.342.897,68
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	2.342.897,68	0,00	2.342.897,68
TOTAL	2.342.897,68	0,00	2.342.897,68

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA VINCULADA	1.494.309,16	0,00	1.494.309,16
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	1.494.309,16	0,00	1.494.309,16
TOTAL	1.494.309,16	0,00	1.494.309,16

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 10/03/2023 16:06:57

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO DE MELO
Assinatura: 6978a2-df65-542b1-8050fe6bcb436f
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/Filiado/Status/ConsultaCodigo>



BALANÇO FINANCEIRO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO VI – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

64.10 AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE-CSURB

NOTA 1 – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – atualizada em dezembro de 2020 e seguindo o modelo estatuido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) é para as transferências financeiras concedidas e recebidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.



Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

1. Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

As Receita Orçamentária que somam R\$ **2.342.897,68** constatando um correspondente a “outras destinações de recursos”,

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 42.134.675,43** que são recursos do Tesouro municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

Recebimentos Extra orçamentários, no valor de **R\$ 9.877.060,23** o subgrupo “Inscrição de Restos a Pagar Processados” R\$ 135.356,56, “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” R\$ 9.726.311,71 “Outros Recebimentos Extraorçamentário” R\$ 15.391,96 que correspondem as liquidações de Despesas de Pessoal, Encargos Sociais, Fornecedores, etc., no exercício de 2022, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

2. No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

As Despesas Orçamentárias somam **41.894.157,61**, destaca-se o montante de **R\$ 39.822.360,69** que foi destinado ao pagamento de Despesas Ordinaria, e o valor **R\$ 2.071.796,92** das Despesas Vinculadas.

Pagamentos Extra orçamentários, no valor de **R\$ 9.754.217,29** o subgrupo “Restos a Pagar Processados” R\$ 133.545,31 “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” R\$ 9.605.280,02 “Outros Pagamentos Extra Orçamentários” R\$ 15.391,96 que correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as Despesas de Pessoal, Encargos Sociais, Fornecedores, etc., no exercício de 2022, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA
CRC: 019655/TC-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022 ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



ASSINADO DIGITALMENTE POR

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: e14a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6a9757a2-d165-42b1-bd53-0fe6bcb436f



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	5.371.612,30	2.656.225,60
Caixa e Equivalente de Caixa		4.606.194,53	1.899.330,09
Créditos a Curto Prazo		649.535,89	651.661,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		115.881,88	105.222,32
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	11.914.467,89	10.869.551,14
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		11.669.064,75	10.624.458,00
Intangível		245.403,14	245.093,14
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		17.286.080,19	13.526.886,74

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 17:08:24

Documento Assinado Digitalmente por: CA BRUNO ANDRADE LITAO DE MELO VALDON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.br.gov.br/epj/validarDoc.aspx?codigoDoc=79bcb4f-e06b-4974-9397-468570ad4fc8>



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	3.724.772,98	3.806.660,05
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		135.356,56	328.149,25
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	2.229,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	7.118,18
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		2.139.357,51	2.139.051,51
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.450.058,91	1.329.222,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	3.462.084,74	3.462.084,74
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		3.462.084,74	3.462.084,74
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	10.099.222,47	6.257.029,95
Patrimônio Social e Capital Social		2.499.812,40	2.499.812,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		7.599.410,07	3.757.817,55
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.286.080,19	13.526.282,74

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 17:08:25

Documento Assinado Digitalmente por: ABRIL ASSINADO
Acesse em: https://etce.ice.pb.gov.br/ep/validaDoc.html
Código do documento: d79bcb4f-e0b6-4977-9397-a0550ad4fc8



PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício 2022

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	00
Direitos contratuais	0,00	00
Outros atos potenciais ativos	0,00	00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	00
Obrigações Contratuais	0,00	00
Outros atos potenciais passivos	0,00	00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 23/03/2023 09:24:39

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pb.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8



PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício 2022

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	17.286.080,19	13.526.885,74
Ativo Financeiro		4.606.194,53	1.899.331,09
Ativo Permanente		12.679.885,66	11.626.444,65
PASSIVO	II	7.186.857,72	7.268.551,79
Passivo Financeiro		1.585.415,47	1.667.110,54
Passivo Permanente		5.601.442,25	5.601.441,25
Saldo Patrimonial	III	10.099.222,47	6.257.224,95

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 14:49:32

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE DE LIMA DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.prefeitura.br/validador>
Código do documento: d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8



PREFEITURA DO RECIFE

64.10 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-19.061,18	-198.848,86
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	2.274.669,23	0,00
0111 - RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	-46.537,04	0,00
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-19,28	0,00
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	811.727,33	431.004,11
Total das Fontes de Recursos	3.020.779,06	232.255,25

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 07/02/2023 14:15:03

Assinado digitalmente em 07/02/2023 às 14:15:03
Documento Assinado Digitalmente em: https://etec.recife.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8

CAVALHEIRO LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO VI – Item 05

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 9ª edição e da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro 2020.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- **Quadro Principal:** Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a. Caixa e Equivalente de Caixa:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 4.606.194,53** corresponde ao saldo na conta bancária de manutenção da unidade gestora.

b. Créditos a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 649.535,89** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Créditos a Curto Prazo e Demais e Valores a Curto Prazo.

c. Estoques:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 115.881,88** corresponde em sua totalidade ao valor da conta de Estoques.

d. Imobilizado:

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente. O órgão não efetuou o registro de depreciação para o exercício 2022.

➤ Os bens imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
BENS MÓVEIS	R\$ 1.809.911,66
BENS IMÓVEIS	R\$ 11.143.246,25
INTANGÍVEL	R\$ 245.403,14
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (1.284.093,16)
(=) TOTAL	R\$ 11.914.467,89

Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

a. Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 135.356,56** corresponde aos Encargos Sociais a Pagar.

b. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazos:

Neste subgrupo, não houve movimento.

c. Obrigações Fiscais a Curto Prazo:

Neste subgrupo, não houve movimento.

d. Provisões a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 2.139.357,51** corresponde as Provisões de Férias, INSS e FGTS sobre férias.

e. Demais Obrigações a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.450.058,91** corresponde aos valores restituíveis, INSS, ISS, IRPF, IRPJ, Consignações Bancárias, Associações, Seguros e Previdência Privada, Sindicatos e Plano de Saúde.

e. Provisões a Longo Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 3.462.084,74** corresponde Provisão para Indenizações.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.841.592,52
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.389.667,91
SUPERÁVIT OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	-7.631.850,36
TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS	7.599.410,07



Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2022 ficou na ordem de **R\$ 10.099.222,47**.

Quadro das Contas de Compensação: É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 3.020.779,06**.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA
CRC:019655/TC-PE

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Assinatura: d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8
Código do documento: d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



ASSINADO DIGITALMENTE POR

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37

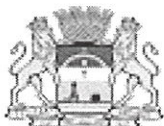
LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: ef4a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d79bcb4f-e06b-4977-9397-a58570ad4fc8



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	2.342.794,72	1.494.001,16
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		2.342.794,72	1.494.001,16
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	42.134.675,43	35.463.452,72
Transferências Intragovernamentais		42.134.675,43	35.463.452,72
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	204.638,01	7.886,39
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	7.886,39
Ganhos com Desincorporações de Passivos		204.638,01	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.rj.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 96332bb339b5e4b96-b4d2-b8327fafa1c2



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2032

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		44.682.108,16	36.965.649,27

Documento Assinado Digitalmente por: CABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9b332bb3-9b5e-4b96-b4d2-b8327fafa1c2



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	11.605.441,98	12.064.688,95
Remuneração a Pessoal		9.428.565,12	9.874.444,95
Encargos Patronais		2.176.876,86	2.189.022,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	29.209.031,74	23.477.933,28
Uso de Material de Consumo		233.819,23	1.547.933,41
Serviços		28.975.212,51	21.930.000,87
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	3.999,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	3.999,23
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	26.041,92	55.798,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.742,25	1.940,52
Contribuições		21.299,67	53.858,45
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS ABRAHAM DE LIMA OLIVEIRA, VALDIRSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/efc/validarDocumento?docId=963332bb-99b5-4496-b4d2-0b8327f4a1c2>



PREFEITURA DO RECIFE

6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		40.840.515,64	35.601.000,43
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		3.841.592,52	1.363.441,84

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 18:20:02

Documento Assinado Digitalmente por: CA BRUNO ANDRADE LEMUS MELLO VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90533203-9b5e-4b96-b4d2-b8327fafa1c2



AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE-CSURB

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO VI – Item 06

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

CLASSE 3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a. Pessoal e Encargos – VPD

O montante de **R\$ 11.605.441,98** neste item, representa as despesas com Vencimentos e vantagens fixas R\$ 9.428.565,12 e Contribuições Previdenciárias R\$ 1.711.422,93 FGTS R\$ 465.453,93..

b. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Não houve movimento neste item;

c. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo - VPD

O montante de **R\$ 29.209.031,74** neste item, representa as despesas com Uso de Material de Consumo R\$ 233.819,23 e Serviços R\$ 28.975.212,51.

d. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Não houve movimento neste item;

**e. Transferências e Delegações Concedidas**

Não houve movimento neste item;

f. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Não houve movimento neste item;.

g. Tributárias

O montante de **R\$ 26.041,92** neste item, representa as despesas com Impostos, Taxas e Contribuição de melhoria R\$ 4.742,25 e Contribuições Sociais PIS/PASEP R\$ 21.299,67.

h. Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Não houve movimento neste item;

i. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Não houve movimento neste item;

CLASSE 4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**a. Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria**

Não houve movimento neste item;

b. Contribuições

Não houve movimento neste item;

c. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos R\$ 2.342.794,72.**d. Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras**

Não houve movimento neste item;

e. Transferências Delegações Recebidas-VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de Recursos do Tesouro Municipal no montante de **R\$ 42.134.675,43** e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária;

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOUREO	R\$ 38.877.659,32
RECURSOS ARRECADADOS RECEBIDOS	R\$ 3.257.016,11
(=) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 42.134.675,43



f. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Ganhos com desincorporações de Passivos **R\$ 204.638.638,01.**

g. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Não houve movimento neste item.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 3.841.592,52** esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

VALDSON FERREIRA DA SILVA
CRC: 019655/TC-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



ASSINADO DIGITALMENTE POR

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: ef4a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3332bb3-9b5e-4b96-b4d2-b8327fafa1c2



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos	I	54.397.339,99	48.691.358,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		2.342.794,72	1.494.309,16
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		102,96	-
Transferências Recebidas		-	-
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		52.054.442,31	47.197.049,45
Valores Restituíveis		15.391,96	8.970,24
Obrigações Financeiras/Terceiros		9.726.311,71	8.795.554,13
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		42.312.738,64	38.392.525,08
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	-
Desembolsos	I	50.646.372,80	47.371.415,46
Pessoal e Demais Despesas		40.714.092,30	35.279.284,96
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-	-
Demais Juros e Encargos da Dívida		-	-
Outros Desembolsos Operacionais		9.932.280,50	12.092.130,50
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		133.545,31	508.344,00
Valores Restituíveis		15.391,96	8.970,24
Baixa de Obrigações Financeiras/Terceiros		9.605.280,02	8.645.743,90
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		178.063,21	2.929.072,36
Demais Variações Patrimoniais a Apropriar		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	I	3.750.967,19	1.319.943,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos	II	-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos	II	1.044.708,75	594.019,51
Aquisição de Ativo Não Circulante		622.577,20	594.019,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		422.131,55	-
Demais Desembolsos de Investimentos		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Outros Desembolsos		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	II	(1.044.708,75)	(594.019,51)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos	III	-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Outros Ingressos de Financiamentos		-	-
Desembolsos	III	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos		-	-
Demais Desembolsos de Financiamentos		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados		-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	III	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	IV	2.706.258,44	725.923,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	IV	1.899.936,09	1.174.012,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final	IV	4.606.194,53	1.899.936,09

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7c5e0d96-a2cf-4b1d-990b-c4098b67b30b



QUADROS ANEXOS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		-	-
da União		-	-
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Recebidas		-	-
Total das Transferências Recebidas		-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Concedidas		-	-
Total das Transferências Concedidas		-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:06:58

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		40.523.391,54	33.756.336,03
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		190.700,76	1.522.948,93
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		40.714.092,30	35.279.284,96

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:15:19

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Em R\$			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 11:19:24

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE –CSURB**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº 189/2022 ANEXO VI- Item 07
(Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64)**NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS
DE CAIXA E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

Informações de suporte e detalhamento de intes apresentados nas demonstrações contábeis.

1. Fluxo de caixa das atividades operacionais o valor dos ingressos foi de R\$ **54.397.339,99** enquanto os desembolsos foram de R\$ **50.646.372,80**. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ **3.750.967,19**.
2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos não houve ingressos. Enquanto os desembolsos foram de R\$ **1.044.708,75**. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ **-1.044.708,75**.
3. Geração líquida de caixa equivalente de caixa. O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2021 foi de R\$ **1.899.936,09**. Ao final do exercício de 2022 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ **4.606.194,53**. Houve um aumento de R\$ **2.706.258,44**.



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ef4e7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 26/09/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7c5e0d96-a2cf-4b1d-990b-c4098b67b30b



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 878eb4a9-2bea-4c68-b014-d4996ac448b2

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que não houve qualquer espécie de Dívida Fundada no exercício de 2022.

ITEM 8

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO VI - Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
FLUTUANTE**



TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADOS	
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA
RESTOS A PAGAR (SUBTOTAL)	338.183,32	135.356,56	133.545,31	204.638,01		135.356,56
PROCESSADOS 2022	338.183,32	135.356,56	133.545,31	204.638,01		135.356,56
SUBTOTAL DOS RPP	338.183,32	135.356,56	133.545,31	204.638,01		135.356,56
NÃO PROCESSADOS 2022						
SUBTOTAL DOS RPNP						
VALORES RESTITUÍVEIS (SUBTOTAL)	1.329.027,22	9.733.492,54	9.612.460,85			1.450.058,91
CONSIGNAÇÕES	626.767,37	7.318.120,63	7.619.883,20			325.004,80
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	7.180,83	7.180,83			0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	41.785,19	41.785,19	41.785,19			41.785,19
OUTROS DEPÓSITOS	660.474,66	2.366.405,89	1.943.611,63			1.083.268,92
TOTAL	1.667.210,54	9.868.849,10	9.746.006,16	204.638,01		1.585.415,47

NOTAS EXPLICATIVAS

- O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 135.356,56** refere-se ao saldo de Restos a Pagar do Exercício de 2022.
- O saldo para o exercício seguinte de **Valores Restituíveis** no valor de **R\$ 1.450.058,91** refere-se as Consignações Bancárias, Associações, Seguro e Previdência Privada, Sindicatos, Planos de Saúde, Outros Valores Restituíveis, Contribuições do INSS Patronal e Pessoas Jurídicas, Recolhimento do ISS, IRPF, IRPJ.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Matricula 50.523-4
DIRETOR-PRESIDENTE

VVALDSON FERREIRA DA SILVA
Matricula: 145-7
CRC: 019655/TC-PE



COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	2.510.000,00	2.342.897,68	0,00	167.102,32
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.342.794,72	0,00	157.205,28
1310.00.00-0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.500.000,00	2.342.794,72	0,00	157.205,28
1311.00.00-0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.500.000,00	2.342.794,72	0,00	157.205,28
1311.01.00-0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.500.000,00	2.342.794,72	0,00	157.205,28
1311.01.11-241	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.342.794,72	0,00	157.205,28
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	102,96	0,00	9.897,04
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	102,96	0,00	9.897,04
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	10.000,00	102,96	0,00	9.897,04
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	102,96	0,00	9.897,04
1922.99.01-241	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	102,96	0,00	9.897,04
S U B T O T A I S				0,00	0,00
T O T A I L G E R A L		2.510.000,00	2.342.897,68	0,00	167.102,32



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCÍCIO 2022
64.10 AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
64.10 AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	11.426.467,11		11.426.467,11	1.044.708,75	10.381.758,36
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.672.634,51		11.672.634,51	11.605.441,98	67.192,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.011.964,07		30.011.964,07	29.244.006,88	767.957,19
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	11.426.467,11		11.426.467,11	1.044.708,75	10.381.758,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	53.112.065,69		53.112.065,69	41.894.157,61	11.217.908,08

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADALeia o código do documento: 60677351-9c9a-46d4-92fe-fc4d76fa5e2f
Acesse em: https://eice.ice.pb.gov.br/pp/validar_documento



MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEGUNDO A SUA NATUREZA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Anexo 4 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). (1) e (2)

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

64.10	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB			41.894.157,61
		3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.849.448,86
		3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.605.441,98
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.688.234,48
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.176.876,88
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.173.453,27
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	566.877,35
		3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.244.006,88
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	57.760,45
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.184,20
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.814,49
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.074,00
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.580.188,36
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.434.312,15
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.863,09
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.041,92
		3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	207.110,19
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	182.235,14
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.567.422,91
		4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.044.708,75
		4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.044.708,75
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	583.892,89
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.684,31
		4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	422.131,55

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/eic/validarAssinatura>



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022
64.10 AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.428.565,12
Fonte	111	RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	606.943,93
Fonte	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.734.374,57
Total Programa- 2161			11.769.883,62
Subfunção	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.711.422,93
Total Programa- 3101			1.711.422,93
Subfunção	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Fonte	111	RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	904.128,40
Total Programa- 3101			904.128,40
Subfunção	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
Programa	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.421.665,78
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	210.418,01
Fonte	103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	111	RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	18.100.843,81
Fonte	133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	1.101,65
Fonte	191	OP. DE CRÉDITO - BANCO DE BRASÍLIA - BRB - CP. CONVÊNIO	-
Fonte	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	118.538,72
Fonte	333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-
Total Programa- 1310			26.852.567,97
Subfunção	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	465.453,93
Fonte	111	RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	0
Total Programa- 3101			465.453,93
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Fonte	111	RECURSOS DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS - DREM-EC93/2016	182.235,14
Fonte	241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	8.465,62
Total Programa- 3101			190.700,76
TOTAL DO ÓRGÃO			41.894.157,61



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 08:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3aedf2d9-2dbc-4c51-875c-ec4cef2a6ee1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo VI, item 14, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 08:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 3aedf2d9-2dbc-4c51-875c-ec4cef2a6ee1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO NEGATIVA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

Para fins de cumprimento do anexo VI, item 14, da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para esta Unidade Gestora.

Recife, 15 de março de 2023.

Item 14

ASSINADO DIGITALMENTE POR
NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA
CPF: ***.677.074-06 DATA: 15/03/2023 14:38
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: fceadde0-9c57-4cc8-ad83-fc8131bc2295
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA
Chefe de Divisão de Controle Interno

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: ***.844.634-62 DATA: 15/03/2023 14:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c8639290-5fde-4aeb-bef9-8aa6e4be6337
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



DECLARAÇÃO

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

Para fins de cumprimento do anexo VI, item 15, da Resolução TC nº 189/2022, declaramos que **não foram necessárias medidas para saneamento de irregularidades**, pois **não houve Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno** no exercício de 2022 nesta Unidade Gestora.

Recife, 15 de março de 2023.

Item 15

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA
CPF: ***.677.074-06 DATA: 15/03/2023 14:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 14639ff7-01e9-4874-ba10-a030b9f5ea97
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA
Chefe de Divisão de Controle Interno

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: ***.844.634-62 DATA: 15/03/2023 14:46
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 28ed8f78-7456-4e2f-b095-8f38bd27c98d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8c7bda13-712b-468a-a58c-4a711a0bbdd4

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, Pelo presente Termo de Conferência de Caixa, declaramos que o saldo do caixa da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB, era zero em 31 de dezembro de 2022, e que todos os recursos financeiros recebidos foram movimentados diretamente em contas bancárias.

Recife, 13 de fevereiro de 2023

Item 16


GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente


TYAGO BIANCHI NUNES
Assessor Executivo de Articulação


FÁBIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Gestor da Unidade de Apoio Técnico

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira –
Recife/PECEP.: 51160-280 | e-mail:
csurb@recife.pe.gov.br Contato: (81) 3355.2441



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL/001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 108106-3	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$9.581,44
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZÃO	R\$9.581,44

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	TOTAL (B)	R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	TOTAL (C)	R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	TOTAL (D)	R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	TOTAL (E)	R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	TOTAL	R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$9.581,44
--------------------------------	-------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$9.581,44
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$9.581,44
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0115-7/CSURB



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.106-3	Titular: CSURB PAG CREDITORES				
30/11/2022		Saldo anterior					6.805,00
02/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212020008446	14138		41.006,55	
02/12/2022		Movimento do dia			0,00	41.006,55	
		Saldo					47.811,55
05/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000120501	13105	41.006,55		
05/12/2022		Movimento do dia			41.006,55	0,00	
		Saldo					6.805,00
06/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212060009124	14138		257.188,62	
06/12/2022		Movimento do dia			0,00	257.188,62	
		Saldo					263.994,62
07/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000120701	13105	55.196,04		
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000011010	13138	20.000,42		
07/12/2022		Movimento do dia			75.196,46	0,00	
		Saldo					188.797,66
13/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212120069387	14138		2.776,04	
13/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212120078273	14138		20.000,42	
13/12/2022		Movimento do dia			0,00	22.776,46	
		Saldo					211.574,02
14/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000121401	13105	201.992,58		
14/12/2022		Movimento do dia			201.992,58	0,00	
		Saldo					9.581,44
15/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212150036599	14138		294.942,33	
15/12/2022		0976 - TED-CRED CONTA	00000000257460579	14175		220.511,60	
15/12/2022		Movimento do dia			0,00	515.453,93	
		Saldo					525.035,37 C
16/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000121601	13105	226.099,59		
16/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000121602	13105	34.459,65		
16/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212140024181	14138		5.587,99	
16/12/2022		Movimento do dia			260.559,24	5.587,99	
		Saldo					270.064,12 C
19/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000121902	13105	181.433,56		
19/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000121901	13105	193.611,22		
19/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212160086502	14138		55.150,23	
19/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212160086501	14138		59.411,87	
19/12/2022		Movimento do dia			375.044,78	114.562,10	
		Saldo					9.581,44 C
26/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000011957	13138	98.146,01		
26/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212260016025	14138		35.542,25	
26/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212260016020	14138		114.324,18	
26/12/2022		Movimento do dia			98.146,01	149.866,43	
		Saldo					61.301,86 C
28/12/2022		0109 - PAG BOLETO	00000000000122801	13105	18.991,25		
28/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000122802	13105	35.542,25		



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
28/12/2022		Movimento do dia Saldo			54.533,50	0,00	6.768,60 C
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280005443	14138		2.813,08	
29/12/2022		Movimento do dia Saldo			0,00	2.813,08	9.581,68 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					9.581,68 C

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00108106			SALDO ANTERIOR 6.800,00
02/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	41.006,55	0,00	47.811,55
05/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	41.006,55	6.805,10
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	257.188,62	0,00	263.993,70
07/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	20.000,42	243.993,30
12/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 4	2.776,04	0,00	246.769,34
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	20.000,42	0,00	266.769,36
13/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	20.000,42	0,00	286.769,38
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	257.188,62	29.581,00
15/12/2022	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	44.000,92	-14.918,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	44.000,92	0,00	29.581,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	44.000,92	0,00	73.581,92
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	176.510,68	-102.928,70
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	176.510,68	0,00	73.581,92
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	176.510,68	0,00	250.092,54
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	294.942,33	0,00	545.034,87
16/12/2022	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	5.587,99	539.446,88
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	5.587,99	0,00	545.034,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	34.459,65	510.494,52
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	44.000,92	466.493,60
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	176.510,68	290.000,00
19/12/2022	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	55.150,23	234.849,77
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	55.150,23	0,00	290.000,00
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	59.411,87	230.652,67
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	59.411,87	0,00	290.064,54
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	126.283,33	163.781,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	134.199,35	29.581,86
20/12/2022	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	20.000,42	9.581,44
26/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	35.542,25	0,00	45.123,69
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	114.324,18	0,00	159.447,87
28/12/2022	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	2.813,08	156.634,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	16.178,17	140.456,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	35.542,25	104.914,37
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	98.146,01	6.768,36
29/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	2.813,08	0,00	9.581,44
		1.349.767,18	1.346.991,14	9.581,44
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	1.349.767,18	1.346.991,14	9.581,44
	TOTAL GERAL:	1.349.767,18	1.346.991,14	9.581,44

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LIMA DE CARVALHO, ALDOSON PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://efc.org.br/pp/validar_codigo_documento_id=5780274-057391927 e veja o selo



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL/001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 108107-1	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FOLHA DE PAGAMENTO	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$166.546,19
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$16.546,19

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$166.546,19
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$166.546,19
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$166.546,19
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 91.45-7/CSURB



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.107-1	Titular: CSURB FOPAG				
30/11/2022		Saldo anterior					166.347,99 C
06/12/2022		0972 - OB CANCEL	00222003120000000	14138		2.776,04	
06/12/2022		0976 - TED-CRED CONTA	00000000255453480	14175		92.905,85	
06/12/2022		Movimento do dia			0,00	95.681,89	
		Saldo					262.024,88 C
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011045	13138	1.400,00		
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011009	13138	58,80		
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000010992	13138	17.955,60		
07/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000010989	13138	73.234,05		
07/12/2022		Movimento do dia			92.648,45	0,00	
		Saldo					169.380,00 C
12/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011094	13138	2.776,04		
12/12/2022		Movimento do dia			2.776,04	0,00	
		Saldo					166.603,96 C
16/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011566	13138	55.150,23		
16/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000011565	13138	59.411,87		
16/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212160086430	14138		55.150,23	
16/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212160086435	14138		59.411,87	
16/12/2022		Movimento do dia			114.562,10	114.562,10	
		Saldo					166.604,99 C
21/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212210034634	14138		2.813,08	
21/12/2022		Movimento do dia			0,00	2.813,08	
		Saldo					169.418,07 C
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012081	13138	58,80		
28/12/2022		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000012071	13138	2.813,08		
28/12/2022		Movimento do dia			2.871,88	0,00	
		Saldo					166.546,19 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					166.546,19 C



6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

MENSAL - DEZEMBRO/2022

Pác



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRAD E LEIÃO DE MELO VANDERSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.uce.br/app/validar> de acordo com o código de documento: 56d42557507236-4867-29195-235ee-481384

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00108107		SALDO ANTERIOR		169.123,83
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	92.905,85	0,00	262.994,83
07/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	58,80	261.906,83
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	1.400,00	260.506,83
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 3	0,00	17.955,60	242.551,83
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 3	0,00	73.234,05	169.317,83
12/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 4	0,00	2.776,04	166.541,83
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	20.000,42	146.541,83
16/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	55.150,23	0,00	201.692,06
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	59.411,87	0,00	261.100,23
19/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	55.150,23	206.250,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	59.411,87	146.838,13
20/12/2022	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	20.000,42	0,00	166.837,71
21/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	2.813,08	0,00	169.650,79
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	588.193,56	0,00	757.844,35
22/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	3.063,32	754.781,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	4.200,00	750.581,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	5.358,22	744.992,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	7.173,74	737.819,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	15.463,21	722.355,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	17.708,00	704.647,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	18.441,87	686.206,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	19.958,15	666.247,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	26.499,40	639.748,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	28.828,62	610.919,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	57.869,34	553.050,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	73.257,31	479.793,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	127.428,39	352.364,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	173.206,35	179.158,44
	VR LANCADO CONF. FOLHA DE PAGAMENTO 1	223.842,12	0,00	402.997,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	233.579,76	169.418,07
28/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	58,80	169.359,27
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	2.813,08	166.546,19
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	2.813,08	0,00	169.359,27
29/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	2.813,08	166.546,19
		1.045.130,21	1.047.707,65	166.546,19
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOUREO		1.045.130,21	1.047.707,65	166.546,19
TOTAL GERAL:		1.045.130,21	1.047.707,65	166.546,19



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 108112-8	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$1.260.474,70
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$1.260.474,70

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	BOLETO BANCÁRIO	
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$1.260.474,70
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$1.260.474,70
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$1.260.474,70
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
1145.71CSURB



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2022		Movimento do dia			105.660,48	0,00	979.428,58
		Saldo					
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122805	13105	104,80		
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122806	13105	74,92		
28/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000122801	13105	193.327,66		
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122802	13105	75,10		
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122803	13105	77,60		
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122804	13105	72,34		
28/12/2022		0362 - E.ELETRICA	00000000000122807	13105	61,94		
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212260019191	14138		98.146,01	
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212270009301	14138		2.485,98	
28/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280051931	14138		208.661,61	
28/12/2022		Movimento do dia			193.794,36	309.293,60	1.094.926,84
		Saldo					
29/12/2022		0375 - IMPOSTOS	00000000000122901	13105	150.318,41		
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280017233	14138		58,80	
29/12/2022		0632 - ORDEM BANCARIA	00202212280019796	14138		2.485,98	
29/12/2022		0976 - TED-CRED CONTA	00000000260450146	14175		137.323,52	
29/12/2022		0976 - TED-CRED CONTA	00000000260450137	14175		175.996,92	
29/12/2022		Movimento do dia			150.318,41	315.865,22	1.260.474,77
		Saldo					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					1.260.474,77

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE L. BITTAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
 Aceite em: https://e-receite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6dd2f578-024-4967-97f9-745ee4fc19e

CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	73.849,16	980.110,43
28/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	58,80	0,00	980.051,63
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	466,70	980.518,33
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	2.485,98	0,00	982.999,51
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	17.330,74	965.668,77
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	98.146,01	0,00	1.063.814,78
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 5	0,00	175.996,92	887.817,86
29/12/2022	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	58,80	887.876,66
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	0,00	990,78	886.885,88
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	2.485,98	0,00	889.371,86
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	12.936,09	876.435,77
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	137.323,52	739.112,25
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	137.323,52	0,00	876.435,77
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	175.996,92	0,00	1.051.111,09
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	208.661,61	0,00	1.260.472,70
	lanç. ref. receita de novembro/2022			
		728.884,57	797.328,56	1.260.472,70
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	728.884,57	797.328,56	1.260.472,70
	TOTAL GERAL:	728.884,57	797.328,56	1.260.472,70

Documento assinado digitalmente por GABRIEL ANTONIO DE MELLO, VALDSO FERREIRA DA SILVA
 Acesse em: https://e-receita.pe.gov.br/epi/validarDocumento



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 10594-5	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$0,00
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
	BOLETO BANCÁRIO	
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$0,00
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-7/CSURB



Extrato de Conta Corrente

G33606111578
06/01/2023 1

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=6dd2f57b-021e-4967-97f9-7c5e4fc19e>

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10594-5COMPANHIA DE SERVICOS URB
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FERREIRA COSTA CIA LTDA	120.101	1.398,00 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FERREIRA COSTA CIA LTDA	120.102	2.299,00 D	
01/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.697,00 C	0,00
05/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.016.640	69,39 C	
05/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	1.210.001.017.019	1,84 D	
05/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	67,55 D	0,00
07/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.015.988	220,70 C	
07/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.051	1.335,88 D	
07/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.054	890,00 D	
07/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022	1.210.001.017.019	5,52 D	
07/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	2.010,70 C	0,00
08/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.020.997	294,73 C	
08/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022	1.210.001.017.019	7,36 D	
08/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	287,37 D	0,00
09/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.431.000.014.446	271,95 C	
09/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022	1.210.001.017.019	5,52 D	
09/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	266,43 D	0,00 C
12/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.016.900	71,05 C	
12/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022	1.210.001.017.019	1,84 D	
12/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	69,21 D	0,00 C
13/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.471.000.015.848	624,51 C	
13/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022	1.210.001.017.019	11,04 D	
13/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	613,47 D	0,00 C
14/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.481.000.009.953	2.560,21 C	
14/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	1.210.001.017.019	40,48 D	
14/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2022	1.210.001.017.019	303,50 D	
14/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	2.216,23 D	0,00 C
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	257.754.354	6.909,72 C	
15/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.015.704	142,42 C	
15/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.416	18.757,87 D	
15/12/2022		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	11.419	9.167,13 D	
15/12/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	20.872,86 C	0,00 C
16/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.501.000.016.251	176,38 C	
16/12/2022		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	122.002.990.000.000	605,00 C	
16/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2022	1.210.001.017.019	3,68 D	
16/12/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	777,70 D	0,00 C
19/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.531.000.016.895	70,82 C	
19/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	1.210.001.017.019	43,86 D	



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://atce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cbee4fc19e

Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022				
19/12/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	26,96 D 0,00
20/12/2022	0000	14020 624 Cobrança	113.541.000.017.506	140,36 C
20/12/2022	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.210.001.017.019	134,16 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022				
20/12/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	6,20 D 0,00
23/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.301	605,00 D
BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO				
23/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	605,00 C 0,00
27/12/2022	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	11.999	2.485,98 D
27/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.485,98 C 0,00
28/12/2022	0000	14020 624 Cobrança	113.621.000.015.592	324,64 C
28/12/2022	0000	13138 132 Emissão Ordem Bancária	12.084	2.485,98 D
28/12/2022	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.210.001.017.019	5,52 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022				
28/12/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.166,86 C 0,00
29/12/2022	0000	14020 624 Cobrança	113.631.000.016.644	467,27 C
29/12/2022	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.210.001.017.019	3,68 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022				
29/12/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	463,59 D 0,00
30/12/2022	0000	14020 624 Cobrança	113.641.000.017.227	105,85 C
30/12/2022	0000	13113 124 Débito Serviço Cobrança	1.210.001.017.019	1,84 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022				
30/12/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	104,01 D 0,00
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3317837 TELMA MARIA MONTEIRO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

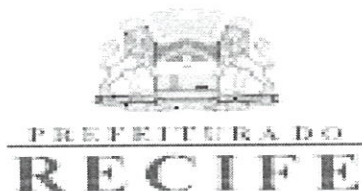


CONTA ÚNICA TESOUREIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00010594		SALDO ANTERIOR		25.871,99
01/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.398,00	24.473,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.299,00	22.174,99
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	488.084,33	0,00	510.259,98
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	511.956,85	-1.696,87
07/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	890,00	-2.586,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.335,88	-3.922,75
15/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	592,50	-4.515,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	788,48	-5.303,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	912,00	-6.215,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.598,00	-7.813,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.269,55	-10.083,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.401,60	-12.484,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	18.757,87	-31.242,75
22/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	140,00	0,00	-31.382,75
26/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	605,00	-31.987,75
28/12/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.082,27	-33.869,88
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	2.485,98	-36.355,86
29/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	2.485,98	-38.841,84
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 3	0,00	5.468,56	-44.310,40
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	5.540,28	0,00	-38.769,12
	lanç. ref. receita de dezembro/2022			
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	38.748,12	0,00	0,00
		532.512,73	558.327,52	0,00
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOUREIRO		532.512,73	558.327,52	0,00
TOTAL GERAL:		532.512,73	558.327,52	0,00



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL -3234	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 106034-1	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$5.606,25
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$5.606,25

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$5.606,25
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$5.606,25
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$5.606,25
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 9.435-7/CSURB

**Lançamentos Sem Transferência Automática**

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 106.034-1	Titular: PCR CSURB F41				
30/11/2022		Saldo anterior					5.606,50
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					5.606,50

Documento assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.pte.gov.br/ptp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00106034			5.606,25
				5.606,25
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	0,00	0,00	5.606,25
				5.606,25
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	5.606,25
				5.606,25

Documento Assinado Digitalmente por: CABRILLO ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Assinado em: 22/03/2023
Acesse em: <https://etcc.rec.gov.br/validar>
Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 106021-X	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$0,00
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$0,00
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-71CSURB



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 106.021-X	Titular: PCR CSURB PESSOAL				
30/11/2022		Saldo anterior					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					

Documento Digitalmente assinado por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Assinado em: 02/01/2023
Acesse em: <https://eic.pte.gov.br/ptp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 106020-1	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$0,00
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$0,00
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00

Gabriel Andrade Leitao de Melo
Prefeitura do Recife
Maio 2023
145-7/CSURB

**Lançamentos Sem Transferência Automática**

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos
Agência: 3234-4		Conta: 106.020-1	Titular: PCR CIA DE SERV URBANOS			
30/11/2022		Saldo anterior				
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				
30/12/2022		Saldo				

Documento assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Assinado em: 02/01/2023
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/gp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL -3234	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 9441-9	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$32.317,30
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZÃO	R\$32.317,30

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$32.317,30
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$32.317,30

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 945-7/CSURB



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00009441			32.367,30
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	0,00	0,00	32.367,30
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	32.367,30

Documento Assinado Digitalmente por: CABRTEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efc.rec.gov.br/epi/validador> ou pelo código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO DO BRASIL -3234	
AGÊNCIA: 3234	CONTA : 2107-5	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$3.039,05
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$3.039,05

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)	R\$3.039,05
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00
DIFERENÇA (F-G)	R\$3.039,05

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 01.15-7/CSURB



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	BANCO BRADESCO -237	
AGÊNCIA: 0286	CONTA : 65014-5	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FOLHA DE PAGAMENTO	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$0,00
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
31/07/2022	SALDO A CONCILIAR	
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$0,00
---	---------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$0,00

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 9145-71CSURB



Extrato Mensal / Por Período

AUTARQUIA DE SERVICOS URBANOS DE RECIFE CSURB | CNPJ: 010.589.240/0001-27
Nome do usuário: Fernando H Monteiro Virões
Data da operação: 02/01/2023 - 10h32

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00286 0065014-5	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 286 | CC: 0065014-5 | Entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2022	SALDO ANTERIOR				0,00
01/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	5468395	197.980,39		197.980,39
	REMET.PAGAMENTO A FORNECED				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28602		-196.965,92	1.014,47
	PAGFOR TED STR SD TOTAL	28602		-1.014,47	0,00
21/12/2022	TED-TRANSF ELET DISPON	7366643	589.851,56		589.851,56
	REMET.PAGAMENTO A FORNECED				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	28622		-586.007,31	3.844,25
	PAGFOR TED STR SD TOTAL	28622		-3.844,25	0,00
Total			787.831,95	-787.831,95	0,00

Os dados acima têm como base 02/01/2023 às 10h32 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)
--

Documento assinado digitalmente por: CABRELLA, ANDRADA, ELIAO DE MELO, WALDIRSON FERREIRA DA SILVA. Acesso em: 20/03/2025 às 15:08:39. URL do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f57b-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71096-4	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	FORNECEDORES	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$534.739,40
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$534.739,40

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (D)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
30/09/2022	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$2.565,10
31/10/2022	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$8.066,37
30/11/2011	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$7.867,45
06/12/2022	RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$500.082,21
30/12/2022	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$11.504,74
TOTAL (E)		R\$530.085,87

(+/-) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$1.064.825,27
---	-----------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$1.064.825,27
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$1.064.825,27

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 01457/CSURB



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/0007109-4

AUTARQUIA DE SERV URBANOS DO REC

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461441	APLICACAO	621.435,39D	621.435,39D
02/12/2022	364749	CX PROGRAM	713.842,23C	92.406,84C
02/12/2022	364749	PAG FORNEC	92.406,84D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	304556	RESGATE	500.082,21C	500.082,21C
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	500.082,21D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	551089	RESGATE	11.950,56C	11.950,56C
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	664.456,61C	676.407,17C
08/12/2022	364749	PAG FORNEC	676.407,17D	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	334926	RESGATE	39.802,43C	39.802,43C
13/12/2022	364749	PAG FORNEC	39.802,43D	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	484716	RESGATE	220.511,60C	220.511,60C
15/12/2022	364749	PAG FORNEC	220.511,60D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	282367	APLICACAO	1.424.890,13D	1.424.890,13D
16/12/2022	364749	CX PROGRAM	1.424.890,13C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	268104	RESGATE	332.010,30C	332.010,30C
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	332.010,30D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	310059	RESGATE	696.145,20C	696.145,20C
29/12/2022	364749	PAG FORNEC	677.587,52D	18.557,68C
29/12/2022	364749	PAG FORNEC	18.557,68D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Dezembro/2022

Data de emissão: 29/03/2023

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor MUNICIPIO DO RECIFE	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92
-----------------------------------	--------------------------------

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	807.497,31C
Aplicações	2.046.325,52C
Resgates	1.800.502,30D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	1.064.825,27C
Rendimento Bruto no Mês	11.504,74C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
FIC PRATICO CP	0,88	9,61	6,656309	6,715248

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0050.0006.000000071096-4				
FIC PRATICO CP	2.046.325,52C	1.800.502,30D	1.064.825,27C	11.504,74C

Movimentação Detalhada

Conta 0050.0006.000000071096-4

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
0055	CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02/12	APLICACAO	621.435,39C	93.285,295793
06/12	RESGATE	500.082,21D	75.008,468224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08/12	RESGATE	11.950,56D	1.791,050382
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13/12	RESGATE	39.802,43D	5.958,072828
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15/12	RESGATE	220.511,60D	32.982,160517
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16/12	APLICACAO	1.424.890,13C	213.036,718999
19/12	RESGATE	332.010,30D	49.619,288454
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29/12	RESGATE	696.145,20D	103.707,778502
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

**Prefeitura do Recife**

CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071096	SALDO ANTERIOR		788.998,39
02/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	713.842,23	0,00	1.502.841,62
06/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	18.557,68	1.484.283,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	73.849,16	1.410.433,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	500.082,21	910.351,57
12/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	56.718,42	853.633,15
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	70.246,43	783.386,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	77.379,35	706.007,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	165.429,89	540.577,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	306.633,08	233.944,40
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	664.456,61	0,00	898.401,01
13/12/2022	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	19.802,01	878.599,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	20.000,42	858.598,58
15/12/2022	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	44.000,92	814.597,66
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	44.000,92	770.596,74
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	44.000,92	0,00	814.596,66
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	176.510,68	638.085,98
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	176.510,68	461.575,30
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	176.510,68	0,00	638.085,98
16/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.424.890,13	0,00	2.062.976,11
19/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	332.010,30	1.730.965,81
29/12/2022	VALOR DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOC. * 1	0,00	2.221,17	1.728.744,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	18.557,68	1.710.187,96
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	30.037,27	1.680.150,69
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	137.323,52	1.542.827,17
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	0,00	175.996,92	1.366.830,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	332.008,64	1.034.821,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	500.082,21	534.739,40
		3.023.700,57	3.277.959,56	534.739,40
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	3.023.700,57	3.277.959,56	534.739,40
	TOTAL GERAL:	3.023.700,57	3.277.959,56	534.739,40



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71192-8	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	CONVÊNIO DA CSURB/ADEPE	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$704.570,84
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$704.570,84

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
01/09/2022	DESPESA BANCÁRIA	R\$36,50
TOTAL (D)		R\$36,50

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$704.534,34
---	---------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$704.534,34
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$704.534,34

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-7/CSURB



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 24/01/2023

Página: 1 de 1

Cliente: REQ MERC NOVA DESCOBERTA

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Agência: 50 - CAIS DO APOLO, PE

Operação: 000 - Entidades Públicas

Conta: 00071192 - 8

Período de solicitação do Extrato: 08/2022 à 12/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				704.534,34 C
21/09/2022	359719	APLICACAO	704.534,34 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071192			
				SALDO ANTERIOR
				0,00
01/07/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 1	704.570,84	0,00	704.570,84
		704.570,84	0,00	704.570,84
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	704.570,84	0,00	704.570,84
	TOTAL GERAL:	704.570,84	0,00	704.570,84

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validador> ou pelo link: <https://recife.pb.gov.br/portal/validador>
Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71193-6	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	CONVÊNIO DA CSURB/ADEPE	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$359.242,57
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$359.242,57

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
21/09/2022	DESPESA BANCÁRIA	R\$36,50
TOTAL (D)		R\$36,50

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$359.206,07
---	---------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$359.206,07
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$359.206,07

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Fereira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-71CSURB



#EXTERNO.CONFIDENCIAL

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 24/01/2023

Página: 1 de 1

Cliente: REF EST BRISES NOVA DESC

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Agência: 50 - CAIS DO APOLO, PE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00071193 - 6

Período de solicitação do Extrato: 08/2022 à 12/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				359.206,07 C
21/09/2022	359922	APLICACAO	359.206,07 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071193			
				SALDO ANTERIOR
				0,00
01/07/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 2	359.242,57	0,00	359.242,57
		359.242,57	0,00	359.242,57
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	359.242,57	0,00	359.242,57
	TOTAL GERAL:	359.242,57	0,00	359.242,57

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/p/validar> ou sem Criação do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71194-4	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	CONVÊNIO DA CSURB/ADEPE	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$878.672,78
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$878.672,78

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
21/09/2022	DESPESA BANCÁRIA	R\$36,50
TOTAL (D)		R\$36,50

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$878.636,28
---	---------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$878.636,28
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$878.636,28

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 01457/CSURB



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 24/01/2023
Página: 1 de 1

Cliente: FORN BRISES CAIS STA RITA CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92 Conta: 00071194 - 4
Agência: 50 - CAIS DO APOLO, PE Operação: 000 - Entidades Públicas
Período de solicitação do Extrato: 08/2022 à 12/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				878.636,28 C
21/09/2022	359493	APLICACAO	878.636,28 D	0,00 D
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				



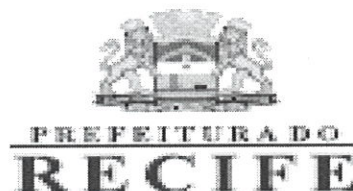
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071194			
				SALDO ANTERIOR
				0,00
01/07/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 3	878.672,78	0,00	878.672,78
		878.672,78	0,00	878.672,78
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	878.672,78	0,00	878.672,78
	TOTAL GERAL:	878.672,78	0,00	878.672,78

Documento Assinado Digitalmente por GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e>



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71195-2	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	CONVÊNIO DA CSURB/ADEPE	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$250.922,50
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$250.922,50

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
04/07/2022	DESPESA BANCÁRIA	R\$36,50
TOTAL (D)		R\$36,50

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$250.886,00
---	---------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$250.886,00
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$0,00
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	R\$250.886,00

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 014677/CSURB



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

#EXTERNO.CONFIDENCIAL



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 24/01/2023
Página: 1 de 1

Cliente: REFOR EST FEIRA NOVA AFOG CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92 Conta: 00071195 - 2
Agência: 50 - CAIS DO APOLO, PE Operação: 006 - Entidades Públicas
Período de solicitação do Extrato: 08/2022 à 12/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				250.886,00 C
21/09/2022	360492	APLICACAO	250.886,00 D	0,00 D
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071195			
				SALDO ANTERIOR
				0,00
01/07/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 4	250.922,50	0,00	250.922,50
		250.922,50	0,00	250.922,50
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	250.922,50	0,00	250.922,50
	TOTAL GERAL:	250.922,50	0,00	250.922,50

Documento Assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE REILITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e>



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd21578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

NOME DA UG:	AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS-CSURB CÓDIGO UG: 64.10	
MÊS/ANO:	DEZEMBRO/2022	
NOME/Nº BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/104	
AGÊNCIA: 0050	CONTA : 71197-9	CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.1.02.00
FINALIDADE DA CONTA:	CONVÊNIO DA CSURB/ADEPE	

SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)	R\$94.922,08
SALDO DA CONTA CONTABIL/CORRENTE NO RAZAO	R\$94.922,08

(-) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (B)		R\$0,00

(+) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO E NÃO LANÇADOS PELO BANCO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (C)		R\$0,00

(-) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
04/07/2022	DESPESA BANCÁRIA	R\$36,50
TOTAL (D)		R\$36,50

(+) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO E NÃO LANÇADOS NO RAZÃO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL (E)		R\$0,00

(+/ -) DIFERENÇA ENTRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATO BANCÁRIO		
DATA	HISTORICO	VALOR R\$
TOTAL		R\$0,00

(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A-B+C-D+E)	R\$94.885,58
---	--------------

(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022	R\$94.885,58
SALDO DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA	R\$94.885,58
SALDO DO EXTRATO APLICAÇÃO	

DIFERENÇA (F-G)	R\$0,00
-----------------	---------

Valdson Fereira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0115-7/CSURB



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 24/01/2023

Página: 1 de 1

Cliente: REF PATIO FEIRA RODA FOGO

CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-92

Agência: 50 - CAIS DO APOLO, PE

Operação: 006 -

Conta: 00071197 - 9

Período de solicitação do Extrato: 07/2022 à 12/2022

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/07/2022	011217	CRED TEV	94.922,08 C	94.922,08 C
04/07/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	94.885,58 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês ou carga não processada.				



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071197			
				SALDO ANTERIOR
				0,00
01/07/2022	AV. DE CREDITO REF. CONVENIO CONF. DOC. * 5	94.922,08	0,00	94.922,08
		94.922,08	0,00	94.922,08
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	94.922,08	0,00	94.922,08
	TOTAL GERAL:	94.922,08	0,00	94.922,08

Documento Assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/di/validaDoc.jspx> com Código do documento: 6dd2f578-021e-4967-97f9-7cf5ee4fc19e



PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2022

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA CSURB

CONFORME RESOLUÇÃO TCE 189/2022 ITEM 18

Instituição Bancária	Agência	Nº Conta	Tipo da Conta	Saldo Final	Finalidade
001 BANCO DO BRASIL	3234	108.106-3	GRÁFICA	9.581,44	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
001 BANCO DO BRASIL	3234	108.107-1	GRÁFICA	166.546,19	FOLHA DE PAGAMENTO
001 BANCO DO BRASIL	3234	108.112-8	GRÁFICA	1.260.474,70	RECURSOS PRÓPRIOS
001 BANCO DO BRASIL	3234	10.594-5	C/C	0,00	RECEBIMENTO DOS BOLETOS DE BOX
001 BANCO DO BRASIL	3234	106.034,1	GRÁFICA	5.606,25	RECURSOS PRÓPRIOS
001 BANCO DO BRASIL	3234	106.021,X	GRÁFICA	0,00	FOLHA DE PAGAMENTO
001 BANCO DO BRASIL	3234	106.020-1	GRÁFICA	0,00	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
001 BANCO DO BRASIL	3234	9.441-9	C/C	0,00	CAUÇÕES DE GARANTIA
001 BANCO DO BRASIL	3234	2107-5	C/C	0,00	FOLHA DE PAGAMENTO
237 BANCO BRADESCO	0286	65014-5	C/C	0,00	FOLHA DE PAGAMENTO
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71096-4	C/C	0,00	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71192-8	C/C	704.534,34	CONVÊNIO CSURB/ADEPE
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71193-6	C/C	359.206,07	CONVÊNIO CSURB/ADEPE
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71194-4	C/C	878.636,28	CONVÊNIO CSURB/ADEPE
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71195-2	C/C	250.886,00	CONVÊNIO CSURB/ADEPE
104 CAIXA ECONÔMICA	0050	71197-9	C/C	94.885,58	CONVÊNIO CSURB/ADEPE

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
 Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PECEP.:
 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br Contato: (81)
 3355.2441

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=accec8d1720343bf86e513944ebcbda



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
9/2022	Concorrência - 3/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
8/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	253/2022	Menor Preço	Aparelhos e Equipamentos Domésticos	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS NOVOS OU EXISTENTES, NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	60.000,00
7/2022	Tomada de Preços - 4/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA FEIRA LIVRE DE RODA DE FOGO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	101.247,00
6/2022	Tomada de Preços - 3/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL NA EDIFICAÇÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE BRISES NAS LATERAIS DA COBERTA DA FEIRA NOVA DE AFOGADOS - RECIFE/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Guerra Construções Ltda	269.104,24
5/2022	Tomada de Preços - 2/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE BRISES, COM REFORÇO ESTRUTURAL NA FEIRA NOVA DE NOVA DESCOBERTA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	383.202,24
4/2022	Concorrência - 2/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE NOVA DESCOBERTA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	734.344,79
3/2022	Concorrência - 254/2022	Menor Preço	Manutenção e	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE		Não	Processo	Guerra Construções Ltda	944.727,37

Silviane Guerra Tércio Cavalcanti
Presidente da CPL - CSU PB
MSP 59.535-1



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: abb7da1b-55b1-4f5b-9652-0a4f70411dc3

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	1/2022			Conservação de Bens Imóveis	ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRISES DE ALUMINIO COM ESTRUTURA AUXILIAR DE SUPORTE, INSTALADOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO PÁTIO DE FEIRA DO CAIS DE SANTA RITA.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído		
2/2022	Tomada de Preços - 1/2022	254/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA CSURB, INCLUINDO COBERTA, TRABALHOS EM CONCRETO, ALVENARIAS, PISOS, REVESTIMENTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS NA SEDE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	301.044,71
4/2021	Concorrência - 1/2021	309/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA CONTINUADA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS GESTORÍADOS PELA CSURB, INCLUSIVE SEDE DA AUTARQUIA (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS).	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	3.570.915,70

Silviane Guedes Tenório Galvãnti
Presidente da CPL - CSURB
Mar. 501.2021



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 97/cbab1e-9e18-44e5-bd45-77d6ee2c5671

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Lincoln Cabral
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Nº 13.370-3596

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 016/2022	LIC	4/2022	254/2022	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	08/11/2022 a 05/09/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 734.344,79	Em Execução/Regular
Contrato 015/2022	LIC	7/2022	254/2022	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	05/10/2022 a 02/02/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 101.247,00	Em Execução/Regular
Contrato 014/2022	LIC	6/2022	254/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	05/10/2022 a 04/02/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 269.104,24	Em Execução/Regular
Contrato 013/2022	LIC	3/2022	254/2022	10.811.370/0001-62	Guerra Construções Ltda	05/10/2022 a 05/10/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 944.727,37	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	LIC	5/2022	254/2022	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	29/09/2022 a 29/01/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 383.202,24	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	ADM	02/2022		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	26/09/2022 a 26/09/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 151,60	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	LIC	2/2022	254/2022	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	26/09/2022 a 24/01/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 301.044,71	Em Execução/Regular
Contrato 008/2022	ADM	05/2021		05.556.967/0001-78	ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	18/06/2022 a 18/06/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 1.078,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	ADM	01/0/2022		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/06/2022 a 01/06/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 9.269,54	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	ADM	019/2021		26.728.544/0001-68	FOZ SUSTENTÁVEL LTDA	11/05/2022 a 11/05/2023	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 498.928,32	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	ADM	001/2022		07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	29/04/2022 a 29/04/2023	2.071/Consultoria	R\$ 10.865,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2022	ADM	005/2020		03.506.307/0001-57	Ticket Soluções HDFGT S.A	01/03/2022 a 01/03/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 141.505,98	Em Execução/Regular
Contrato 003/2022	LIC	4/2021	309/2021	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	01/02/2022 a 02/04/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 4.283.285,63	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	LIC	3/2021	309/2021	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	26/01/2022 a 23/11/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 232.271,40	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	ADM	008/2021		27.595.780/0001-16	CS Brasil Frota Ltda.	03/02/2022 a 04/05/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 109.320,48	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 97/cbab1e-9e18-44e5-bd45-77d6ee2c5671

Contratos/Termos
Tipo Processo Portaria da Comissão

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Vigência

Objeto

Valor(R\$)

Estágio/Situação

Contrato 006/2021	LIC	1/2021	30/9/2021	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	12/08/2021 a 26/02/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 899.089,62	Em Execução/Regular
Contrato 005/2021	ADM	005/2021		12.854.089/0001-32	Eletroponto Comércio e Serviços Ltda - ME	02/08/2021 a 02/08/2023	2.099/Serviço	R\$ 2.280,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2021	ADM	0052/2020		08.821.132/0001-96	PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	15/07/2021 a 15/07/2022	2.071/Consultoria	R\$ 4.523,65	Em Execução/Regular
Contrato 001/2021	ADM	001/2021		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	05/03/2021 a 04/03/2023	1.208/Serviço de Teleprocessamento (proveniente de Internet)	R\$ 17.580,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2020	LIC	12/2019	1/2019	15.289.250/0001-60	GEOMETRIE - PROJETOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTAEPP	22/09/2020 a 21/01/2023	2.071/Consultoria	R\$ 98.180,82	Em Execução/Regular
Contrato 004/2020	ADM	017/2018		00.323.090/0001-51	Soil Serviços obras e Locações Ltda	06/05/2020 a 07/05/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 4.828.925,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2020	ADM	002/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	06/05/2020 a 22/05/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 4.447.033,92	Em Execução/Regular
Contrato 002/2020	ADM	012/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/05/2020 a 02/05/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 202.711,68	Em Execução/Regular
Contrato 001/2020	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/01/2020 a 02/01/2023	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.011.766,32	Em Execução/Regular
Contrato 005/2019	ADM	005/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	02/04/2019 a 02/04/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 257.557,80	Em Execução/Regular
Contrato 004/2019	ADM	004/2019		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	02/04/2019 a 02/04/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.037.600,76	Em Execução/Regular
Contrato 003/2019	ADM	003/2019		02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	02/04/2019 a 02/04/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 69.277,20	Em Execução/Regular
Contrato 002/2019	ADM	002/2019		07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULO EIRELI	02/01/2019 a 17/01/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 114.288,72	Em Execução/Regular
Contrato 001/2019	ADM	010/2018		21.756.495/0001-53	SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME	02/01/2019 a 02/01/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 77.438,24	Em Execução/Regular
Contrato 09/2018	ADM	01/2018		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01/10/2018 a 30/09/2022	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 23.419,46	Em Execução/Regular
Contrato 013/2018	LIC	10/2018	300/2018	69.034.668/0001-56	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.	01/11/2018 a 30/10/2023	2.069/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Alimentos ou Refeições Preparadas	R\$ 794.538,64	Em Execução/Regular
Contrato 007/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 53.325,60	Em Execução/Regular
Contrato 006/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPAA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por	R\$ 47.341,20	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 97/cbab1e-9e18-44e5-bd45-77d6ee2c5671

Contratos/Termos
Tipo **Processo** **Portaria da**
Proc. **Comissão**

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Vigência

Objeto

Valor(R\$)

Estágio/Situação

Pessoa Jurídica

Contrato
001/2017

ADM 029/2016

00.604.122/0001-
97

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

03/04/2017 a 2.004/Locação de Mão-de-obra
03/04/2022

R\$ 87.750,28 Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 97/cbab1e-9e18-44e5-bd45-77d6ee2c5671

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Companhia de Serviços Urbanos do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 09/2017	ADM	012/2016		13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERAÇÃO ME	07/11/2017 a 08/11/2022	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 42.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2016	LIC	1/2016	743/2016	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES	18/04/2016 a 18/04/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 72.626,98	Em Execução/Regular
Contrato 002/2016	LIC	1/2016	743/2016	07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES	15/04/2016 a 14/04/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 2.335.648,62	Em Execução/Regular

Lincoln Cabral
Diretor Geral
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Art. 137-5 - CSURS



CSURB - COM

PÁG. 08

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Diretor Presidente, **Sr. José Manoel da Silva Sobrinho**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.175.124-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.674.766 – SDS/PE, endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, Recife-PE e sua Gerente de Administração, Finanças e Orçamento, a **Sra. Edelaine Gonçalves de Britto**, brasileira, casada, técnica contábil, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.909.934-28, portadora da Cédula de Identidade nº 4.386.888 - SDS/PE, com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, representada neste ato pela **Sra. Raíssa Rabelo Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07, portadora da cédula de identidade nº 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, ap. 104, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-260, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nsº 123/2006 e 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nsº 8.666/1993 e 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 002/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/FCCR - BB nº 887206**, vinculado a Proposta da CONTRATADA, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica, **8 (oito) lotes** com 134 (cento e trinta e quatro) itens, para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme especificações do Termo de Referência e anexos., por solicitação da CI nº 017/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR., para atender às necessidades da Contratante, relativamente aos **Lotes 01, 02, 03 e 07** nos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Diretor Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços serão executados em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.58 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

- I - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II - exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III - notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V - efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI - efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- VII - tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;



IX - responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

X - atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da CONTRATANTE para execução dos serviços;

XI - comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa;

XII - arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;

XIII – responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XIV – arcar com todas as obrigações trabalhistas, encargos legais, previdenciários, fiscais, indenizações civis e trabalhistas, custos de transporte, fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, e quaisquer custos decorrentes da prestação do serviço, ficando ciente de que a inadimplência da CONTRATADA não transfere à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços;

XV - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, obrigando-se a substituir, reparar ou reembolsar o que for danificado;

XVI – responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho que ocorrerem com os profissionais utilizados na prestação do serviço, inclusive custos decorrentes indenizações de ações trabalhistas e civis;

XVII – optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XVIII - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

XIX - não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XX- informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante



do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXI - garantir o pleno atendimento a todas as normas relativas à segurança, mesmo das que possam surgir no decorrer da prestação dos serviços;

XXII – permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços por parte da CONTRATANTE;

XXIII – comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXIV- optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata;

XXV– no caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XXVI – ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXVII - fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXVIII - não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXIX - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

XXX - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXI – Os itens elétricos e eletrônicos, devem estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;

XXXII - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXXIII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 69 da Lei



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269
000150

Assinado digital por
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.08
14:12:08 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

8.666/93;

XXXIV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XXXV- Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

XXXVI - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

XXXVII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XXXVIII - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II - Por iniciativa da CONTRATADA:



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000
150

Assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
Dados: 2021.09.14:12:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma
por DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30 14:22:11
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

PARÁGRAFO QUINTO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "i" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

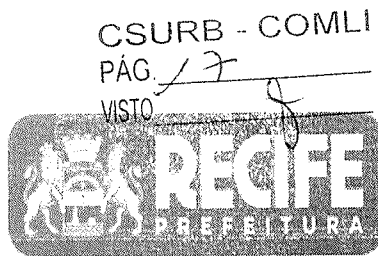
PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

a) Recebimento provisório, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas;

b) Recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua conseqüente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo o mesmo, substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação da Fundação de Cultura, sem ônus adicional para a Administração Municipal, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
50

Assinado de forma
por DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30
14:12:51 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

PARÁGRAFO SEXTO - Declaração do licitante que quando o produto tiver prazo de validade, este deve ser entregue com, no mínimo, 2/3 (dois terços) da validade por vencer, a contar da data de entrega definitiva do mesmo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O objeto somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, responsável pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da CONTRATADA, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

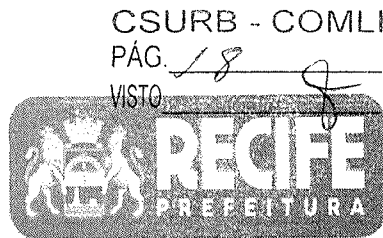
PARÁGRAFO QUINTO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens ou serviços, através do atesto na nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO SEXTO - No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO OITAVO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO NONO - Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente,



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269
000150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30
14:13:06 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATANTE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório e indicará, sempre que solicitada pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à CONTRATADA para a qual será emitida a ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais do objeto da presente contratação deverá ser entregue na, Divisão de Abastecimento e Compras, situado na Rua do Veiga, nº 348, Santo Amaro - Recife no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Contato pelos telefones: (81) 3224-4070 / 3224-5716 / 3224-4508.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os produtos deverão ser entregues em embalagens próprias do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO – O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

a) Recebimento provisório, no prazo de 03 (três) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas;



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690
00150

Assinado de
digital por
DISTRIBUIDO
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30
14:13:15 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

b) Recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela Administração, mediante termo circunstanciado.

PARÁGRAFO SEXTO – O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo o mesmo, substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação da Fundação de Cultura, sem ônus adicional para a Administração Municipal, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas no edital.

PARÁGRAFO OITAVO – Declaração do licitante que quando o produto tiver prazo de validade, este deve ser entregue com, no mínimo, 2/3 (dois terços) da validade por vencer, a contar da data de entrega definitiva do mesmo.

PARÁGRAFO NONO - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com o especificado na ordem de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, a partir da autorização emitida pela Divisão de Abastecimento de Compras - DAC, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens presentes às notas fiscais correspondentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das ordens de serviços, cabendo a estes, todos os atos de administração junto à CONTRATADA;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A Administração não emitirá qualquer aquisição sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

PARÁGRAFO PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – – A convocação da CONTRATADA, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a execução do objeto

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A CONTRATADA convocada na forma do parágrafo anterior que não comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar a ordem de serviço, recusar-se a assinar esta Ata de Registro, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste Instrumento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à CONTRATANTE e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a ordem de serviço, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269
000150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS A
MERIDIONAL
LTDA:40876269
Dados: 2021.09.30
14:13:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A ordem de serviço será formalizada por intermédio de:

I - nota de empenho, quando a prestação dos serviços for de uma só vez e não houver obrigações futuras.

II - nota de empenho e ata de registro de preços, quando se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

III - A CONTRATADA ficará obrigada a atender a todas as ordens de serviços efetuadas, durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta ata de registro de preços, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As disposições previstas nesta Cláusula não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização ou o acompanhamento de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000
150

Assinado de forma
por DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000
Dados: 2021.09.30
14:13:45 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura em: https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo Diretor Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Parágrafo Único - A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese subcontratar os serviços, objeto desta contratação considerando que o objeto versa sobre a contratação de categorias, as quais já se encontram vinculadas dentro do quadro permanente da CONTRATADA.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

b) multa de:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

c) impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
0150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
Dados: 2021.09.30
14:13:57 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO SEXTO - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.



DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 29 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30 14:14:23 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
RAÍSSA RABELO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no **Processo Licitatório nº 002/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPL/FCCR – BB nº 887206**, homologado pelo Diretor Presidente da CONTRATANTE, em 17 de setembro de 2021.

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto desta contratação são oriundos das Dotações Orçamentárias nº 6201.13.392.1.211.2.579, 6201.13.392.1.211.2.723 e 6201.13.392.1.211.2.2.304. 6201.13.392.1.211.2.2.729 – Fonte - 100 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução desta Ata de Registro de Preços, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

Parágrafo Único - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma
por DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30
14:14:44 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ/MF
40.876.269/0001-50.**

CSURB - CO
PÁG. 25
VISTO 8

1.0 – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica, **8 (oito) lotes** com 134 (cento e trinta e quatro) itens, para atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme especificações do Termo de Referência e anexos., por solicitação da CI nº 017/2021 da Gerência de Administração - GA/FCCR., para atender às necessidades da Contratante, relativamente aos **Lotes 01, 02, 03 e 07** nos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, documentos que integram este instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 1	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR. TOTAL R\$
1.1	Caneta esferográfica escrita: média, cor: azul, corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa: com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura (medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos (seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme abnt nbr 16.108/2012. marcas de referência: faber castell	64	UN	3.000	0,80	2.400,00
1.1	/ trilux e bic / cristal					
	caneta esferográfica escrita: média, cor: preta, corpo: em material plástico	65	UN	2.000	0,80	1.600,00



1.2	transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa: com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura (medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos (seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo inmetro, conforme abnt nbr 16.108/2012. marcas de referência: faber castell / trilux e bic / cristal.					
1.2						
1.3	Lápis de Cor – Caixa com 12 unidades em cores diferentes pequeno.	32344	CX	200	4,00	800,00
1.4	Lápis Hidrocor, a base d'água, ponta firme, atóxico, embalagem com 12 cores, lavável pequeno.	1861	CX	200	12,30	2.460,00
1.5	Lápis de cera (gizão), atóxico, caixa com 12 unidades de cores diferentes.	39536	CX	200	2,10	420,00
1.6	lápis grafite preto hb (nº 2), corpo em madeira natural pintado, impressa a marca e suas características (dureza), medindo 170 mm. limite máximo de toxicidade de bário admitido na tinta que envolve a madeira e mina do lápis: 250 ppm. selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010. caixa com 144 unid.	243	UN	3600	0,22	792,00
1.7	Lapiseira para uso de grafite, tamanho 0.5.	246	UN	100	6,10	610,00
1.8	Lapiseira para uso de grafite, tamanho 0.7.	247	UN	100	3,30	330,00
1.9	Lapiseira para uso de grafite, tamanho 0.9.	248	UN	100	3,40	340,00



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690
00150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900150
Dados: 2021.09.30
14:15:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

1.10	Borracha de cor branca, com invólucro de plástico ajustável nº24.	31	UN	500	1,60	800,00
1.11	Borracha ponteira para lápis grafite.	32	UN	300	0,25	75,00
1.12	Marcador de texto com tinta luminescente amarela, ponta chanfrada em polietileno, possibilidade de 2 traços, corpo em plástico, com marca do fabricante impressa; tampa com presilha	253	UN	700	1,50	1.050,00
1.13	Marcador de texto com tinta luminescente verde, ponta chanfrada em polietileno, possibilidade de 2 traços, corpo em plástico, com marca do fabricante impressa; tampa com presilha	256	UN	700	0,90	630,00
1.14	Pincel atômico, cor preta, ponta chanfrada com possibilidade de 2 traços.	360	UN	150	2,15	322,50
1.15	Pincel anatômico, cor azul, ponta chanfrada com possibilidade de 2 traços.	359	UN	150	2,90	435,00
1.16	Pincel marcador permanente para CD e DVD, com ponta de 2,0MM, cores variadas	10603	UN	150	2,30	345,00
TOTAL - LOTE 01						13.409,50
LOTE 2	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 2	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR. TOTAL R\$
2.1	Clips nº 2/0, galvanizado ou niquelado, caixa com 100 unidades.	89	CX	500	9,50	4.750,00
2.2	Clips 3/0, galvanizado ou niquelado, caixa com 100 unidades.	91	CX	500	5,70	2.850,00
2.3	Clips nº4/0, galvanizado ou niquelado, caixa com 100 unidades.	93	CX	500	8,20	4.100,00
2.4	Clips 6/0, galvanizado, caixa com 25 unidades.	95	CX	500	8,20	4.100,00
2.5	Clips nº8/0, galvanizado, caixa com 25 unidades.	98	CX	500	7,90	3.950,00
2.6	Estilete de plástico, lâmina estreita (9MM x 80 MM) de aço inox de alta resistência.	138	UN	150	1,09	163,50
2.7	Estilete de plástico, lâmina estreita (18MM X 100MM) de aço inox de	45745	UN	150	2,02	303,00



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
0150

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
Dados: 2021.09.30
14:15:32 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

	alta resistência.					
2.8	Bloco auto-adesivo, tipo post-it, ou similar de boa aderência, com a aderente no lado superior, pacote com 14 blocos com 100 folhas cada, cor amarela.	41439	PT	600	4,67	2.802,00
2.9	Etiqueta adesiva, urgente, medindo 13 X 44,5MM, embalagem com 210 etiquetas com boa aderência.	3226	UN	100	2,51	251,00
2.10	Fita adesiva colorida variadas com boa aderência.	23121	UN	100	2,67	267,00
2.11	Etiqueta adesiva, branca, medindo 23 x 72MM, 6372 com boa aderência.	3229	UN	100	3,88	388,00
2.12	Fita adesiva crepe, à base de resina e borracha, rolo de 50 MM X 50 M, cor branca com boa aderência.	37827	UN	200	8,07	1.614,00
2.13	Fita adesiva de demarcação de solo na cor amarela com 50 MM X 10M, com boa aderência.	42958	UN	100	18,18	1.818,00
2.14	Fita adesiva transparente 45MM X 50M, com boa aderência.	13483	UN	400	3,34	1.336,00
2.15	Fita adesiva dupla face, medindo 19MM X 50M, com boa aderência.	10400	UN	200	5,70	1.140,00
2.16	Fita zebrada para sinalização, em polietileno, não adesiva, com aproximadamente de 0,1 MM, de espessura e 70 MM de largura, com 20M de comprimento, para bloquear áreas de perigo, listradas em preto e branco, com boa aderência.	3250	UN	300	9,37	2.811,00
2.17	Fita zebrada para sinalização com 200M, para bloquear áreas de perigo listradas em preto e branco, com boa aderência.	1761	UN	60	10,42	625,20
2.18	Cordão barbante, com 12 fios, rolo com 200 gramas, aproximadamente 150 metros	11952	RL	30	11,21	336,30
2.19	Extrator de grampo em metal, no formato espátula.	157	UN	300	1,18	354,00
2.20	Grampo em aço galvanizado para grampear 26/6, caixa com 5.000 unidades.	235	CX	350	4,08	1.428,00



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
0150

Assinado digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
Dados: 2021.09.30
14:15:47 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

2.21	Grampo cobreado para grampeador 26/06, caixa com 5.000 unidades.	3017	CX	100	5,02	502,00
2.22	Grampo para pasta trilho (Romeu e Julieta) em plástico, 80MM, embalagem com 50 unidades.	28558	CX	500	11,84	5.920,00
2.23	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar até 40 folhas de papel 75G/M2.	370	UN	150	31,12	4.668,00
2.24	Corretivo a base de água, atóxico, inodoro, frasco com no mínimo 18ml.	13522	UN	100	0,94	94,00
2.25	Liga elástica de borracha 100 % látex, bege e amarela, embalagem 50g.	31946	PCT	1.500	1,11	1.665,00
2.26	Porta-tudo (Lápis+Clips+Lembrete) em acrílico cristal.	2450	UN	150	6,65	997,50
2.27	Caixa dupla em acrílico para correspondência, cor cristal.	44	UN	100	21,73	2.173,00
2.28	Prancheta portátil com pegador, tamanho ofício, em Eucatex, medindo 36x24 cm.	388	UN	100	8,31	831,00
2.29	Régua plástica 30cm, transparente, graduação milimétrica.	400	UN	500	1,52	760,00
2.30	Tecido TNT branco com 1.40 largura.	15190	MT	2500	1,91	4.775,00
2.31	Cola bastão, atóxica, com 40 gramas.	2582	UN	300	1,08	324,00
2.32	Cola branca com 1 litros.	33622	UN	100	7,79	779,00
2.33	Cola tipo escolar, líquida branca, atóxica, inodora, em frasco plástico 90g.	107	UN	400	1,54	616,00
TOTAL - LOTE 02						59.491,50

LOTE 3	MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 3	CADUM	UNIDADE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR. TOTAL R\$
3.1	Caderno espiral 1/8, capa dura com 95 folhas, dimensões 100x140 MM.	10678	UN	250	6,02	1.505,00
3.2	Papel carbono, para máquina, dimensões 220x330 MM, 1 face, cor azul, caixa com 100 folhas.	1036	CX	6	31,90	191,40
3.3	Cartolina, gramatura 180g, tamanho 50x70 cm, cores diversas.	2707	UN	200	0,49	98,00
3.4	Livro de ata – 200 FLS	681	UN	150	15,20	2.280,00
3.5		37878	UN	250	7,67	1.917,50



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:4087626900
0150

Assinado digital por: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2021.08.31 14:15:58 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: 2021.08.31 14:15:58 -03'00'
URL para verificar a validade dos dados do documento: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

	Livro de protocolo – Medindo 145,00 X 205,00MM, capa em papel off set plastificado de 80G/M2, com 1.250G/M2, contendo 100 folhas de papel off set 56G/M2.					
3.6	Papel sulfite, Ofício 2, dimensões 216 x 330 MM, gramatura de 75g/M2 (resma), branco.	3696	RESMA	300	22,61	6.783,00
3.7	Envelope de papel Kraft ouro medindo 18 x 25 cm.	5114	UND	2.000	0,35	700,00
3.8	Envelope em papel Kraft ouro medindo 34x24 cm	5115	UND	2.000	0,26	520,00
3.9	Envelope em papel Kraft ouro medindo 31x41 cm	15859	UND	2.000	0,29	580,00
3.10	Pasta arquivo registrador tipo AZ, tamanho ofício, lombo largo, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por fixado por 4 rebites.	323	UN	500	8,47	4.235,00
3.11	Pasta catalogo com 50 sacos plásticos para papel tamanho ofício, com 0,10 a 0,15 micras.	327	UN	200	14,91	2.982,00
3.12	Pasta arquivo registrador tipo AZ, tamanho ofício, lombo estreito, cor chapada.	25997	UN	500	12,90	6.450,00
3.13	Pasta de papelão com trilho, dimensões: 33x25 cm, cores variadas.	2427	UN	1.000	1,86	1.860,00
3.14	Pasta plastificada, com abas e elástico, furos reforçados com ilhoses maciços, cores variadas, tamanho ofício.	325	UN	3.000	1,91	5.730,00
3.15	Pasta suspensa, ofício, com ferragem, cabide com ponteira plástica, prendedor confeccionada em cartão com gramatura mínima de 250G/M2, acompanhado com visor em acetato com etiqueta.	355	UN	300	1,86	558,00
3.16	Pasta tipo polionda, nº 04, dimensão 340 x 250 x 40 MM, com aba e elástico, cor azul.	11737	UN	200	3,04	608,00
3.17	Pasta tipo polionda nº 06, dimensão 340 x 250 x 60MM, com aba e elástico, cores variadas.	2425	UN	200	5,12	1.024,00
3.18	Pasta tipo polionda nº 2, dimensão 340 x 250 x 20MM, com aba e elástico, cores variadas.	2460	UN	200	2,46	492,00
3.19	Pasta plástica tipo envelope com ilhoses, ofício.	345	UN	200	1,93	386,00



DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690
00150

Assinado digital por
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690
Dados: 2021.09.08
14:16:09 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

3.20	Caixa para arquivo morto, em plástico tipo polionda, medindo 395MMx180MMx227MM.	14383	UN	5.000	7,68	38.400,00
TOTAL - LOTE 03						77.299,90
LOTE	MATERIAIS ELÉTRICOS	CADUM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7						
7.1	Adaptador de tomada com 3 pinos redondos	31085	UN	50	7,02	351,00
7.2	Conector RJ 11 6x4 macho	31801	UN	200	5,30	1.060,00
7.3	Conector RJ – 45 CAT-5 macho	29050	UN	300	1,55	465,00
7.4	Extensão com 5 metros, fio de 2x2 25MM, com base de três tomadas	19970	UN	50	25,20	1.260,00
7.5	Tomada de sobrepor 2 seções – 2P+T – 10ª – peça única	45000	UN	70	10,22	715,40
7.6	Aparelho telefônico sem fio, identificador de chamadas 1,9MHZ	23807	UN	50	126,33	6.316,50
7.7	Aparelho telefônico com fio, de cor preta ou branca, dimensão aproximada: 18,7x13,7x9 cm; flash;mudo 2 timbres de campainha; chave de bloqueio (opcional); posições mesa e parede; duração do flash: 300ms; 3 volumes de campainha; garantia: 01 ano.	40858	UN	80	64,66	5.172,80
7.8	Cabo flexível 2,5 MM2, amarelo, peça com 100 metros.	2857	PC	5	114,50	572,50
7.9	Cabo flexível 2,5 MM2, cores diversas, peça com 100 metros.	7578	PC	5	137,66	688,30
7.10	Cabo flexível, bitola de 2,5 MM2, vermelho	1020	M	500	1,49	745,00
7.11	Cabo de par trancado (cabo de rede), (U/UTP), CAT. 5E, 24AWG, CMX,4 pares, AZ caixa com 305 metros.	33742	CX	5	608,00	3.040,00
7.12	Canaleta em PVC fechada 30x30MM, branca	9320	UN	50	22,50	1.125,00
7.13	Bateria 9 volts alcalina - recarregável	37714	UN	20	9,46	189,20
7.14	Pilha alcalina AAA palito 1,5 V	23568	UN	50	4,10	205,00
7.15	Pilha alcalina D grande 1,5 v cartela com 2 unidades	23574	UN	30	12,30	369,00
7.16	Pilha alcalina C média 1,5 cartela com 2 unidades	23573	UN	50	5,57	278,50
7.17	Lâmpada de emergência referência E - 27	8480	UN	100	9,59	959,00
7.18	Lâmpada halógena 1000w para tensão de 220v	42159	UN	10	42,16	421,60
7.19	Lâmpada Led Bulbo 12w, cor da lâmpada, branco frio, base E27, tensão bivolt 600CK.	42757	UN	80	6,81	544,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E ELÉTRICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (LOTES 01, 02, 03 E 07)



DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma
por DISTRIBUIDORA
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2021.09.30 11:10:20
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

7.20	Estabilizador de tensão, potência nominal de 1000 VA (1KVA), com garantia	27111	UN	30	400,00	12.000,00
7.21	Filtro de linha (protetor de rede elétrica), 3 tomadas elétricas.	25345	UN	60	53,93	3.235,80
7.22	Par de luva isolante (alta tensão) 5 KVA, borracha na cor preta, com capacidade isolantes 5 KVA conforme norma ANSI/ASSIM F 120	6022	PR	5	208,03	1.040,15
7.23	Óculos de proteção utilizados em atividade onde podem ocorrer impactos de particulares volantes	16046	UN	30	6,01	180,30
7.24	Fio paralelo, 2x1,0 MM, isolamento termoplástico, anti-chama, rolo com 100 metros	3518	RL	4	97,37	389,48
7.25	Fita isolante, PVC adesivado, baixa fusão anti-chama, medindo 19MMx50M, para isolação de cabos elétricos de até 750V, suporta uma temperatura de até 90°C, aprovada de acordo com os requisitos da NBR 5037(ABNT)	18692	UN	80	8,21	656,80
7.26	Lubrificante anti corrosivo em spray com 300 ml.	6124	FR	70	7,16	501,20
7.27	Tinta em spray, cor amarelo, tubo contendo 350 ml	19414	UN	30	14,77	443,10
TOTAL - LOTE 07						42.996,63
TOTAL GERAL (LOTES 01, 02, 03 e 07)						193.197,53

Valor Global da Proposta: R\$ 193.197,53 (cento e noventa e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.



CSURB - COM
PÁG. 33
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-49c7-9818-4a703a7ddeb2

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

5.0 - DA DECLARAÇÃO

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 29 de setembro de 2021.

JOSE MANOEL DA SILVA
SOBRINHO:24617512420

Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DA SILVA
X.2.56.40.2.4617512420
Dados: 2021.10.01 14:45:55 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO
CONTRATANTE

EDELAINE GONCALVES DE
BRITTO:02990993428

Assinado de forma digital por EDELAINE GONCALVES DE
BRITTO:02990993428
Dados: 2021.10.01 14:45:55 -03'00'

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
Dados: 2021.09.30 14:45:31
-03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
RAÍSSA RABELO FERREIRA
CONTRATADA

Documento Assinado Eletronicamente por: **CABRIELE ANDRADE LEITE DO MELO**
Acesso em: <https://www.ccm.gov.br/portal/legis> com o Código de Verificação: 0004265-3500-4967-9372

Secretaria Executiva de Administração e Finanças

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

PORTARIA Nº 1238 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 04 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 100/07 08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 16 de 08.2021 da SEDUC/SEAF/GGG/Divisão de Pessoal;

RESOLVE

Transferir, a pedido, os Professores I Abaixo relacionados, readaptados de função, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnica-Administrativa, a partir de 10 de setembro de 2021.

1- ELENICE MARIA DA SILVA, mat. 62.051-4, com 270 (duzentos e setenta) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos.

2- ELENICE MARIA DA SILVA, mat. 104.837-0, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
REPÚBLICA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 917 de 04 de agosto de 2021, publicada no DOM nº 108/05.08.2021, referente à transferência do Professor I MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, mat. 32.436-9, RPA-05.

ONDE SE LÊ: "Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto RPA-06, Código de Lotação 14115428, Centro de Custo 150121700".
LEIA-SE: "Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Dócil Anzós, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 150121700".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 672 de 24 de maio de 2021, publicada no DOM nº 073/25.05.2021, referente à prorrogação do exercício em substituição do Professor I ANDREA GOMES TRINDADE, mat. 88.522-6, RPA-05.
ONDE SE LÊ: "RPA-03".
LEIA-SE: "RPA-05".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional-STQP

PORTARIA Nº 025/2021

A SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidades Educacionais Profissionalizantes da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, e em obediência ao disposto no art. 135 do Decreto Municipal nº 14.512/83, conforme as situações previstas na Lei nº 14.512/83 e sua regulamentação nos Decretos Municipais nº 14.327 de 15 de julho de 1988 e nº 31.404, de maio de 2018.

Art 1º. Indicar **Marcelos José Leandro**, matrícula nº 56.110-7 CPF: XXX.837.044-XX, para receber, aplicar e prestar contas do Suplemento Individual da Escola Profissionalizante Maria de Sampaio Lucena, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura da Cidade do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional-STQP

PORTARIA Nº 026/2021

A SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidades Educacionais Profissionalizantes da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, e em obediência ao disposto no art. 135 do Decreto Municipal nº 14.512/83, conforme as situações previstas na Lei nº 14.512/83 e sua regulamentação nos Decretos Municipais nº 14.327 de 15 de julho de 1988 e nº 31.404, de maio de 2018.

Art 1º. Indicar **Maria da Conceição Martins de Moura**, matrícula nº 56.662-6 CPF: XXX.440.754-XX, para receber, aplicar e prestar contas do Suplemento Individual da Escola Profissionalizante Dona Cleopátria, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 022/2021

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

1- Delegar competência ao servidor **CARLOS ROMERO BARRADAS FONTE**, CPF: 621.315.164-87, Gerente Geral de Esportes, para no exercício do cargo Ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências, lidas pela Programação Financeira da Secretaria de Esportes.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Autorizo e ratifico.

Recife, 28 de setembro de 2021

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2021, Serviço locação de 07 (sete) Computadores para atendimento da demanda da Casa de Carnaval e Escola de Frevo, nesta cidade, no período de 10 (dez) meses, Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, Condições: INFOPARTNER - INFORMATICA E NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.155/0001-05. Valor R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). Recife/PE, 26/09/2021. **Jose Manoel da Silva Sobrinho** - Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2021, Serviço de interpretação simultânea em Língua de Sinais (LIBRAS) para Curso Preparatório de Audiovisual referente ao Edital Recife Indústrias, para atender a demanda da CONTRATANTE, C.I nº 029/2021 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação - GGAC/FCCR Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, Condições: CENTRO TECNICO DE REFERENCIA EM ENSINO DE LIBRAS E ACESSIBILIDADE E EVENTOS EIRELI - CENTRAE Acessibilidade no CNPJ sob o nº 11.516.165/0001-42, Valor R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Recife/PE, 10/09/2021. **Jose Manoel da Silva Sobrinho** - Diretor Presidente.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Prorrogar a vigência do Contrato nº 3625/2019, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com aplicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Eletrônico nº 004/2018 - CPLDC, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2018, da Secretaria de Saúde/FCCR, em qual se aderiu na condição de "Não Participante" ao "Cartão 7", conforme disposto na C.I nº 030/2021, da Secretaria de Administração/FCCR, Condições: AGUAIA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.165/0001-43, Nova Virginia, 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022. Recife, 13/08/2021. **Jose Manoel da Silva Sobrinho** - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/legis - Processo nº 002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL/FCCR - BB nº 867206 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (Copa e Eletro), para atender às necessidades da Contratante, relativamente aos Lotes 01, 02, 03 e 07 nos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, de Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022. Valor Global R\$ 193.197,53 (cento e noventa e três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.036.439/0001-50. - Data de assinatura da ata 29 de setembro de 2021 - Signatários: Jose Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente/FCCR e Raissa Ribeiro Ferreira - Representante Legal da empresa vencedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/legis - Processo nº 002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL/FCCR - BB nº 867206 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (Copa e Eletro), para atender às necessidades da Contratante, relativamente aos Lotes 05 e 06 nos quais a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, de Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022. Valor Global R\$ 83.799,99 (oitenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fornecedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.202.451/0001-01. - Data de assinatura da ata 29 de setembro de 2021 - Signatários: Jose Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente/FCCR e Paula Siqueira de Oliveira - Representante Legal da empresa vencedora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/legis - Processo nº 002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 - CPL/FCCR - BB nº 867206 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (Copa e Eletro), para atender às necessidades da Contratante, relativamente aos Lotes 04 no qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA, de Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022. Valor Global R\$ 23.072,80 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.134.630/0001-01. - Data de assinatura da ata 29 de setembro de 2021 - Signatários: Jose Manoel da Silva Sobrinho - Diretor Presidente/FCCR e Airlystone Pereira Pessoa - Representante Legal da empresa vencedora.

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE FOMENTO A CULTURA - RECIFE VIRADO

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando à realização de ações emergenciais no setor cultural, afetadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, bem como caracterizar os direitos culturais em âmbito municipal, em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc - LAB), Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de premiação de projetos criativos para projetos artísticos-culturais, de gestão, de natureza física, intelectual e intelectual, entre outras diversas áreas e linguagens, a serem elaboradas por artistas, agentes culturais, produtores e demais trabalhadores culturais, moradores da cidade do Recife, em formato individual ou coletivo, incentivando a criação, concepção e idealização de projetos culturais a serem realizados exclusivamente pela internet, no período de 04 de outubro de 2021, no site do Portal Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico atualizacao@fcccrr.com.br ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 30 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL BRÁULIO DE CASTRO - PRÊMIO DE CRIATIVIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando à realização de ações emergenciais no setor cultural, afetadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, bem como caracterizar os direitos culturais em âmbito municipal, em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc - LAB), Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de premiação de projetos criativos para projetos artísticos-culturais, de gestão, de natureza física, intelectual e intelectual, entre outras diversas áreas e linguagens, a serem elaboradas por artistas, agentes culturais, produtores e demais trabalhadores culturais, moradores da cidade do Recife, em formato individual ou coletivo, incentivando a criação, concepção e idealização de projetos culturais a serem realizados exclusivamente pela internet, no período de 04 de outubro de 2021, no site do Portal Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico atualizacao@fcccrr.com.br ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 30 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

EDITAL JOEL DATZ, DE AQUISIÇÃO DE OBRAS E APRESENTAÇÕES
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando à realização de ações emergenciais no setor cultural, afetadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, bem como caracterizar os direitos culturais em âmbito municipal, em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc - LAB), Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de aquisição de obras de arte e serviços culturais de variedades linguísticas artísticas, que contemplam a diversidade cultural do Recife, cumprindo com os objetivos de ocupação de parte dos espaços culturais institucionalizados e de espaços abertos, públicos e privados, em sua totalidade, para a realização de exposições, apresentações, eventos, entre outros, com o objetivo de resgate e de preservação de obras de arte nos demais espaços públicos que tenham a cultura como elemento estratégico de formação (bibliotecas, escolas, creches, entre outros). As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 04 de outubro de 2021, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 18 de outubro de 2021, no site do Portal Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico atualizacao@fcccrr.com.br ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 30 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR

EDITAL SÉRGIO VALENÇA PEZAO DE FORMAÇÃO TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, visando à realização de ações emergenciais no setor cultural, afetadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, bem como caracterizar os direitos culturais em âmbito municipal, em sede da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc - LAB), Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.751/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Edital Sérgio Valença Pezao de Formação Técnica, que tem por objeto a seleção de propostas com a finalidade de realizar projetos que visem formação, qualificação, aperfeiçoamento, capacitação, resgate e desenvolvimento de recursos de inovação profissional para trabalhadores e trabalhadores da cultura, voltados para aqueles que abrem preferencialmente, em áreas técnicas dos diversos segmentos artísticos. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 04 de outubro de 2021, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 18 de outubro de 2021, no site do Portal Cultura Recife (www.culturarecife.com.br), onde os interessados obterão todas as informações necessárias. O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br). Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser respondidas por meio do endereço eletrônico atualizacao@fcccrr.com.br ou pelo telefone (81) 3224.3674 e (81) 3224.3660.

Recife, 30 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

JOSE MANOEL DA SILVA SOBRINHO
Diretor Presidente/FCCR



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

Recife, 27 de Abril de 2022

OFÍCIO Nº 142/2022- DPR/CSURB

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicitamos anuência para aderirmos expressamente na qualidade de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 dessa FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica.

Informações da Aquisição.

Lote/ Item	Especificação	CADUM	Qt	Medida	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01/ 1.9	LÁPIS GRAFITE HB Nº. 2	243	30	un	0,22	6,60
01/ 1.10	BORRACHA BRANCA COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL Nº 24.	31	10	un	1,60	16,00
01/ 1.13	LÁPIS MARCA TEXTO.	256	50	un	0,90	45,00
02/ 2.3	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 100UN.	93	20	un	8,20	164,00
02/ 2.8	BLOCO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT OU SIMILAR PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	41439	20	pac	4,67	93,40
02/ 2.14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	13483	10	un	3,34	33,40
02/ 2.20	GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO, 26/6	235	15	un	4,80	72,00
02/ 2.23	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	370	10	un	31,12	311,20

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
 Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
 CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
 Contato: (81) 3355.2441



CSURB

Autarquia de
Serviços Urbanos
do Recife



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura: https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

02/ 2.24	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA.	13522	10	un	0,94	9,40
03/ 3.19	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHÕES, OFÍCIO.	345	10	un	1,93	19,30
03/ 3.20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 195MMX180MMX227MM.	14383	60	un	7,68	460,80
07/ 7.4	EXTENSÃO COM 5 METROS.	19970	3	un	25,20	75,60
07/ 7.7	APARELHO TELEFONICO COM FIO, COR PRETA.	40858	12	un	64,66	775,92
07/ 7.14	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	20568	25	cart	4,10	102,50
07/ 7.16	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	23573	25	cart	5,57	139,25
					TOTAL	2.324,37

SCC nº 6410.0007.2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: Gabriel Andrade Leitão De Melo

Cargo: Diretor-Presidente

Matrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2022	Recife, 24 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Sector: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Sector: Licitações
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente	

Prezada Senhora,

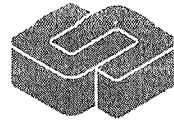
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 002/2021, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos itens relacionados na tabela abaixo, por solicitação do Setor de Almojarifado e da Gerência Geral de Mercados Feiras através da CI nº 006/2022, de 16 de março de 2022, e CI nº 011/2022, de 23 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

Lote/ Item	Especificação	ATA	CADUM	Qt	Medida	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01/ 1.6	LÁPIS GRAFITE HB Nº. 2.	001/2021 - FCCR	243	30	un	0,22	6,60
01/ 1.10	BORRACHA BRANCA COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL Nº 24.	001/2021 - FCCR	31	10	un	1,60	16,00
01/ 1.13	LÁPIS MARCA TEXTO.	001/2021 - FCCR	256	50	un	0,90	45,00
02/ 2.3	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 100UN.	001/2021 - FCCR	93	20	un	8,20	164,00



02/ 2.8	BLOCO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT OU SIMILAR PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	001/2021 - FCCR	41439	20	pct	4,67	93,40
02/ 2.14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	001/2021 - FCCR	13483	10	un	3,34	33,40
02/ 2.20	GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO, 26/6.	001/2021 - FCCR	235	15	un	4,80	72,00
02/ 2.23	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	001/2021 - FCCR	370	10	un	31,12	311,20
02/ 2.24	CORRETIVO A BASE D'AGUA.	001/2021 - FCCR	13522	10	un	0,94	9,40
03/ 3.19	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHÕES, OFÍCIO.	001/2021 - FCCR	345	10	un	1,93	19,30
03/ 3.20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 195MMX180MMX227 MM.	001/2021 - FCCR	14383	60	un	7,68	460,80
07/ 7.4	EXTENSÃO COM 5 METROS.	001/2021 - FCCR	19970	3	un	25,20	75,60
07/ 7.7	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COR PRETA.	001/2021 - FCCR	40858	12	un	64,66	775,92
07/ 7.14	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	001/2021 - FCCR	25568	25	cart	4,10	102,50



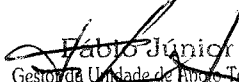
CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: 2021/07/07 14:05:37
URL para verificar a validade da assinatura: <https://recife.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam>
Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

07/ 7.16	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	001/2021 - FCCR	23573	25	cart	5,57	139,25
						TOTAL	2.324,37

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

FÁBIO JÚNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO**

OBJETO: Registro de Preços o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica, 8 (oito) lotes com 134 (cento e trinta e quatro) itens, para atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Justificamos a aquisição de materiais de expediente, imprescindível à essa Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores para o desenvolvimento das atividades dessa empresa, haja vista que os materiais elencados, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado.

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula 50.581.8

FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

OFÍCIO Nº 088/2022 - DPR/CSURB

Recife, 28 de março de 2022

Ilima. Sra.

RAISSA RABELO FERREIRA

Representante

Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda

Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03-

São José - Garanhuns /PE

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica.

Lote/ Item	Especificação	ATA	CADUM	Qt	Medid a	R\$ VALOR UNITÁRI O	R\$ VALOR TOTAL
01/ 1.6	LÁPIS GRAFITE HB Nº. 2.	001/2021 - FCCR	243	30	un	0,22	6,60
01/ 1.10	BORRACHA BRANCA COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL Nº 24.	001/2021 - FCCR	31	10	un	1,60	16,00
01/ 1.13	LÁPIS MARCA TEXTO.	001/2021 - FCCR	256	50	un	0,90	45,00
02/ 2.3	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 100UN.	001/2021 - FCCR	93	20	un	8,20	164,00
02/ 2.8	BLOCO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT OU SIMILAR PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.	001/2021 - FCCR	41439	20	pct	4,67	93,40

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE
 Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
 Acesse em: https://efccr.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 00642a65-35d0-4967-9372-4a70a7ddeb2

02/ 2.14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	001/2021 - FCCR	13483	10	un	3,34	33,40
02/ 2.20	GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO, 26/6.	001/2021 - FCCR	235	15	un	4,80	72,00
02/ 2.23	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	001/2021 - FCCR	370	10	un	31,12	311,20
02/ 2.24	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA.	001/2021 - FCCR	13522	10	un	0,94	9,40
03/ 3.19	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHÕES, OFÍCIO.	001/2021 - FCCR	345	10	un	1,93	19,30
03/ 3.20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 195MMX180MMX227 MM.	001/2021 - FCCR	14383	60	un	7,68	460,80
07/ 7.4	EXTENSÃO COM 5 METROS.	001/2021 - FCCR	19970	3	un	25,20	75,60
07/ 7.7	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COR PRETA.	001/2021 - FCCR	40858	12	un	64,66	775,92
07/ 7.14	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	001/2021 - FCCR	25568 23568	25	cart	4,10	102,50
07/ 7.16	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	001/2021 - FCCR	23573	25	cart	5,57	139,25
						TOTAL	2.324,37



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

OFÍCIO Nº 132/2022 - DPR/CSURB

Recife, 13 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

RICARDO MELLO

Presidente

Fundação de Cultura Cidade do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - Fundação de Cultura Cidade do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de materiais de expediente, Limpeza, Copa e Elétrica.

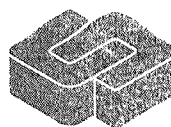
LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATA	CADUM	QT	MEDIDA	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01/ 1.6	LÁPIS GRAFITE HB Nº, 2.	001/2021 - FCCR	243	30	un	0,22	6,60
01/ 1.10	BORRACHA BRANCA COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL Nº 24.	001/2021 - FCCR	31	10	un	1,60	16,00
01/ 1.13	LÁPIS MARCA TEXT.	001/2021 - FCCR	256	50	un	0,90	45,00
02/ 2.3	CLIPS Nº 04 CAIXA COM 100UN.	001/2021 - FCCR	93	20	un	8,20	164,00
02/ 2.8	BLOCO AUTO ADESIVO TIPO POST-IT OU SIMILAR, PACOTE	001/2021 - FCCR	41439	20	pct	4,67	93,40

CSURB - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira - Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

Documento assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
 Assinatura: https://efcfe.pe.gov.br/efcfe/validaDocumento.asp?codigo_documento=00642a65-35d0-4b67-9372-4a703a7dd6e9

	COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA.						
02/ 2.14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE.	001/2021 - FCCR	13483	10	un	3,34	33,40
02/ 2.20	GRAMPO EM AÇO PARA GRAMPEAR GALVANIZADO. 26/6.	001/2021 - FCCR	235	15	un	4,80	72,00
02/ 2.23	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	001/2021 - FCCR	370	10	un	31,12	311,20
02/ 2.24	CORRETIVO A BASE D'AGUA.	001/2021 - FCCR	13522	10	un	0,94	9,40
03/ 3.19	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHÕES, OFÍCIO.	001/2021 - FCCR	345	10	un	1,93	19,30
03/ 3.20	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO 195MMX180MMX2 27MM.	001/2021 - FCCR	14383	60	un	7,68	460,80
07/ 7.4	EXTENSÃO COM 5 METROS.	001/2021 - FCCR	19970	3	un	25,20	75,60
07/ 7.7	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COR PRETA.	001/2021 - FCCR	40858	12	un	64,66	775,92
07/ 7.8	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1.5 V.	001/2021 - FCCR	25568	25	cart	4,10	102,50

CSURB - Autarquia de Serviços Urbanos de Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira - Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



7.14	CARTELA COM 2 UNIDADES.						
07/7.16	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1,5 V, CARTELA COM 2 UNIDADES.	001/2021 - FCCR	23573	25	cart	5,57	139
						TOTAL	2.327

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura em: https://recife.pe.gov.br/app/validarDoc.aspx
Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE**

ADESÃO A ATA

A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50, por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr(a) RAISSA RABÊLO FERREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4007225 – 8 sediada na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José, Garanhuns- PE, **ACEITA** aderir a Ata 001/2021, do Pregão 002/2021, Processo 002/2021, aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa cozinha.

Desde já, estamos abertos a mais esclarecimentos

Garanhuns/PE, 13 de abril de 2022.

Raissa Rabêlo Ferreira
40.876.269/0001-50
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA
R. Sargento Silvino Macedo, nº 03
São José - CEP 55.295-280
Garanhuns - PE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
CNPJ nº 40.876.269/0001-50

CNPJ
40.876.269/0001-50



Rua Sargento Silvino Macedo, 03
São José - Garanhuns-PE - 55.295-280

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

9	M	13522	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO; INODORO; FRASCO COM TÍPICO; O PRODUTO DEVE POSSUIR COBERTURA SUFICIENTE PARA OCULTAR TOTALMENTE QUALQUER TIPO DE ESCRITA SOBRE O PAPEL.	UN	10	100	Sem Preço	R\$ 0,94	R\$ 9,40
10	M	345	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHÓS, OFÍCIO	UN	10	200	Sem Preço	R\$ 1,93	R\$ 19,30
11	M	14383	CAIXA PARA ARQUITIVO TIPO PÓLONDA, MEDINDO 383MM X 185MM X 300MM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 402 (POLIBRÁS), 4006B (POLYCART), 2605 (ALAPLAST)	UN	60	5000	Sem Preço	R\$ 7,68	R\$ 460,80
12	M	19970	EXTENSÃO COM 05 METROS, FIO DE 2 X 2 25MM, COM BASE DE 3 TOMADAS	UN	3	50	Sem Preço	R\$ 25,20	R\$ 75,60
13	M	40858	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, DE COR PRETA OU BRANCA, BIMENSAIS APROXIMADA: 18,7X13,7X9 CM; FLASH; MUDO; 2 TIMBRES DE CAMPANHIA; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSIÇÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; 3 VOLUMES DE CAMPANHIA; GARANTIA: 01 ANO	UN	12	80	Sem Preço	R\$ 64,66	R\$ 775,92
14	M	23568	PILHA ALCALINA AAA, PILHA 1.5V, O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (AA OU AAA); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	UN	25	50	Sem Preço	R\$ 4,10	R\$ 102,50
15	M	23573	FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; TIPO DE PILHA (C); COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999).	UN	25	30	Sem Preço	R\$ 5,57	R\$ 139,25
VL. TOTAL									R\$ 2.324,37

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
R\$ 775,92	2022.64.10.5.0078	2022
R\$ 1.231,10	2022.64.10.5.0076	2022
R\$ 317,35	2022.64.10.5.0077	2022
R\$ 2.324,37		

DIFERENÇA	
VL. TOTAL	R\$ 2.324,37
VL. BLOQUEADO	R\$ 2.324,37
DIFERENÇA	R\$ 0,00

Recife, 26 de maio de 2022

Página 2 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR

FLAVIA PRAXEDES DE LIMA

CPF: 187.274.00 DATA: 26/05/2022 13:36

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: 80ba57cb-a775-4036-871f-6d4935118016

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N. 33.692 DE 25/05/2020 (RECIFE-PE)

CSURB COML
PAG. 132
VISTO

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Órgão Aderente	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE
Ofício / CI	142/2022
S.C.C.	641000072022
Órgão Gerenciador	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
Processo Licitatório	002/2021
Pregão Eletrônico	002/2021
Ata	001/2021

Número de Itens 15

Item	Quantidade	Unid.	Quantidade Solicitada	Quantidade Total da Ata	TRP	Preço Unitário	Preço Por Item
1 M	243	UN	30	3600	Sem Preço	R\$ 0,22	R\$ 6,60
2 M	31	UN	10	500	Sem Preço	R\$ 1,60	R\$ 16,00
3 M	256	UN	50	700	Sem Preço	R\$ 0,90	R\$ 45,00
4 M	93	CX	20	500	Sem Preço	R\$ 8,20	R\$ 164,00
5 M	41439	UN	20	600	Sem Preço	R\$ 4,67	R\$ 93,40
6 M	13483	UN	10	400	Sem Preço	R\$ 3,34	R\$ 33,40
7 M	235	CX	15	350	Sem Preço	R\$ 4,80	R\$ 72,00
8 M	370	UN	10	150	Sem Preço	R\$ 31,12	R\$ 311,20

CSURB CO
PAG. 131
VISTO



BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREÇOS PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 DA FCCR.

26/04/2022 13:52:30

Prefeitura de Recife

Dotação Orçamentária	
Órgão	64.10
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento	37 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Obj. Despesa	4038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Motivo Bloqueio	
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 DA FCCR.	

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	317,35
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

26/04/22	Data
Juliana Gióstosa	Assinatura
Ordernador de Despesa	Assinatura
Gerente Geral Administrativa e Financeira	Assinatura
Atendente de Atendimento ao Recife - CSURB	Assinatura
Matrícula 25390-3	

Matrícula: 8893 Nome: VALDSON FERREIRA DA SILVA - RECIP FUNDO



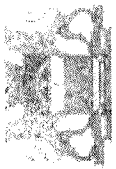
Juliana Giestosa

Juliana Giestosa
Gerente Geral de Manutenção
Ordem de Serviço nº 089/2016 - Mananciais
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula: 25390-2

VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
 Acesso em: <https://eicr.ice-pe.gov.br/epvp/validadoc.seam> Código do documento: 00142a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

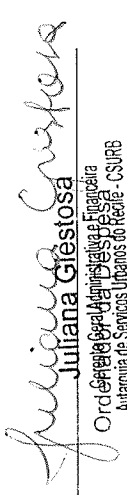


BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE SALDO A EXECUTAR

Nº 2022.64 10.SALDO A EXECUTAR (5).78

Dotação Orçamentária	
Órgão	64.10
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento	40 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Obj. Despesa	21 - EQUIPAMENTOS - TELEFONE
Motivo Bloqueio	
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 DA FCCR.	

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	775,92
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

26/04/22	Data
	
Juliana Crestosa	
Ord. Geral de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
Matrícula 25890-3	

Matrícula: 8893 Nome: VALDSON FERREIRA DA SILVA - RECIP.FUNDO

CSURB - COM
PÁG. 50
VISTO





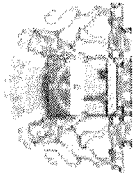
Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	26/04/2022 16:20:45	MARCELO FRANCISCO DE ABREU	33552435	mfa@recife.pe.gov.br
------------------------------	---------------------	----------------------------	----------	----------------------

CSURB - COMLI
PÁG. 29
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Recife em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	13483	UN	10,0000		INEXISTENTE	3,3400	33,4000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
7	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/06, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	235	CX	15,0000		INEXISTENTE	4,8000	72,0000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
8	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	370	UN	10,0000		INEXISTENTE	31,1200	311,2000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
9	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO, INODORO, FRASCO COM 19ML.	13522	UN	10,0000		INEXISTENTE	0,9400	9,4000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
10	PASTA PLÁSTICA TIPO ENVELOPE COM ILHOS, OFÍCIO	345	UN	10,0000		INEXISTENTE	1,9300	19,3000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
11	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO TIPO POLIIONDA, MEDINDO 385MM X 185MM X 300MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 402 (POLIBRAS), 40088 (POLYCAR), 2605 (ALAPLAST)	14383	UN	60,0000		INEXISTENTE	7,6800	460,8000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
12	EXTENSÃO COM 05 METROS, FIO DE 2 X 2 25MM, COM BASE DE 3 TOMADAS	19970	UN	3,0000		INEXISTENTE	25,2000	75,6000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
13	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, DE COR PRETA OU BRANCA, DIMENSÃO APROXIMADA: 18,7X13,7X9 CM; FLASH; MUDO; 2 TIMBRES DE CAMPANHA; CHAVE DE BLOQUEIO (OPCIONAL); POSICÕES MESA E PAREDE; DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; 3 VOLUMES DE CAMPANHA; GARANTIA: 01 ANO	40858	UN	12,0000		INEXISTENTE	64,6600	775,9200	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	CSURB - COMLI PÁG. 48 VISTO
14	PILHA ALCALINA AAA PALITO 1,5V	23568	UN	25,0000		INEXISTENTE	4,1000	102,5000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
15	PILHA ALCALINA C MÉDIA 1,5V; CARTELA COM 2 UNIDADES	23573	UN	25,0000		INEXISTENTE	5,5700	139,2500	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

2.324.3700

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO

DATA/HORA

RESPONSÁVEL

TELEFONE

EMAIL

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0077.2022	SEQUENCIAL	7								
DATA/HORA DA SCC	26/04/2022 16:20:45	ÓRGÃO		CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE							
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELÉTRICO PARA ATENDE A AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE CSURB.	TIPO DE COMPRA	SARP	TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 2/2021							
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO		PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP							
SCC'S AGRUPADAS											
OBSERVAÇÃO											
JUSTIFICATIVA											
BLOQUEIOS											
2022.64.10.5.0076 2022.64.10.5.0077 2022.64.10.5.0078											
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	243	UN	30.0000		INEXISTENTE	0.2200	6.6000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
2	BORRACHA DE COR BRANCA, COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO AJUSTÁVEL Nº 24	31	UN	10.0000		INEXISTENTE	1.6000	16.0000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
3	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM. CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	256	UN	50.0000		INEXISTENTE	0.9000	45.0000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
4	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO OU NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	93	CX	20.0000		INEXISTENTE	8.2000	164.0000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-
5	BLOCO AUTO-ADESIVO (MARCA SINÔNIMO POST-IT) 38X50MM, GOMA ADERENTE NO LADO SUPERIOR, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, COR AMARELA.	41439	UN	20.0000		INEXISTENTE	4.6700	93.4000	40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	-	-

CSURB - COMLI
PÁG. 47
VISTO

CSURB - COMLI
PAG. 47
VISTO



CSURB
AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 88/2022, de 28/03/2022, na condição de "não participante" ou "carona" da Ata de Registro de Preços nº 001/2021, referente ao Processo Licitatório nº 002/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2021 da Fundação de Cultura Cidade do Recife, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS, e, respectivo LICITANTE VENCEDOR, consignado na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal nº 27.070/2013.

Recife, 27 de abril de 2022

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <http://cefe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

AUTORIZAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

OFICIO Nº 094/2022 - GAB/FCCR

CSURB - COMISSÃO

PÁG. 44

VISTO

Recife, 19 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

Gabriel Andrade Leitão de Melo

Autorquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Diretor-Presidente

Ilmo. Sr. Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, atendendo a consulta formulada por meio dos Ofícios nºs 130/2022-DPR/CSURB e 132/2022-DPR/CSURB, datados de 13/04/2022, bem como, a concordância do(s) licitante(s) vencedor(es), manifestamos nossa ANUÊNCIA a utilização, pelo requerente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, referente Pregão Eletrônico nº 002/2021. Processo Licitatório nº 002/2021, na condição de "não participante" ou "carona" e em estrita observância aos QUANTITATIVOS MAXIMOS, ESPECIFICAÇÕES CONDIÇÕES e PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e consignados na(s) referida(s) Ata(s) de Registro de Preços de acordo com o §1º do art. 22 do decreto municipal 27.070/2013, Orientação Técnica - SELIC nº 01/2021, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria.

O valor global solicitado para adesão é de R\$ 9.771,17 (nove mil-setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Edelaine Brito

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife em exercício





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - CO
PÁG. 05
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 068/2021

Processo Licitatório nº 034/2021

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI., com sede à João Bettega nº 513, conj. 19, Portão, CEP 81.070-000, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.632/0001-33, neste ato representada pelo senhor Airton Bandeira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de bens permanente do tipo, eletrodomésticos, armários em aço e equipamentos de informática, distribuídos em 10 (dez) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 042/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
			ITEM 007				
7	7.1	10451	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras para saída de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de água gelada de aproximadamente 3,5 litros/hora, aprox. 470 btu, peso aprox. 16/13kg, alimentação 127 ou 220v, cor branca, dimensões aproximadas: 1004 x 312 x 311 mm - aprovado pelo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972 - "bebedouros com refrigeração mecânica..." - garantia mínima de 1 ano. Marca: LIBELL. Modelo: MASTER.	und	20	834,33	16.686,60
						Total	16.686,60



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - CO

PÁG. 06

VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 17 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 20/12/2021 09:12
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 96490e6a-0a9d-42b4-95ba-463fa71f3196
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

AIRTON BANDEIRA DA
SILVA:88403220944
Assinado de forma digital por
AIRTON BANDEIRA DA
SILVA:88403220944
Dados: 2021.12.17 15:03:26
-03'00'

Airton Bandeira da Silva

Inscrito no CPF/MF sob o nº 884.032.209-44
Proprietário

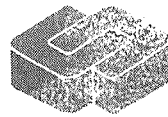
Telefone: (41) 33883427

Nome contato: AIRTON BANDEIRA DA SILVA

Email: proposta@comercioinova.com.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021, disponível em: www.registro.pg.gov.br/poatadidco, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsequentemente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 18.205/2002, nºs 20.523/2002, nºs 22.429/2007, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 - APRELIUMUR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 EP-3934847 - Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, subdividido em 53 parcelas, com validade de 12 (doze) meses, lotes R\$ 40, 41, 45 a 47 - JATOSABARETTO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL e quatro mil dozecentos e noventa e cinco reais; FORNECEDOR: JATOSABARETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 27.958.274/0001-96. Realiz. 23 de dezembro de 2021. Adriano Freitas Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro da UPMURB e Bráulio Jaituba Neto - Representante Legal.

transforme table in graph:



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

CSURB - COML
PAG. 01
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 117/2022 - DPR/CSURB

Recife, 07 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 068/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 034/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021 - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Bens Permanentes.

Item/ Lote	Especificação	CADUM	Qtde	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
7.1 7	Bebedouro de Coluna	10451	02	834,33	1.668,66
				TOTAL R\$	1.668,66

SCC nº: 6410.0005.2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: Gabriel Andrade Leitão de Melo

Cargo: Diretor-Presidente

Matrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: 844.634-62 DATA: 07/04/2022 12:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cebd6620-05d5-4bd5-a99f-3db30373dhef
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 31.692 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 12/2022	Recife, 16 de Março de 2022
DE: Dário Santos	Setor: Almoxarifado
PARA: Alyra Alencar	Setor: Gerente de Gestão
ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Utensílio Domésticos	

Prezado (a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, estamos solicitando a V.S^a, enviar para o setor responsável a compra dos **Materiais de utensílio domésticos**, conforme abaixo relacionados, para atender às necessidades da sede/CSURB.

Descrição	CODIGO/ CADUM	QUANTIDADES
BEBEDOURO TIPO TORRE	22833	02 APARELHOS
CAFETEIRA INDUTRIAL 10 LITROS	32906	01 APARELHO
FORNO MICRO-ONDAS DE 30 LITROS	1984	01 APARELHO
GALADEIRA	46350	01 APARELHO

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Desde já fico à disposição para qualquer informações pertinentes.

Atenciosamente,

Dário santos

Almoxarifado



AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEIAO DE MELO
https://eicr.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00142a65-35d6-4907-0875-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 028/2022	Recife, 31 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Setor: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Setor: Licitações
ASSUNTO: ARP - Aquisição de Bebedouro Tipo Torre	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 068/2021, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Gestão, através da CI nº 012/2022 de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATA	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
7	Bebedouro de coluna tipo torre.	068/2021 - EMLURB	10451	02	834,33	1.668,66
					TOTAL	1.668,66

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Junior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos - PARTE - CSURB

FÁBIO JÚNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441

Recebi em
31/3/2022




CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

OFÍCIO Nº 105/2022 - DPR/CSURB

Recife, 01 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

AIRTON BANDEIRA DA SILVA

Representante

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Rua João Bettega, 513 – Conj. 19 – Portão, Curitiba - PR

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 068/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Bens Permanentes.

Item	Especificação	CADUS	Qt.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
09	Bebedouro água garrafão	10451	02	834,33	1.668,66
				TOTAL	1.668,66

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

OFÍCIO Nº 110/2022 - DPR/CSURB

Recife, 05 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

ADRIANO FREITAS FERREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicitamos anuência para aderirmos expressamente na qualidade de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, à Ata de Registro de Preços nº 068/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0,43/2021 dessa EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Bens Permanentes.

Item/ Lote	Especificação	CADUM	Qtde	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
7.1 7	Bebedouro de Coluna	10451	02	834,33	1.668,66
				TOTAL R\$	1.668,66

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - CO

PÁG. 13

VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Diretoria Administrativa e Financeira

Recife, 06 de abril de 2022

Ofício nº 072 / 2022 – DAF

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente, autorizamos a adesão à Ata de Registro de Preços no 068/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 034/2021, Pregão Eletrônico nº 043/2021 na condição de órgão não participante (carona), cujo objeto é a aquisição de Bens Permanentes.

Item	Especificação	Cadum	Quant.	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
7.1.7	Bebedouro	10451	02	834,33	1.668,66

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MONICA KNECHT - EMLURB
CPF: ***165.434-91 DATA: 06/04/2022 09:36
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: e296876c-2b4f-44fb-ac37-366b5b9c86d1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Srº
GABRIEL LEITÃO
Diretor Presidente da CSURB
Nesta



CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://recife.pe.gov.br/epp/validaDocumento?codigo_documento: 00f42a65-35d0-4907-9372-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 037/2022	Recife, 19 de abril de 2022
DE: Fábio Jr	Setor: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Setor: Licitações
ASSUNTO: resposta	

Prezada Senhora,

Tendo em vista a solicitação do Ofício s/n com data 18 de abril de 2022, da **GGLIC/SEPLAGTD** que fosse providenciado o processo de item 1 e do item 2 segue a justificativa em anexo.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula 50.521-8

FABIO JUNIOR
Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

CSURB - CO
PÁG. 420
VISTO



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Objeto: Aquisição de Bebedouro de Coluna (tipo torre), elétrico, para atender a demanda da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, conforme solicitação através da CI nº 012/2022 do Setor de Almoxarifado.

Trata-se de aquisição de Bebedouro de Coluna (tipo torre) para a autarquia tendo em vista a necessidade imperiosa dessa aquisição. Isto posto, resta cristalino que o equipamento auxilia no fornecimento de água potável para beber, tal equipamento não pode sofrer solução de reposição. Pautados nessa premissa partimos para aderirmos a Ata de Registro de Preços Nº 068/2021, (vigente) oriunda do Processo Licitatório nº 034/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB fundamentado na vantajosidade e agilidade da aquisição desta forma.

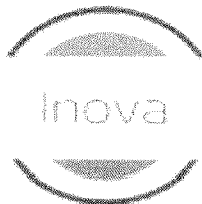
Noticiamos tentativa anterior que restou frustrada para adesão a ata de registro de preços nº 042/2021, em consequência da Empresa detentora da referida Ata, no momento da contratação encontrar-se com preço abaixo do mercado (documento em anexo).

Destarte, diante da urgência na aquisição do produto e em face das justificativas mencionadas, decidimos pela Ata de Registro de Preços Nº 068/2021, (vigente) oriunda do Processo Licitatório nº 034/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula 50.521-8

FABIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 21.286.632/0001-33 IE nº 90678286-39 IM nº 705.823-3
Rua João Bettega, nº 513- Conj. 19 - Bairro Portão
Curitiba - PR - CEP. 81.070-000



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://arce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Curitiba, 19 de abril de 2022.

A
CSURB Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Recife - PE

CSURB - COM
PÁG. 19
VISTO 8

A empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, CNPJ nº 21.286.632/0001-33, vem por meio desta declarar que concorda em fornecer, os materiais homologados no Pregão Eletrônico abaixo relacionado, nas seguintes condições e preços, conforme quadro abaixo:

PE 29/2018 USAG: 160222 - 5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO - CURITIBA - PR				
LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LT7 IT1	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras para saída de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de água gelada de aproximadamente 3,5 litros/hora, aprox. 470 btu, peso aprox. 16/13kg, alimentação 127 ou 220v, cor branca, dimensões aproximadas: 1004 x 312 x 311 mm - aprovado pelo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972 - "bebedouros com refrigeração mecânica..." - garantia mínima de 1 ano. Marca: Libell Modelo: Master	02	R\$ 834,33	R\$ 1.668,66
VALOR TOTAL				R\$ 1.668,66

A entrega será realizada na cidade de Recife/PE.

Validade da autorização: 10 (dez) dias

Entrega: 30 (trinta) dias, após recebimento do empenho.

Sem mais, firmo o presente para que se tenham os efeitos necessários.

Curitiba/PR, 19 de abril de 2022

INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
Airton Bandeira da Silva
CPF nº 884.032.209-44
RG nº 6.209.470-2 SESP/PR

21.286.632/0001-33
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS EIRELI
R. JOÃO BETTEGA Nº 513 - CONJ. 19 - ANDAR 02
COND. TANNER ED. - PORTÃO - CEP: 81070-000
CURITIBA - PR



Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAM)TÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO)ALDO A EXECUTAR
Nº 2022.64 10.SALDO A EXECUTAR (5).59

06/04/2022 15:43:52

Dotação Orçamentária

Órgão 64.10
Proj. /Ativ. 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação 00001 - Outras Medidas
Elem. Desp. 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Obj. Despesa 466 - EQUIPAMENTOS - BEBEDOURO

Motivo Bloqueio

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021, PROCESSO,LICITATÓRIO 034/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021
CONFORME OFICIO 105/2022-DPR/CSURB.

Valor do Bloqueio no Exercício 2022 1.668,66
Total a Bloquear nos Exercícios 2023
Total a Bloquear nos Exercícios 2024
Total a Bloquear nos Exercícios 2025
Total a Bloquear nos Exercícios 2026
Total a Bloquear nos Exercícios 2027

____/____/____
Data

Juliana Giestosa
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Ordernador da Despesa

Matricula: 8893

Nome: VALDSO FERREIRA DA SILVA - RECIP.FUNDO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7dde2





Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0005.2022	SEQUENCIAL	5
DATA/HORA DA SCC	06/04/2022 16:24:44	ÓRGÃO	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE
OBJETO	AQUISICAO DE BEBEDOURO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 34/2021
GERA CONTRATO	NÃO	SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP
SCC'S AGRUPADAS			
OBSERVAÇÃO			
JUSTIFICATIVA	AQUISICAO DE BEBEDOURO PARA SUBSTITUIR OS QUE ESTAO OBSOLETO.		

BLOQUEIOS

2022.64.10.5.0059

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	BEBEDOURO DE COLUNA (TIPO TORRE), ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE 10L E 20L, COM TORNEIRAS DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 3.5 LITROS/HORA, 127 OU 220V, 1004 X 312 X 311 MM - SELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA NBR 13972.	10451	UN	2,0000		INEXISTENTE	834,3300	1.668,6600	21.286.632/0001-33 INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	-	-

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL 1.668,6600

HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC

SITUAÇÃO	DATA/HORA	RESPONSÁVEL	TELEFONE	EMAIL
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP	06/04/2022 16:24:44	VALDSON FERREIRA DA SILVA	33552419	valdson@recife.pe.gov.br

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-7/CSURB

Valdson Ferreira da Silva
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Mat. 0145-7/CSURB

CSURB - COMLI
Pág. 15
Visto





CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO REGIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assessoria https://eicr-ice.p-e.gov.br/app/validaDoc/seanc6067go5d88xun9tE70082a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeba2



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CSURB - COM

PÁG. 22

VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO	117/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 034/2021 Pregão Eletrônico 034/2021 Ata 068/2021							
EMLURB							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor	TOTAL
7.1	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO TORRE	10.451	2	20		834,33	1.668,66
							1.668,66

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
1.668,66	2022.64.10.5.0059	2022
R\$ 1.668,66		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	R\$ 1.668,66
VL. BLOQUEADO	R\$ 1.668,66
DIFERENÇA	0,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR

FLAVIA PRAXEDES DE LIMA

CPF: ***487.274-00 DATA: 18/04/2022 14:52

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: d2ddcc41-ad27-4ead-a61b-38fabb1a9784
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

BB Nº 899.523

CPLS

Prefeitura da Cidade do Recife – Secretaria de Educação

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. **EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no CPF: 045.196.114-58, portador da cédula de identidade nº 6.311.287 SDS/PE e a Empresa **ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede na Rua Professor Francisco da Trindade, 035 – Campo Grande – Recife/PE - CEP: 52.031-170, CNPJ: 05.556.967/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS**, CPF: 794.210.324-20 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** em 05 (cinco) lotes, com 05 (cinco) itens, para Secretaria de Educação através do Ofício nº 143-A/2021-SEAF – SEDUC.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



EMPRESA:			CNPJ			
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			05.556.967/0001-78			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Rua Professor Francisco da Trindade, 305 – Campo Grande – Recife/PE			(81) 3225-2701			
CEP: 52.031-170			EMAIL: adm@artjet-pe.com.br			
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMATICA	166	600	215,60	R\$129.360,00	R\$1.552.320,00
TOTAL LOTE 1						R\$1.552.320,00
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONO	166	2	7.500,00	R\$15.000,00	R\$180.000,00
TOTAL LOTE 2						R\$180.000,00
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	120	400,00	R\$48.000,00	R\$576.000,00
TOTAL LOTE 3						R\$576.000,00
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL PLOTTER DIGITAL COLOR	166	1	5.660,00	R\$5.660,00	R\$67.920,00
TOTAL LOTE 4						R\$67.920,00
LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	2	15.000,00	R\$30.000,00	R\$360.000,00
TOTAL LOTE 5						R\$360.000,00
TOTAL GERAL DA ATA						R\$2.736.240,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF nº _____

2. _____ CPF/MF nº _____



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assessoria: <https://recife.pe.gov.br/portal/validar-assinatura> - Código do documento: 00642465-3500-4967-9372-44703a7ddeb2

RETIFICAÇÃO
NA PORTARIA nº 950 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 116 de 21 de agosto de 2021, referente à gratificação atribuída ao servidor **William José de Oliveira**, matrícula nº 72.449-0, lotado na Secretaria de Políticas e Licenciamento Urbano.

ONDE SE LÊ "Atribuir a Gratificação de Atividade Especializada."

LEIA-SE "Atribuir a Gratificação de Butca e Aprendizagem."

Recife, 25 de agosto de 2021.

BRUNO CARNEIRO ALVES
Gerente Geral de Política da Pessoal

PORTARIA Nº 1036 DE 24 DE AGOSTO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista no inciso II, art. 1º, da Portaria nº 015 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 29/01/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 18/21- GGGP.

R E S O L V E
Designar a servidora **Elza Abigail de Farias Ramos**, matrícula nº 88.101-5, para responder pelo função de Gestora da Unidade de Políticas Modais e Saúde do Trabalhador - símbolo FDA-1, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, em substituição à **Selma Regina do Melo Pereira**, matrícula nº 26.967-2, que se encontra de licença médica no período de 18/08/2021 a 01/09/2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 897, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 18/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Tracieneira da Silva Paixão Falcão Farias**, matrícula nº 109.899-3, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 898, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 18/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Marthiele da Silva Fernandes**, matrícula nº 114.805-2, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 894, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 11/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Aldemira Jacinto da Silva**, matrícula nº 116.659-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 899, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 01/03/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Tarcila Maria Alexandria de Sousa**, matrícula nº 114.636-9, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 900, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 16/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Famillys Nunes da Silva**, matrícula nº 114.616-5, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 901, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 30/07/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Karina Luiz de Lira**, matrícula nº 114.802-8, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem 30h.

Recife, 25 de agosto de 2021
DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 985, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 18/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Gerlano Alves Pires Borges**, matrícula nº 93.1740-9, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Plantão.

PORTARIA Nº 984, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 18/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Maria Carolina Gouveia Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 115.172-0, ocupante do cargo de Médica Cirurgião Geral.

PORTARIA Nº 988, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Rescindir a pedido, em 23/08/2021, o Contrato por Tempo Determinado da servidora **Roberta Oliveira da Silva**, matrícula nº 105.441-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Recife, 25 de agosto de 2021
DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 983, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 12/08/2021, a servidora **Paola Francine Zanandrea**, matrícula nº 95.065-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 987, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 19/08/2021, a servidora **Fernanda Márcia dos Santos Lima Didiurgeit**, matrícula nº 113.425-0, ocupante do cargo efetivo de Médica 20h.

PORTARIA Nº 989, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 19/08/2021, a servidora **Fernanda Márcia dos Santos Lima Didiurgeit**, matrícula nº 113.425-0, ocupante do cargo efetivo de Médica 20h.

17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 03/08/2021, a servidora **Maria Isabel Afonso Ferreira da Silva Santos**, matrícula nº 111.057-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar.

Recife, 25 de agosto de 2021

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 985, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 17/08/2021, a servidora **Icaro Leão Carvalho**, matrícula nº 107.458-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal - Guarda.

PORTARIA Nº 993, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 23/08/2021, a servidora **Mônica Barcellos Borba**, matrícula funcional nº 115.249-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Pública.

PORTARIA Nº 996, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 23/08/2021, a servidora **Adelina Maria da Silva**, matrícula nº 113.239-3, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº 995, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 23/08/2021, o servidor **Rafael Feliciano de Almeida**, matrícula nº 107.563-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal - Guarda.

PORTARIA Nº 994, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 03/08/2021, a servidora **Lorena Isabella Loureiro Freire Cavalcanti**, matrícula funcional nº 108.235-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 992, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E
Exonerar a pedido, em 23/08/2021, o servidor **Daniilo Oliveira da Silva**, matrícula nº 115.251-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Pública.

Recife, 25 de agosto de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Recife, 20 de agosto de 2021
Assunto: Prorrogação de Posse
Ref: Solicitação por e-mail (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Indefere o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Aminda de Moraes Pinto Ribeiro Escobar**, inscrita no CPF/MF sob nº "11.424.954-1", nomeada para o cargo de Assistente Social 30h, tendo em vista a necessidade imediata do cargo. Assim, deve tomar posse em até 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação.

Diego Rocha
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Assunto: Notificação de débito perante o Município
Referência: CI nº 039/2020-GEOP/Processo: 07.12146.0.13

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de avisos de recebimento restaram frustradas, notifico a(s) Sr(a). **Carlos Eduardo Jerônimo da Silva** do débito existente no valor de R\$ 10.216,48 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 19/11/2014, referente ao recebimento devido do vencimento, no exercício financeiro de 2012, com respectiva contraprestação lateral, (Cont. Recup. 137-S, Faltas - 07 dias, Vencimento - 45 dias e Gratificação - 45 dias), na matrícula nº 56.670-9, para PAGAMENTO ou, senão, para apresentar defesa, ressaltando que os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de restabelecimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para melhor esclarecimento, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail hugo.dello@recife.pe.gov.br

Recife, 25 de agosto de 2021.

Thiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/diogo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-CLPC - PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 17/05/2012 e alterações, pela Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.660/1993. OBJETO: aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo Municipal do Recife. LOTES 01, 02, 03 e 04. VALOR GLOBAL: R\$ 1.946.486,80 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 23/08/2022. MONITORAMENTO: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Recife, 26 de agosto de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **Arlindo Melo** - Representante da Contratada **Carolina Loyo Gerente Geral Administrativa e Financeira** Matrícula nº 97.994-0**

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 140/2021 - GAB/SS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 58/2018, de 27 de setembro de 2018 que altera a composição do Conselho Municipal de Farmácia e Terapêutica do Recife, da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E
Art. 1º: Designar para o Conselho Municipal de Farmácia e Terapêutica do Recife os representantes das seguintes áreas

Membros Titulares:	SECRETARIA	MATRÍCULA
João Maurício de Almeida	SEAF - Gerência Geral Assistência Farmacêutica	106.718-4
Maria Cecília de Lima Costa	SEAF - Gerência Geral Assistência Farmacêutica	101.135-9
Andréa Alessandra de Oliveira Soares	Farmácia do Distrito Sanitário V	07.247-9
Juliana Faria de Oliveira	Farmácia da Unidade do Alto do Pessegueiro	07.967-7
Bruno Almeida Andrade	CAPS Rev. Ribeiro	97.790-0

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEAssinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura: https://eccc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2**OFÍCIO Nº 340/2022 - DPR/CSURB**

Recife, 28 de junho de 2022

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais.

Item/ Lote	Especificação	CADU M	Qtd e.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL MENSAL	R\$ VALOR TOTAL ANUAL
01	DE LOCAÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAL MONOCROMÁTICA.	166	5	215,60	1.078,00	12.936,00
					TOTAL: R\$	12.936,00

SCC nº: 6410.0016.2022**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO**

Nome: Gabriel Andrade Leitão de Melo

Cargo: Diretor Presidente

Matrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente**CSURB** – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://cert.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.sseup Código do documento: 00f42a65-354b-4467-9372-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 067/2022	Recife, 20 de junho de 2022
DE: JULIANA COTTARD GIESTOSA	Gerente Geral Administrativo e Financeiro
PARA: FÁBIO JUNIOR	Gestor de Unidade de Apoio Técnico
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito providencias necessárias, quanto a locação de Impressoras Multifuncional Digital Monocromática, pelo período de 12 meses, para atender as demandas desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JULIANA COTTARD GIESTOSA
CPF: ***696.114-98 DATA: 20/06/2022 13:07
CÓDIGO: 167132ee-9f16-4ac3-aa4c-ab73af4e1dee
Gerente Geral Administrativa e Financeira

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d8-49b7-9372-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 068/2022	Recife, 20 de junho de 2022
DE: Fábio Jr	Setor: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Setor: Licitações
ASSUNTO: Aderência a Ata de Registro de Preços 051/2021	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito providencias necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona a Ata de Registro de Preços nº 051/2021, da Secretaria de Educação, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Geral Administrativa e Financeira conforme CI anexa.

Informações da Aquisição.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATA	CADUS	Qt	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR MENSAL	R\$ VALOR TOTAL ANUAL
	01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMÁTICA.	051/2021 - EDUCAÇÃO	166	6	215,60	1.078,00	12.936,00
							TOTAL	12.936,00

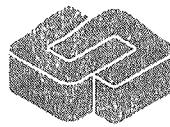
Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula: 50.521-8

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais.

A contratação de serviço de Locação de Máquinas e Equipamentos de impressão se faz necessário para atender todas as atividades, meio e fim, desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Ademais, os processos de negócios da CONTRATANTE exigem impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado, sendo considerada uma atividade importante para o bom andamento dos serviços. Sendo assim, é imprescindível que as unidades da CONTRATANTE o disponham de um serviço de impressão de boa qualidade, sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a demanda de impressão dessa Autarquia.

A contratação dos serviços de impressão transfere a terceiros, a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel.

Assim especificamos equipamentos com capacidade de impressão compatível com os trabalhos da CONTRATANTE, pela comprovada economia que estes equipamentos mais modernos proporcionarão com a queda significativa dos custos unitários dos insumos.

Fábio Júnior

Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula 50.521-8

FABIO JÚNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira - GGAF



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://efce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00642a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 329/2022 - DPR/CSURB

Recife, 20 de junho de 2022

Ilmo. Sr.

ALEXANDRE APOLÔNIO DOS SANTOS

Representante

ART JET COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Prof. Francisco da Trindade, 305, Campo Grande, Recife-PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais.

Item/ Lote	Especificação	CADUM	Qt de.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL MENSAL	R\$ VALOR TOTAL ANUAL
01	DE LOCAÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAL MONOCROMÁTICA.	166	5	215,60	1.078,00	12.936,00
					TOTAL R\$	12.936,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

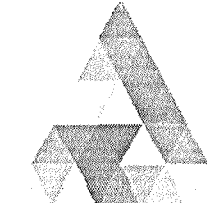
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: *** 844 634-62 DATA: 20/06/2022 14:05
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 667a973f-9425-4e36-b2b9-b1ee4e85c3a2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25-05-2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



ARTJET

Recife, 20 de junho de 2022.

A DPR/CSURB

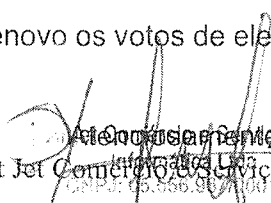
Assunto: Carta de Anuência Ata de Registro de Preço nº 0051/2021.

Prezados,

Em resposta ao ofício nº 329/2022 em aderir em forma de "carona" a Ata de Registro de Preço nº 0051/2021 referente ao processo licitatório nº 006/2021. Informamos que concedemos a ANUÊNCIA para formalização de termo contratual conforme especificação abaixo.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT. MENSA L	VLR. UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de Impressora – Multifuncional Digital Monocromática	166	5	215,60	R\$1.078,00	R\$12.936,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$12.936,00

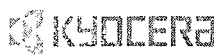
Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.


Art Jet Comércio e Serviços LTDA.

Alexandre Apolônio dos Santos
Diretor Comercial

81 | 3225.2701

Art-jet comércio e serviços de informática Ltda.
Rua Prof. Francisco Trindade, 305 - Campo Grande - Recife - PE. CEP: 52041-1
CNPJ: 05.556.967/0001-78 | Inscricao estadual: 0299903-00
E-mail: adms@artjet-pe.com.br


DEALER AUTORIZADO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00142a65-35d0-4967-9370-4a703a7dd6e2



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 332/2022 - DPR/CSURB

Recife, 21 de junho de 2022

Ilmo. Sr.

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal do Recife

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais.

ITEM / LOT E	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTDE	R\$ VALOR UNITÁRI O	R\$ VALOR TOTAL MENSAL	R\$ VALOR TOTAL ANUAL
01	DE LOCAÇÃO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAL MONOCROMÁTICA.	166	5	215,60	1.078,00	12.936,00
					TOTAL R\$	12.936,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: ***.844.634-62 DATA: 21/06/2022 10:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 0c108e72-52fe-4b49-baa6-dc29ea8e0561
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.652 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação

Ofício n.º 263/2022 –SEAF/SEDUC

Recife, 21 de junho de 2022.

Senhor

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor – Presidente

Assunto: Anuência a ARP.051/2021, Processo Licitatório n° 06/2021 – Pregão Eletrônico n° 006/2021.

Senhor Gerente,

Em resposta ao Ofício n° 332/2022 – DPR/CSURB, de 21 de junho de 2022, informamos que, concedemos ANUÊNCIA para esse Órgão utilizar a Ata de Registro de Preço n° 051/2021, originada do Processo Licitatório n° 006/2021, Pregão Eletrônico n° 006/2021, desta Secretaria de Educação da Cidade do Recife conforme especificação abaixo:

EMPRESA:			CNPJ			
ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			05.556.967/0001-78			
ENDEREÇO:			FONE/EMAIL:			
Rua Professor Francisco da Trindade, 305 – Campo Grande – Recife/PE			(81) 3225-2701			
CEP: 52.031-170			EMAIL: adm@artjet-pe.com.br			
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT MENSAL	VLR UNIT.	VLR UNIT. MENSAL R\$	VLR UNIT. ANUAL R\$
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL DIGITAL COLOR	166	5	215,60	R\$1.078,00	R\$ 12.936,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO						R\$ 12.936,00

Outrossim, para a regular utilização desta Ata de Registro de Preço, deverá esta Diretoria, seguir o disposto no Decreto Federal nº 7.892/2013 - Legislação: Acórdão nº 740/2021 – TCE/PE.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Ednaldo Alves de Moura Júnior
Matrícula: 114.020-5
Secretário Executivo de
Administração e Finanças

Av. Cais do Apolo, 925 – 4º andar – CEP: 50.030.230 – Recife/PE – Fone: (081) 3355-9133
E-mail: jairo@recife.pe.gov.br

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
URL: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validar/00642a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



AUTORIZAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Tendo em vista a consulta formulada através do Ofício nº 332/2022 –DPR/CSURB de 21 de Junho de 2022, manifestamos nossa ANUÊNCIA à utilização, pelo requerente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2021 , referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Licitatório nº 006/2021, na condição de “*não participante*” ou “*carona*” e em estrita observância ao limite que não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços. Conforme Lei 14.133/2021 (art.86§5º) Decreto Federal nº 7.892/2013.
Orientação Técnica – SELIC nº 01/2021 - Legislação: Acórdão nº 740/2021 – TCE/PE.

Recife, 21 de Junho de 2022.

Aterciadamente,


EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Ednaldo Alves de Moura Júnior
Matrícula: 114.020-5
Secretário Executivo de
Administração e Finanças



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: 21/06/2022 15:02
URL para verificar a validade do documento: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 333/2022 - DPR/CSURB

Recife, 21 de junho de 2022

Ilmo. Sr.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Diretor Presidente

Empresa Municipal de Informática - EMPREL

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e, na qualidade de órgão não participante a Ata de Registro de Preços nº 051/2021 da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em anexo, que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais, informo nossa intenção em formalizar processo de Carona para os serviços homologados.

Dessa forma, solicito Parecer Técnico no que tange ao item 1 descrito no lote 1 da referida Ata.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

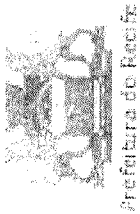
Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: ***844.634-62 DATA: 21/06/2022 15:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: edc744ac-3d48-4904-a793-08a8a0963cdd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A EXECUTAR

28/06/2022 11:56:54

Nº 2022.64 10.SALDO A EXECUTAR (5).96

Prefeitura do Recife

Dotação Orçamentária	
Órgão	64.10
Proj. /Ativ.	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação	00001 - Outras Medidas
Elem. Desp.	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento	71 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
Obj. Despesa	469 - EQUIPAMENTOS - IMPRESSORA
Motivo Bloqueio	
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 006/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE.	

Valor do Bloqueio no Exercício 2022	6.468,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023	6.468,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2024	
Total a Bloquear nos Exercícios 2025	
Total a Bloquear nos Exercícios 2026	
Total a Bloquear nos Exercícios 2027	

1 / 1	Ordenador da Despesa
Data	

Matrícula: 8893

Nome: VALDSON FERREIRA DA SILVA - RECIP-FUNDO

Fernando Virões
Chefe de Divisão de
Cadastro e Arrecadação
Mat. 50527-7



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES

OFÍCIO	340/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 015/2021 Pregão Eletrônico 015/2021 Ata 007/2021							
CSURB							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor unitário mensal	TOTAL ANUAL
1	Locação de impressora	166	5	600	-	R\$ 2.587,20	12.936,00
							12.936,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
6.468,00	2022.6410.5.96	2022
6.468,00	2022.6410.5.96	2023
12.936,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	12.936,00
VL. BLOQUEADO	12.936,00
DIFERENÇA	0,00

RECIFE, 07 de Julho 2022

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEPREFEITURA DO
RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 016/2022	Recife, 13 de Julho de 2022
DE: SILVANICE GOMES T. CAVALCANTI	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: GERENCIA DE UNIDADE DE APOIO TÉCNICO	FÁBIO JÚNIOR
ASSUNTO: Locação de Impressoras	

Prezado Senhor,

Considerando a conclusão do Processo de Carona à Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais, segue processo para os trâmites contratuais.

Sendo o que apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

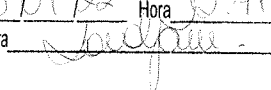

SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI
Presidente da Comissão de Licitação.

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

CSURB - GGA

RECEBIDO

Em 13/07/22 Hora 13:41

Assinatura 

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Rua Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441 | (81) 3355.2435



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 075/2021

Processo Licitatório nº 033/2021

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI., com sede à Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279 – Centro, Chã de Alegria/PE, CEP.: 55.835-000, inscrita no CNPJ 20.081.283/0001-50, neste ato representada pelo senhor Moisés Rodrigues de Melo Neto, CPF/MF nº 039.737.828-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
6	1	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, 1.000 ml , com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o ph máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da ANVISA - MS, conforme decreto nº. 79.094. – o produto deve ser entregue com pelo menos 2/3 da validade por vencer. Marca: CLORITO.	L	4000	1,3500	5.400,00

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE
MATERIAL DE
LIMPEZA:2008128300
0150

Assinado de forma digital
por MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE
LIMPEZA:20081283000150
Dados: 2021.12.27 15:31:53
+03'00"



Equipe de Pregão

19	1	32208	Sabonete Líquido – para assepsia das mãos contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litros pronta para uso e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: VALENÇA.	und	3.000	3,9300	11.790,00
21	1	2404	Sabão em barra - composição básica em ácidos graxos, composto, por tenso ativo coadjuvantes emoliente carga branqueador óptico opacificantes, corante e outras substancias químicas permitidas, especificações ph 1%= 11,5 Maximo alcalinidade livre: Maximo 0,5%p /p, especificações., com corante, Perfume e água, na cor amarela, neutro. pesando 200 gramas. Marca: RISO.	und	1.000	1,2800	1.280,00
22	1	25881	Sabão de coco em barra - a base de óleo natural de coco, essência, água, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, e outras substancias químicas Permitidas, pesando 200 gramas, de coco, na cor branca, embalagem plastica. Marca: NOBRE.	und	600	1,1400	684,00
28	1	2003	Flanela, em tecido 100% algodão, embainhada nas laterais, tecido absorvente, lavável e durável, em cores diversas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. Marca: SACARIAS.	und	2.000	1,5600	3.120,00
32	1	47038	Pá coletora lixo material plástico, com cabo, dimensões sem cabo medindo 26cm x 25cm x 8,5 cm, dimensões cabo de 90cm x 2,10 x 2,10cm de comprimento "melhorar descrição". Marca: PRAVARRER.	und	300	2,9800	894,00
35	1	9939	Rodo de borracha, garras prendem pano, base medindo, no mínimo, 39,5 x 08 x 3,5cm, cabo colado 120 x 2,1 x 2,1cm de comprimento. Marca: PRAVARRER.	und	500	3,5800	1.790,00
48	1	5260	Pastilha sanitária 40g, composição: a base de cloreto aquil dimetil, benziel amônio para clorobenzino. Elementos inertes, essência e corante. Acondicionado em saco plástico. Marca: TRI-D.	und	4.000	1,6100	6.440,00
						TOTAL	31.398,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***248.574-87 DATA: 28/12/2021 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 766fcb2-6e73-49e3-9534-cf7c5d3d0a92
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro

Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

MAX BIG COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL
DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2021.12.27 16:53:02 -03'00'

Moisés Rodrigues de Melo Neto

Inscrito no CPF/MF sob o nº 039.737.828-90

Sócio Administrador

Telefone: (81) 3132-4430

Contato: Moisés Rodrigues de Melo Neto

Email: maxbigcomercio@yahoo.com



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



OFÍCIO Nº 150/2022 - DPR/CSURB

Recife, 02 de maio de 2022

Ilmo. Sr.
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente Geral de Licitações
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 075/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
32	1	Pá coletora de lixo material plástico.	47038	20	2,98	59,60
35	1	Rodo de borracha.	9939	30	3,58	107,40
					TOTAL	167,00

SCC nº: 6410.0011.2022
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO
Nome: Gabriel Andrade Leitão De Melo
Cargo: Diretor-Presidente
Matrícula nº 50.523-4
Contato: 3355-2441
E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



OFÍCIO Nº 131/2022 - DPR/CSURB

Recife, 29 de Março de 2022

Ilmo. Sr.

ADRIANO FREITAS FERREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 075/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
32	1	Pá coletora de lixo material plástico.	47038	20	2,98	59,60
35	1	Rodo de borracha.	9939	30	3,58	107,40
					TOTAL	167,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento?codigo=00f42a65-35d0-4967-8072-4a703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2022	Recife, 28 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Setor: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Setor: Licitações
ASSUNTO: ARP - Aquisição de Rodo de Borracha e Pá Coletora de Lixo	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 075/2022, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Geral de Mercados e Feiras, através da CI nº 011/2022 de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATA	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
32	1	Pá coletora de lixo material plástico.	075/2022 - EMLURB	47038	20	2,98	59,60
35	1	Rodo de borracha.	075/2022 - EMLURB	9939	30	3,58	107,40
						TOTAL	167,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife CSURB
Matrícula 50.520-8

FÁBIO JUNIORGestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441

Recebi em
28/3/2022



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinado em: 20/04/2019
URL para verificar a assinatura: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam>
Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender às necessidades da Autarquia de serviços urbanos do Recife - CSURB.

Justificamos a aquisição dos produtos de materiais de limpeza, visto que possuem a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências dessa Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos.

Fabio Junior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
CPF: 040.501.189

FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 096/2022 - DPR/CSURB

Recife, 29 de março de 2022

Ilmo. Sr.

MOISÉS RODRIGUES DE MELO NETO

Representante

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Rua Dom Agostinho Ikas, nº 1279, Cento, Chã Grande - PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 075/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
32	1	Pá coletora de lixo material plástico.	47038	20	2,98	59,60
35	1	Rodo de borracha.	9939	30	3,58	107,40
					TOTAL	167,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2011, disponível em: www.rctcpe.gov.br/portalfidgcof_nos_temos/atos LEI Nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 19.206/2002, 19.207/2002, 19.208/2002, 19.209/2002, 19.210/2002, 19.211/2002, 19.212/2002, 19.213/2002, 19.214/2002, 19.215/2002, 19.216/2002, 19.217/2002, 19.218/2002, 19.219/2002, 19.220/2002, 19.221/2002, 19.222/2002, 19.223/2002, 19.224/2002, 19.225/2002, 19.226/2002, 19.227/2002, 19.228/2002, 19.229/2002, 19.230/2002, 19.231/2002, 19.232/2002, 19.233/2002, 19.234/2002, 19.235/2002, 19.236/2002, 19.237/2002, 19.238/2002, 19.239/2002, 19.240/2002, 19.241/2002, 19.242/2002, 19.243/2002, 19.244/2002, 19.245/2002, 19.246/2002, 19.247/2002, 19.248/2002, 19.249/2002, 19.250/2002, 19.251/2002, 19.252/2002, 19.253/2002, 19.254/2002, 19.255/2002, 19.256/2002, 19.257/2002, 19.258/2002, 19.259/2002, 19.260/2002, 19.261/2002, 19.262/2002, 19.263/2002, 19.264/2002, 19.265/2002, 19.266/2002, 19.267/2002, 19.268/2002, 19.269/2002, 19.270/2002, 19.271/2002, 19.272/2002, 19.273/2002, 19.274/2002, 19.275/2002, 19.276/2002, 19.277/2002, 19.278/2002, 19.279/2002, 19.280/2002, 19.281/2002, 19.282/2002, 19.283/2002, 19.284/2002, 19.285/2002, 19.286/2002, 19.287/2002, 19.288/2002, 19.289/2002, 19.290/2002, 19.291/2002, 19.292/2002, 19.293/2002, 19.294/2002, 19.295/2002, 19.296/2002, 19.297/2002, 19.298/2002, 19.299/2002, 19.300/2002, 19.301/2002, 19.302/2002, 19.303/2002, 19.304/2002, 19.305/2002, 19.306/2002, 19.307/2002, 19.308/2002, 19.309/2002, 19.310/2002, 19.311/2002, 19.312/2002, 19.313/2002, 19.314/2002, 19.315/2002, 19.316/2002, 19.317/2002, 19.318/2002, 19.319/2002, 19.320/2002, 19.321/2002, 19.322/2002, 19.323/2002, 19.324/2002, 19.325/2002, 19.326/2002, 19.327/2002, 19.328/2002, 19.329/2002, 19.330/2002, 19.331/2002, 19.332/2002, 19.333/2002, 19.334/2002, 19.335/2002, 19.336/2002, 19.337/2002, 19.338/2002, 19.339/2002, 19.340/2002, 19.341/2002, 19.342/2002, 19.343/2002, 19.344/2002, 19.345/2002, 19.346/2002, 19.347/2002, 19.348/2002, 19.349/2002, 19.350/2002, 19.351/2002, 19.352/2002, 19.353/2002, 19.354/2002, 19.355/2002, 19.356/2002, 19.357/2002, 19.358/2002, 19.359/2002, 19.360/2002, 19.361/2002, 19.362/2002, 19.363/2002, 19.364/2002, 19.365/2002, 19.366/2002, 19.367/2002, 19.368/2002, 19.369/2002, 19.370/2002, 19.371/2002, 19.372/2002, 19.373/2002, 19.374/2002, 19.375/2002, 19.376/2002, 19.377/2002, 19.378/2002, 19.379/2002, 19.380/2002, 19.381/2002, 19.382/2002, 19.383/2002, 19.384/2002, 19.385/2002, 19.386/2002, 19.387/2002, 19.388/2002, 19.389/2002, 19.390/2002, 19.391/2002, 19.392/2002, 19.393/2002, 19.394/2002, 19.395/2002, 19.396/2002, 19.397/2002, 19.398/2002, 19.399/2002, 19.400/2002, 19.401/2002, 19.402/2002, 19.403/2002, 19.404/2002, 19.405/2002, 19.406/2002, 19.407/2002, 19.408/2002, 19.409/2002, 19.410/2002, 19.411/2002, 19.412/2002, 19.413/2002, 19.414/2002, 19.415/2002, 19.416/2002, 19.417/2002, 19.418/2002, 19.419/2002, 19.420/2002, 19.421/2002, 19.422/2002, 19.423/2002, 19.424/2002, 19.425/2002, 19.426/2002, 19.427/2002, 19.428/2002, 19.429/2002, 19.430/2002, 19.431/2002, 19.432/2002, 19.433/2002, 19.434/2002, 19.435/2002, 19.436/2002, 19.437/2002, 19.438/2002, 19.439/2002, 19.440/2002, 19.441/2002, 19.442/2002, 19.443/2002, 19.444/2002, 19.445/2002, 19.446/2002, 19.447/2002, 19.448/2002, 19.449/2002, 19.450/2002, 19.451/2002, 19.452/2002, 19.453/2002, 19.454/2002, 19.455/2002, 19.456/2002, 19.457/2002, 19.458/2002, 19.459/2002, 19.460/2002, 19.461/2002, 19.462/2002, 19.463/2002, 19.464/2002, 19.465/2002, 19.466/2002, 19.467/2002, 19.468/2002, 19.469/2002, 19.470/2002, 19.471/2002, 19.472/2002, 19.473/2002, 19.474/2002, 19.475/2002, 19.476/2002, 19.477/2002, 19.478/2002, 19.479/2002, 19.480/2002, 19.481/2002, 19.482/2002, 19.483/2002, 19.484/2002, 19.485/2002, 19.486/2002, 19.487/2002, 19.488/2002, 19.489/2002, 19.490/2002, 19.491/2002, 19.492/2002, 19.493/2002, 19.494/2002, 19.495/2002, 19.496/2002, 19.497/2002, 19.498/2002, 19.499/2002, 19.500/2002, 19.501/2002, 19.502/2002, 19.503/2002, 19.504/2002, 19.505/2002, 19.506/2002, 19.507/2002, 19.508/2002, 19.509/2002, 19.510/200

Objeto: A aquisição de colchões, Lote 2, contendo 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação, através do Ofício nº 181/2021 – GGAF1 / SEINFRA – e, conforme tabela abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portafoladoc, nos termos das LEIS Nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021 – EPRIEMULB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 BB 2017-07-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bens e permanentes tipo: ELETRONDOMESTICOS, APARAFOS EM ACO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, estradas, em (10 lotes) item: 1.142/2017 item: 1.143/2017 item: 1.144/2017 item: 1.145/2017 item: 1.146/2017 item: 1.147/2017 item: 1.148/2017 item: 1.149/2017 item: 1.150/2017 item: 1.151/2017 item: 1.152/2017 item: 1.153/2017 item: 1.154/2017 item: 1.155/2017 item: 1.156/2017 item: 1.157/2017 item: 1.158/2017 item: 1.159/2017 item: 1.160/2017 item: 1.161/2017 item: 1.162/2017 item: 1.163/2017 item: 1.164/2017 item: 1.165/2017 item: 1.166/2017 item: 1.167/2017 item: 1.168/2017 item: 1.169/2017 item: 1.170/2017 item: 1.171/2017 item: 1.172/2017 item: 1.173/2017 item: 1.174/2017 item: 1.175/2017 item: 1.176/2017 item: 1.177/2017 item: 1.178/2017 item: 1.179/2017 item: 1.180/2017 item: 1.181/2017 item: 1.182/2017 item: 1.183/2017 item: 1.184/2017 item: 1.185/2017 item: 1.186/2017 item: 1.187/2017 item: 1.188/2017 item: 1.189/2017 item: 1.190/2017 item: 1.191/2017 item: 1.192/2017 item: 1.193/2017 item: 1.194/2017 item: 1.195/2017 item: 1.196/2017 item: 1.197/2017 item: 1.198/2017 item: 1.199/2017 item: 1.200/2017 item: 1.201/2017 item: 1.202/2017 item: 1.203/2017 item: 1.204/2017 item: 1.205/2017 item: 1.206/2017 item: 1.207/2017 item: 1.208/2017 item: 1.209/2017 item: 1.210/2017 item: 1.211/2017 item: 1.212/2017 item: 1.213/2017 item: 1.214/2017 item: 1.215/2017 item: 1.216/2017 item: 1.217/2017 item: 1.218/2017 item: 1.219/2017 item: 1.220/2017 item: 1.221/2017 item: 1.222/2017 item: 1.223/2017 item: 1.224/2017 item: 1.225/2017 item: 1.226/2017 item: 1.227/2017 item: 1.228/2017 item: 1.229/2017 item: 1.230/2017 item: 1.231/2017 item: 1.232/2017 item: 1.233/2017 item: 1.234/2017 item: 1.235/2017 item: 1.236/2017 item: 1.237/2017 item: 1.238/2017 item: 1.239/2017 item: 1.240/2017 item: 1.241/2017 item: 1.242/2017 item: 1.243/2017 item: 1.244/2017 item: 1.245/2017 item: 1.246/2017 item: 1.247/2017 item: 1.248/2017 item: 1.249/2017 item: 1.250/2017 item: 1.251/2017 item: 1.252/2017 item: 1.253/2017 item: 1.254/2017 item: 1.255/2017 item: 1.256/2017 item: 1.257/2017 item: 1.258/2017 item: 1.259/2017 item: 1.260/2017 item: 1.261/2017 item: 1.262/2017 item: 1.263/2017 item: 1.264/2017 item: 1.265/2017 item: 1.266/2017 item: 1.267/2017 item: 1.268/2017 item: 1.269/2017 item: 1.270/2017 item: 1.271/2017 item: 1.272/2017 item: 1.273/2017 item: 1.274/2017 item: 1.275/2017 item: 1.276/2017 item: 1.277/2017 item: 1.278/2017 item: 1.279/2017 item: 1.280/2017 item: 1.281/2017 item: 1.282/2017 item: 1.283/2017 item: 1.284/2017 item: 1.285/2017 item: 1.286/2017 item: 1.287/2017 item: 1.288/2017 item: 1.289/2017 item: 1.290/2017 item: 1.291/2017 item: 1.292/2017 item: 1.293/2017 item: 1.294/2017 item: 1.295/2017 item: 1.296/2017 item: 1.297/2017 item: 1.298/2017 item: 1.299/2017 item: 1.300/2017 item: 1.301/2017 item: 1.302/2017 item: 1.303/2017 item: 1.304/2017 item: 1.305/2017 item: 1.306/2017 item: 1.307/2017 item: 1.308/2017 item: 1.309/2017 item: 1.310/2017 item: 1.311/2017 item: 1.312/2017 item: 1.313/2017 item: 1.314/2017 item: 1.315/2017 item: 1.316/2017 item: 1.317/2017 item: 1.318/2017 item: 1.319/2017 item: 1.320/2017 item: 1.321/2017 item: 1.322/2017 item: 1.323/2017 item: 1.324/2017 item: 1.325/2017 item: 1.326/2017 item: 1.327/2017 item: 1.328/2017 item: 1.329/2017 item: 1.330/2017 item: 1.331/2017 item: 1.332/2017 item: 1.333/2017 item: 1.334/2017 item: 1.335/2017 item: 1.336/2017 item: 1.337/2017 item: 1.338/2017 item: 1.339/2017 item: 1.340/2017 item: 1.341/2017 item: 1.342/2017 item: 1.343/2017 item: 1.344/2017 item: 1.345/2017 item: 1.346/2017 item: 1.347/2017 item: 1.348/2017 item: 1.349/2017 item: 1.350/2017 item: 1.351/2017 item: 1.352/2017 item: 1.353/2017 item: 1.354/2017 item: 1.355/2017 item: 1.356/2017 item: 1.357/2017 item: 1.358/2017 item: 1.359/2017 item: 1.360/2017 item: 1.361/2017 item: 1.362/2017 item: 1.363/2017 item: 1.364/2017 item: 1.365/2017 item: 1.366/2017 item: 1.367/2017 item: 1.368/2017 item: 1.369/2017 item: 1.370/2017 item: 1.371/2017 item: 1.372/2017 item: 1.373/2017 item: 1.374/2017 item: 1.375/2017 item: 1.376/2017 item: 1.377/2017 item: 1.378/2017 item: 1.379/2017 item: 1.380/2017 item: 1.381/2017 item: 1.382/2017 item: 1.383/2017 item: 1.384/2017 item: 1.385/2017 item: 1.386/2017 item: 1.387/2017 item: 1.388/2017 item: 1.389/2017 item: 1.390/2017 item: 1.391/2017 item: 1.392/2017 item: 1.393/2017 item: 1.394/2017 item: 1.395/2017 item: 1.396/2017 item: 1.397/2017 item: 1.398/2017 item: 1.399/2017 item: 1.400/2017 item: 1.401/2017 item: 1.402/2017 item: 1.403/2017 item: 1.404/2017 item: 1.405/2017 item: 1.406/2017 item: 1.407/2017 item: 1.408/2017 item: 1.409/2017 item: 1.410/2017 item: 1.411/2017 item: 1.412/2017 item: 1.413/2017 item: 1.414/2017 item: 1.415/2017 item: 1.416/2017 item: 1.417/2017 item: 1.418/2017 item: 1.419/2017 item: 1.420/2017 item: 1.421/2017 item: 1.422/2017 item: 1.423/2017 item: 1.424/2017 item: 1.425/2017 item: 1.426/2017 item: 1.427/2017 item: 1.428/2017 item: 1.429/2017 item: 1.430/2017 item: 1.431/2017 item: 1.432/2017 item: 1.433/2017 item: 1.434/2017 item: 1.435/2017 item: 1.436/2017 item: 1.437/2017 item:

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO
E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OFÍCIO	150/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 033/2021 Pregão Eletrônico 033/2021 Ata 075/2021							
EMLURB							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor	TOTAL
32.1	Pá coletora de lixo material plástico	47038	20	300		2,98	59,60
35.1	Rodo de borracha	9939	30	500		R\$ 3,58	R\$ 107,40
							R\$ 167,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
167,00	2022.64.10.5.0083	2022
R\$ 167,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	R\$ 167,00
VL. BLOQUEADO	R\$ 167,00
DIFERENÇA	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***487.274-00 DATA: 12/05/2022 14:47
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0372647a-4021-46a8-a6cb-d8cce277f5b2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RECIFE, 12 DE MAIO DE 2022

Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0011.2022	SEQUENCIAL	11									
DATA/HORA DA SCC	27/04/2022 15:26:03	ÓRGÃO	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE									
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE CSURB.											
GERA CONTRATO	NÃO	TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 33/2021									
SCCs AGRUPADAS		SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP									
OBSERVAÇÃO												
JUSTIFICATIVA												
BLOQUEIOS												
2022.64.10.5.0083												
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL												
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO	
1	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA DE 60CM DE COMPRIMENTO; LÂMINA DE ALUMÍNIO MEDINDO 15CM COMPRIMENTO X 13CM LARGURA.	47038	UN	20.0000		INEXISTENTE	2.9800	59.6000	20.081.283/0001-50 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELLI	-	-	
2	RODO TIPO PUXA-SECA. 30 CM. COM BORRACHA DUPLA E CABO REVESTIDO COM ROSCA PLÁSTICA. CABO COM MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	9939	UN	30.0000		INEXISTENTE	3.5800	107.4000	20.081.283/0001-50 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELLI	-	-	
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL					167.0000							
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC												
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL		TELEFONE		EMAIL				
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		27/04/2022 15:26:03		MARCELO FRANCISCO DE ABREU		33552435		mfa@recife.pe.gov.br				



**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Digitalmente assinado por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesso em: 11/05/2022
Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2
Acesso em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 096/2022, de 29/03/2022, na condição de “*não participante*” ou “*carona*” da Ata de Registro de Preços nº 075/2021, referente ao Processo Licitatório nº 033/2021-Pregão Eletrônico nº 033/2021 - EMLURB, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS, e, respectivo LICITANTE VENCEDOR, consignado na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal nº 27.070/2013.

Recife, 02 de maio de 2022

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Diretoria Administrativa e Financeira

Recife, 27 de abril de 2022

Ofício nº 100 / 2022 – DAF

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Ofício nº 131/2022 – DPR/CSURB autorizamos a adesão como **NÃO PARTICIPANTE** em prescrita observância aos quantitativos máximos e preços unitários registrados e consignados na Ata de Registro de Preço nº 075/2021, referente ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, que visa aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
32	1	Pá coletora de lixo material plástico.	47038	20	2,98	59,60
35	1	Rodo de borracha.	9939	30	3,58	107,40
TOTAL	167,00					

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***.248.574-87 DATA: 27/04/2022 11:06
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ab4f71e7-bf46-479e-9e5c-2d73f1ef3562
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.652 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Srº
GABRIEL LEITÃO
Diretor Presidente da CSURB
Nesta



SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

**Solicitação de Carona**

1 mensagem

SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

18 de abril de 2022 09:42

Para: ADRIANO FREITAS FERREIRA <adrianof@recife.pe.gov.br>, HERACLIO TAVARES MELO <heraclio@recife.pe.gov.br>

Bom Dia,

Segue Of. de nº 131/DPR-CSURB, e respectiva anuência da Empresa detentora da Ata. nº 075/2021.

Atenciosamente,

Silvanice Cavalcanti

Presidente da Comissão de Licitação da CSURB

Fone : 3355-2435

2 anexos **OFÍCIO Nº 131-2022 - EMLURB - AQUISIÇÃO DE PÁ E RODO.pdf**
223K **Auencia da Empresa.pdf**
41KDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

**Solicitação de Carona**

3 mensagens

SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>
Para: maxbigcomercio@yahoo.com

29 de março de 2022 14:00

Boa Tarde,

Segue Of. de nº 096/2022 - DPR/CSURB, ref. a solicitação de Carona na Ata de Registro de Preços nº 075/2022 - Aquisição de Pá Coletora e Rodo de Borracha.

Atenciosamente,

Silvanice Cavalcanti
Presidente da Comissão de Licitação da CSURB
Fone : 3355-2435

 **OFÍCIO Nº 096-2022 - EMP. MAX BIG - PÁ E RODO.pdf**
225K**MAX BIG** <maxbigcomercio@yahoo.com>
Para: SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

1 de abril de 2022 14:18

Prezada,

Conforme solicitado o pedido de anuência é aceito por nossa empresa. Segue em anexo documentos.

atenciosamente,

MAX BIG COMERCIO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO.rar**
8435K**SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI** <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>
Para: MAX BIG <maxbigcomercio@yahoo.com>

4 de abril de 2022 08:01

Bom Dia,

Por gentileza, enviar Of. com a concordância.

Os doc. são necessários, mas para este momento, o Ofício e que damos continuidade no processo.

Atenciosamente,

Silvanice Cavalcanti
Presidente da Comissão de Licitação da CSURB



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 073/2021

Processo Licitatório nº 033/2021

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI., com sede à Rua Santa Clara, Lote 08, Quadra 05, nº 141, Galpão A – Renascer, Cabedelo/PB, CEP.: 58.108-067, inscrita no CNPJ 31.202.451/0001-35, neste ato representada pela senhora Giuliana Paula Sousa de Oliveira, CPF/MF nº 052.878.034-43, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
5	1	36773	Acido Muriatico, composto de HCL + h20, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco contendo 1 litro . Marca: MAX.	L	4.000	5,3200	21.280,00
8	1	26309	Alcool etilico hidratado, 70°INPM, uso domestico, com 1l, acondicionado em embalagem. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marca: TOSCANO.	L	2000	6,3500	12.700,00
20	1	1726	Soda caustica - em escama, embalada em potes de 300 gramas, composta de hidróxido de sódio. Marca: MAX.	und	3.000	6,6000	19.800,00
						TOTAL	53.780,00

MAIS ESTOQUE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIRELI:31202451000135

Assinado de forma digital por MAIS
ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA
EIRELI:31202451000135
Dados: 2021.12.27 18:30:20 -03'00'



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***248.574-87 DATA: 28/12/2021 12:02
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f779b731-d804-48c6-a30b-dc9a4e4bbf8e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Adriano Freitas Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro

Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

MAIS ESTOQUE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIRELI:31202451000135

Assinado de forma digital por MAIS
ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA
EIRELI:31202451000135
Dados: 2021.12.27 18:30:36 -03'00'

Giuliana Paula Sousa de Oliveira

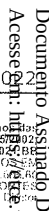
Inscrita no CPF/MF sob o nº 052.878.034-43

Proprietária

Telefone: (83) 3268-0223

Contato: Giuliana Paula Sousa de Oliveira

Email: mdistribuidora01@gmail.com



Taciana Maria Ferreira
Cidade de Tr nsito e Transporte

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº 2001.1.012/2021, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

LOTE 1 - POLAR INDUSTRIA E COMERCIO				
DESCRIÇÃO	CADUM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
COLCHÃO SÓTEIRO ESPUMA D-23 186CMx205CMx12CM	48472	1125	R\$ 214,91	R\$ 241.750,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 241.750,00

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº 2001.1.013/2021, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 27.707/2013.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021 – RDI nº 878.546. Ata de Registro de Preços nº 003/2021, homologada pelo Secretário de Planejamento e Logística em 14.05.2021.

Contratantes: MUNICÍPIO DE RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa VICTORIA - CNPJ 06.655.616/0001-00

O objeto da aquisição de colchões, sob 5 (cinco) diâmetros diferentes, ocorreu mediante demanda da Secretaria de Infraestrutura de acordo com o termo de Referência anexado ao Edital, que estabelece por critério de Ocorrência 003/2021 o SEI nº 2.013.013. A presente licitação atende:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, disponível em: www.licitaep.com.gov.br/portal/licitacoes/, nos termos das datas 10/02/2020 e substituído(a) pela Lei nº 8.656/1993 e alterações, e Decretos Municipais nºs 19.205/2021; 19.206/2021; 19.207/2021; 19.208/2021; 19.209/2021; 19.210/2021; 19.211/2021; 19.212/2021; 19.213/2021; 19.214/2021; 19.215/2021; 19.216/2021; 19.217/2021; 19.218/2021; 19.219/2021; 19.220/2021; 19.221/2021; 19.222/2021; 19.223/2021; 19.224/2021; 19.225/2021; 19.226/2021; 19.227/2021; 19.228/2021; 19.229/2021; 19.230/2021; 19.231/2021; 19.232/2021; 19.233/2021; 19.234/2021; 19.235/2021; 19.236/2021; 19.237/2021; 19.238/2021; 19.239/2021; 19.240/2021; 19.241/2021; 19.242/2021; 19.243/2021; 19.244/2021; 19.245/2021; 19.246/2021; 19.247/2021; 19.248/2021; 19.249/2021; 19.250/2021; 19.251/2021; 19.252/2021; 19.253/2021; 19.254/2021; 19.255/2021; 19.256/2021; 19.257/2021; 19.258/2021; 19.259/2021; 19.260/2021; 19.261/2021; 19.262/2021; 19.263/2021; 19.264/2021; 19.265/2021; 19.266/2021; 19.267/2021; 19.268/2021; 19.269/2021; 19.270/2021; 19.271/2021; 19.272/2021; 19.273/2021; 19.274/2021; 19.275/2021; 19.276/2021; 19.277/2021; 19.278/2021; 19.279/2021; 19.280/2021; 19.281/2021; 19.282/2021; 19.283/2021; 19.284/2021; 19.285/2021; 19.286/2021; 19.287/2021; 19.288/2021; 19.289/2021; 19.290/2021; 19.291/2021; 19.292/2021; 19.293/2021; 19.294/2021; 19.295/2021; 19.296/2021; 19.297/2021; 19.298/2021; 19.299/2021; 19.300/2021; 19.301/2021; 19.302/2021; 19.303/2021; 19.304/2021; 19.305/2021; 19.306/2021; 19.307/2021; 19.308/2021; 19.309/2021; 19.310/2021; 19.311/2021; 19.312/2021; 19.313/2021; 19.314/2021; 19.315/2021; 19.316/2021; 19.317/2021; 19.318/2021; 19.319/2021; 19.320/2021; 19.321/2021; 19.322/2021; 19.323/2021; 19.324/2021; 19.325/2021; 19.326/2021; 19.327/2021; 19.328/2021; 19.329/2021; 19.330/2021; 19.331/2021; 19.332/2021; 19.333/2021; 19.334/2021; 19.335/2021; 19.336/2021; 19.337/2021; 19.338/2021; 19.339/2021; 19.340/2021; 19.341/2021; 19.342/2021; 19.343/2021; 19.344/2021; 19.345/2021; 19.346/2021; 19.347/2021; 19.348/2021; 19.349/2021; 19.350/2021; 19.351/2021; 19.352/2021; 19.353/2021; 19.354/2021; 19.355/2021; 19.356/2021; 19.357/2021; 19.358/2021; 19.359/2021; 19.360/2021; 19.361/2021; 19.362/2021; 19.363/2021; 19.364/2021; 19.365/2021; 19.366/2021; 19.367/2021; 19.368/2021; 19.369/2021; 19.370/2021; 19.371/2021; 19.372/2021; 19.373/2021; 19.374/2021; 19.375/2021; 19.376/2021; 19.377/2021; 19.378/2021; 19.379/2021; 19.380/2021; 19.381/2021; 19.382/2021; 19.383/2021; 19.384/2021; 19.385/2021; 19.386/2021; 19.387/2021; 19.388/2021; 19.389/2021; 19.390/2021; 19.391/2021; 19.392/2021; 19.393/2021; 19.394/2021; 19.395/2021; 19.396/2021; 19.397/2021; 19.398/2021; 19.399/2021; 19.400/2021; 19.401/2021; 19.402/2021; 19.403/2021; 19.404/2021; 19.405/2021; 19.406/2021; 19.407/2021; 19.408/2021; 19.409/2021; 19.410/2021; 19.411/2021; 19.412/2021; 19.413/2021; 19.414/2021; 19.415/2021; 19.416/2021; 19.417/2021; 19.418/2021; 19.419/2021; 19.420/2021; 19.421/2021; 19.422/2021; 19.423/2021; 19.424/2021; 19.425/2021; 19.426/2021; 19.427/2021; 19.428/2021; 19.429/2021; 19.430/2021; 19.431/2021; 19.432/2021; 19.433/2021; 19.434/2021; 19.435/2021; 19.436/2021; 19.437/2021; 19.438/2021; 19.439/2021; 19.440/2021; 19.441/2021; 19.442/2021; 19.443/2021; 19.444/2021; 19.445/2021; 19.446/2021; 19.447/2021; 19.448/2021; 19.449/2021; 19.450/2021; 19.451/2021; 19.452/2021; 19.453/2021; 19.454/2021; 19.455/2021; 19.456/2021; 19.457/2021; 19.458/2021; 19.459/2021; 19.460/2021; 19.461/2021; 19.462/2021; 19.463/2021; 19.464/2021; 19.465/2021; 19.466/2021; 19.467/2021; 19.468/2021; 19.469/2021; 19.470/2021; 19.471/2021; 19.472/2021; 19.473/2021; 19.474/2021; 19.475/2021; 19.476/2021; 19.477/2021; 19.478/2021; 19.479/2021; 19.480/2021; 19.481/2021; 19.482/2021; 19.483/2021; 19.484/2021; 19.485/2021; 19.486/2021; 19.487/2021; 19.488/2021; 19.489/2021; 19.490/2021; 19.491/2021; 19.492/2021; 19.493/2021; 19.494/2021; 19.495/2021; 19.496/2021; 19.497/2021; 19.498/2021; 19.499/2021; 19.500/2021; 19.501/2021; 19.502/2021; 19.503/2021; 19.504/2021; 19.505/2021; 19.506/2021; 19.507/2021; 19.508/2021; 19.509/2021; 19.510/2021; 19.511

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021, disponível em: www.licitaep.com.gov.br/portal/licitacoes/, nos termos das datas 10/02/2020 e substituído(a) pela Lei nº 8.656/1993 e alterações, e Decretos Municipais nºs 19.205/2021; 19.206/2021; 19.207/2021; 19.208/2021; 19.209/2021; 19.210/2021; 19.211/2021; 19.212/2021; 19.213/2021; 19.214/2021; 19.215/2021; 19.216/2021; 19.217/2021; 19.218/2021; 19.219/2021; 19.220/2021; 19.221/2021; 19.222/2021; 19.223/2021; 19.224/2021; 19.225/2021; 19.226/2021; 19.227/2021; 19.228/2021; 19.229/2021; 19.230/2021; 19.231/2021; 19.232/2021; 19.233/2021; 19.234/2021; 19.235/2021; 19.236/2021; 19.237/2021; 19.238/2021; 19.239/2021; 19.240/2021; 19.241/2021; 19.242/2021; 19.243/2021; 19.244/2021; 19.245/2021; 19.246/2021; 19.247/2021; 19.248/2021; 19.249/2021; 19.250/2021; 19.251/2021; 19.252/2021; 19.253/2021; 19.254/2021; 19.255/2021; 19.256/2021; 19.257/2021; 19.258/2021; 19.259/2021; 19.260/2021; 19.261/2021; 19.262/2021; 19.263/2021; 19.264/2021; 19.265/2021; 19.266/2021; 19.267/2021; 19.268/2021; 19.269/2021; 19.270/2021; 19.271/2021; 19.272/2021; 19.273/2021; 19.274/2021; 19.275/2021; 19.276/2021; 19.277/2021; 19.278/2021; 19.279/2021; 19.280/2021; 19.281/2021; 19.282/2021; 19.283/2021; 19.284/2021; 19.285/2021; 19.286/2021; 19.287/2021; 19.288/2021; 19.289/2021; 19.290/2021; 19.291/2021; 19.292/2021; 19.293/2021; 19.294/2021; 19.295/2021; 19.296/2021; 19.297/2021; 19.298/2021; 19.299/2021; 19.300/2021; 19.301/2021; 19.302/2021; 19.303/2021; 19.304/2021; 19.305/2021; 19.306/2021; 19.307/2021; 19.308/2021; 19.309/2021; 19.310/2021; 19.311/2021; 19.312/2021; 19.313/2021; 19.314/2021; 19.315/2021; 19.316/2021; 19.317/2021; 19.318/2021; 19.319/2021; 19.320/2021; 19.321/2021; 19.322/2021; 19.323/2021; 19.324/2021; 19.325/2021; 19.326/2021; 19.327/2021; 19.328/2021; 19.329/2021; 19.330/2021; 19.331/2021; 19.332/2021; 19.333/2021; 19.334/2021; 19.335/2021; 19.336/2021; 19.337/2021; 19.338/2021; 19.339/2021; 19.340/2021; 19.341/2021; 19.342/2021; 19.343/2021; 19.344/2021; 19.345/2021; 19.346/2021; 19.347/2021; 19.348/2021; 19.349/2021; 19.350/2021; 19.351/2021; 19.352/2021; 19.353/2021; 19.354/2021; 19.355/2021; 19.356/2021; 19.357/2021; 19.358/2021; 19.359/2021; 19.360/2021; 19.361/2021; 19.362/2021; 19.363/2021; 19.364/2021; 19.365/2021; 19.366/2021; 19.367/2021; 19.368/2021; 19.369/2021; 19.370/2021; 19.371/2021; 19.372/2021; 19.373/2021; 19.374/2021; 19.375/2021; 19.376/2021; 19.377/2021; 19.378/2021; 19.379/2021; 19.380/2021; 19.381/2021; 19.382/2021; 19.383/2021; 19.384/2021; 19.385/2021; 19.386/2021; 19.387/2021; 19.388/2021; 19.389/2021; 19.390/2021; 19.391/2021; 19.392/2021; 19.393/2021; 19.394/2021; 19.395/2021; 19.396/2021; 19.397/2021; 19.398/2021; 19.399/2021; 19.400/2021; 19.401/2021; 19.402/2021; 19.403/2021; 19.404/2021; 19.405/2021; 19.406/2021; 19.407/2021; 19.408/2021; 19.409/2021; 19.410/2021; 19.411/2021; 19.412/2021; 19.413/2021; 19.414/2021; 19.415/2021; 19.416/2021; 19.417/2021; 19.418/2021; 19.419/2021; 19.420/2021; 19.421/2021; 19.422/2021; 19.423/2021; 19.424/2021; 19.425/2021; 19.426/2021; 19.427/2021; 19.428/2021; 19.429/2021; 19.430/2021; 19.431/2021; 19.432/2021; 19.433/2021; 19.434/2021; 19.435/2021; 19.436/2021; 19.437/2021; 19.438/2021; 19.439/2021; 19.440/2021; 19.441/2021; 19.442/2021; 19.443/2021; 19.444/2021; 19.445/2021; 19.446/2021; 19.447/2021; 19.448/2021; 19.449/2021; 19.450/2021; 19.451/2021; 19.452/2021; 19.453/2021; 19.454/2021; 19.455/2021; 19.456/2021; 19.457/2021; 19.458/2021; 19.459/2021; 19.460/2021; 19.461/2021; 19.462/2021; 19.463/2021; 19.464/2021; 19.465/2021; 19.466/2021; 19.467/2021; 19.468/2021; 19.469/2021; 19.470/2021; 19.471/2021; 19.472/2021; 19.473/2021; 19.474/2021; 19.475/2021; 19.476/2021; 19.477/2021; 19.478/2021; 19.479/2021; 19.480/2021; 19.481/2021; 19.482/2021; 19.483/2021; 19.484/2021; 19.485/2021; 19.486/2021; 19.487/2021; 19.488/2021; 19.489/2021; 19.490/2021; 19.491/2021; 19.492/2021; 19.493/2021; 19.494/2021; 19.495/2021; 19.496/2021; 19.497/2021; 19.498/2021; 19.499/2021; 19.500/2021; 19.501/2021; 19.502/2021; 19.503/2021; 19.504/2021; 19.505/2021; 19.506/2021; 19.507/2021; 19.508/2021; 19.509/2021; 19.510/2021; 19.511



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



OFÍCIO Nº 147/2022- DPR/CSURB

Recife, 02 de maio de 2022

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 073/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAD US	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
5	1	Ácido Muriático, composto de HCL + H2O, para limpeza geral contendo 1L.	3677 3	100	5,32	532,00
					TOTAL	532,00

SCC nº: 6410.0010.2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Cargo: Diretor-Presidente

MAtrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: ***844.634-62 DATA: 02/05/2022 09:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 77741b18-232a-4361-987e-739c90f52a7h
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.632 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
https://epec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 097/2022 - DPR/CSURB

Recife, 29 de março de 2022

Ilma. Sra.

GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA

Representante

MAIS ESTOQUE E DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Santa Clara, Lote 08, Qd 05 - Loteamento Nossa Sra. Da Conceição, nº 141

Galpão A, Renascer - Cabedelo / PB

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicitamos anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 073/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
5	1	Ácido Muriático, composto de HCL + H2O, para limpeza geral contendo 1L.	36773	100	5,32	532,00
					TOTAL	532,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEFFAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDocumento> Código do documento: 00642a65-35d0-4908-b872-42703a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 024/2022	Recife, 28 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Sector: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Sector: Licitações
ASSUNTO: ARP - Aquisição de Ácido Muriático	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 073/2022, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Geral de Mercados e Feiras, através da CI nº 011/2022 de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATA	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
5	1	Ácido Muriático, composto de HCL + H2O, para limpeza geral contendo 1L.	073/2022 - EMLURB	36773	100	5,32	532,00
						TOTAL	532,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441

Recebido em
28/3/2022



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Assinatura: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2
<https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

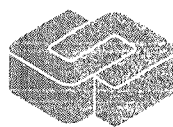
JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza pesada das dependências desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, como também os equipamentos públicos do Recife que são gerenciados por essa CSURB a exemplo dos Mercados Públicos, onde proporcionamos condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, como também o asseio dos espaços para os transeuntes.

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula: 54.521-8

FABIO JUNIOR
Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura: 00642a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2
Arquivo: /recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00642a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 141/2022 - DPR/CSURB

Recife, 27 de abril de 2022

Ilmo. Sr.
ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 073/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAD US	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
5	1	Ácido Muriático, composto de HCL + H2O, para limpeza geral contendo 1L.	3677 3	100	5,32	532,00
					TOTAL	532,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.073-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Diretoria Administrativa e Financeira

Recife, 27 de abril de 2022

Ofício nº 104 / 2022 – DAF

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Ofício nº 141/2022 – DPR/CSURB, autorizamos a adesão como **NÃO PARTICIPANTE** em prescrita observância aos quantitativos máximos e preços unitários registrados e consignados na Ata de Registro de Preço nº 073/2021, referente ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, que visa aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QT	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
5	1	Ácido Muriático, composto de HCL + H2O, para limpeza geral contendo 1L.	36773	100	5,32	532,00

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***248.574-87 DATA: 27/04/2022 13:51
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 715cf9a6-ed8a-4fac-b91a-08b8d48588ba
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Srº
GABRIEL LEITÃO
Diretor Presidente da CSURB
Nesta



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Ofício nº 034/ 2022

Cabedelo, 26 de abril de 2022.

A

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE-CSURB

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 097/2022 - **DPR/CSURB**

Em resposta a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 73/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – EMLURB, a empresa **Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli**, inscrita no CNPJ nº. 31.202.451/0001-35, sediada na Rua Santa Clara, 141, Renascer, Cabedelo-PB, CEP: 58108-067, por intermédio de seu representante legal, Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira RG: 2567418 SSP/PB CPF: 052.878.034-43, autoriza a adesão pleiteada pela Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

MAIS ESTOQUE
COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIRELI:3120245100
0135

Assinado de forma digital
por MAIS ESTOQUE
COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIRELI:31202451000135
Dados: 2022.04.26
15:49:41 -03'00'

**MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA EIRELI**
RUA SANTA CLARA, 141. GALPÃO A.
RENASCER, CABEDELLO-PB
CEP: 58.108-067
FONE: (83) 3268-0223
31.202.451/0001-35

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA SANTA CLARA, LT. 08 QD 05, GALPÃO 141 A. RENASCER, CEBEDELLO-PB, CEP: 58108-067
CNPJ: 31.202.451/0001-35 IE 16321885-4
CONTATOS: (83)3268-0223 / E MAIL: mdistribuidora01@gmail.com



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO
E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CSURB - CO
PÁG. 18
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO	147/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 033/2021 Pregão Eletrônico 033/2021 Ata 073/2021							
EMLURB							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor	TOTAL
5.1	Ácido muriático composto de HCL + H2O 1L	36773	100	4.000		R\$ 5,32	R\$ 532,00
							R\$ 532,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
532,00	2022.64.10.50082	2022
532,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	R\$ 532,00
VL. BLOQUEADO	R\$ 532,00
DIFERENÇA	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***487.274-00 DATA: 12/05/2022 15:00
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 11b585cc-27cc-4244-a917-649ba08f3947
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.662 de 25-05-2020 (RECIFE-PE)

RECIFE, 12 DE MAIO DE 2022



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0010.2022					SEQUENCIAL	10				
DATA/HORA DA SCC	27/04/2022 15:18:28					ÓRGÃO	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE				
OBJETO	AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE CSURB.					TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 33/2021				
GERA CONTRATO	NÃO					SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP				
SCC'S AGRUPADAS											
OBSERVAÇÃO											
JUSTIFICATIVA											
BLOQUEIOS											
2022.64.10.5.0082											
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO). COMPOSTO DE HCL+ H2O, INCOLOR. PARA LIMPEZA EM GERAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36773	L	100.0000		INEXISTENTE	5,3200	532.0000	31.202.451/0001-35 MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL					532.0000						
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC											
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL			TELEFONE		EMAIL		
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		27/04/2022 15:18:28		MARCELO FRANCISCO DE ABREU			33552435		mfa@recife.pe.gov.br		





Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
Nº 2022.64 10.SALDO A EXECUTAR (5).82

27/04/2022 14:00:00

Dotação Orçamentária

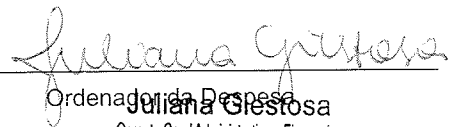
Órgão 64.10
Proj. /Ativ. 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação 00001 - Outras Medidas
Elem. Desp. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento 34 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA.
Obj. Despesa 1031 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Motivo Bloqueio

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 073/2021, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N 033/2021 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB.

Valor do Bloqueio no Exercício 2022 532,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023
Total a Bloquear nos Exercícios 2024
Total a Bloquear nos Exercícios 2025
Total a Bloquear nos Exercícios 2026
Total a Bloquear nos Exercícios 2027

____/____/____
Data



Juliana Crestosa
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matricula 25890-3

Matricula: 8893

Nome: VALDSON FERREIRA DA SILVA - RECIP.FUNDO





CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 097/2022, de 29/03/2022, na condição de “*não participante*” ou “*carona*” da Ata de Registro de Preços nº 073/2021, referente ao Processo Licitatório nº 033/2021 - Pregão Eletrônico nº 033/2021 - EMLURB, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS, e, respectivo LICITANTE VENCEDOR, consignado na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal nº 27.070/2013.

Recife, 02 de maio de 2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
CPF: *** 944.634-62 DATA: 02/05/2022 09:36
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 82520108-19c2-494e-90c2-fb108b216a75
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Documento: 00142a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2
https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=00142a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - C

PÁG. 04

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 074/2021

Processo Licitatório nº 033/2021

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala do Pregão, Bloco A do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI., com sede à Av. Estância, nº 405 - Areia, Recife/PE, CEP.: 50.781-130, inscrita no CNPJ 30.294.882/0001-06, neste ato representada pelo senhor Auristone Pereira Pessoa, CPF/MF nº 185.023.504-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza com objetivo em atender às necessidades desta Autarquia, distribuídos em 50 (cinquenta) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a esta Ata, por solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira através da CI nº 038/2021, emitida pela DVCS/DAF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UF	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
7	1	40920	Alcool etílico hidratado, 92,8° inpm(96°gl), uso doméstico, com 1l, acondicionado em embalagem. Original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, o produto deve conter o selo do inmetro, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde. Marca: SANTA CRUZ.	L	500	14,9600	7.480,00
9	1	6705	Cera líquida para piso - princípio ativo a base de polímeros acrílicos, ceras sintéticas e éteres glicídicos, composição básica com agentes plastificantes e conservantes, indicadas para todos os tipos de piso e após polimento com polidora 1500 a 3000rpm, apresenta uma película lisa, dura, teor não voláteis mínimo 3,5% na resistente ao tráfego, antiderrapante e brilhante, na cor incolor, acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, e registro no ministério da saúde. Marca: WAX I POLISH.	und	200	52,5000	10.500,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - C
PÁG. 05
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

12	1	26022	Cloro em tablete de 200g a base de ácido tricloisicianúrico 90%, sulfato de cobre 6% e sulfato de alumínio 4% . Marca: NEOCLOR.	und	100	17,0000	1.700,00
17	1	1106	Lustra moveis - tipo: emulsão aquosa cremosa, para limpeza e conservação de moveis, composto a base de cera natural e sintética, silicone, solvente mineral e vegetal, conservante e aromatizante, embalado em acondicionada em embalagem plástica de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro virgente na ANVISA - MS. Marca: WORKER.	und	150	2,6400	396,00
18	1	35373	Removedor de cera e película – tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em bombona plástica (material opaco e resistente) contendo 05 litros, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve conter impresso em sua embalagem todas as informações do produto, e esta com registro vigente na ANVISA - MS. Marca: BECKER TIRA FÁCIL.	und	200	39,0000	7.800,00
26	1	42113	Lixeira para resíduos comuns - capacidade para 10 a 12 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente, sem tampa, formato cilíndrico (cesto telado), cores variadas. Marca: ICASA.	und	300	4,1600	1.248,00
27	1	31450	Esponja para limpeza - dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor amarela com verde. Medindo 100 x70 x 20mm, sendo um lado em fibra sintética e abrasiva para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas. embalagem com 3 unidades. devem constar no rótulo o cnpj do fabricante, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses. Marca: BETTANIN.	und	2.500	0,6600	1.650,00
36	1	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Toierância na variação das medidas de 5%. Marca: BRUXAXÁ.	und	100	3,4000	340,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB
PÁG. 06
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão

37	1	48720	Vassoura multiuso para canto, com plumagem densa com cerdas sintética firmes e macias, anguladas e alongadas, (vassoura sem o cabo - 27,5cm x 24,5cm x 6,5cm, tamnho do cabo - 120x 2,1 x 2,1cm. Marca: PRECIOSA.	und	200	6,2500	1.250,00
46	1	3013	Desinfetante a base lavanda - categoria básica restrita líquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, princípio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem plástica Contendo <u>500 ml</u> , contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, produto com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses. Marca: TRÓIA.	und	5.000	1,4600	7.300,00
						TOTAL	39.664,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

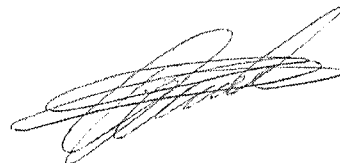
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.


Adriano Freitas Ferreira

Diretor Administrativo e Financeiro
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87





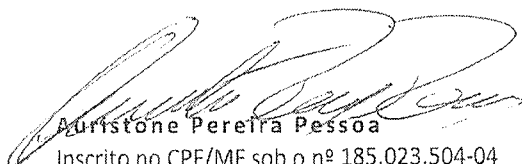
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB -
PÁG. 07
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Asses em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Equipe de Pregão


Auristone Pereira Pessoa

Inscrito no CPF/MF sob o nº 185.023.504-04
Proprietário

Telefone: (81) 3097-0624
Contato: Marcantonio Xavier de Queiroz
Email: supradmh2@gmail.com



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



OFÍCIO Nº 136/2022 - DPR/CSURB

Recife, 19 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito providências necessárias, quanto aos encaminhamentos para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 074/2022 da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Geral de Mercados e Feiras, através da CI nº 011/2022 de 16 de março de 2022.

LOTE	ITEM	Especificação	CADUS	Qt	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
26	01	Lixeira para resíduos comuns – capacidade de 10 a 12 L.	42113	100	4,16	416,00
					TOTAL	416,00

SCC nº: 6410.0006.2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: Gabriel Andrade Leitão de Melo

Cargo: Diretor-Presidente

Matrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441

Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura: https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 000642a65f35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

CSURB
AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE

OFÍCIO Nº 095/2022- DPR/CSURB

Recife, 29 de março de 2022

Ilmo. Sr.

AURISTONE PEREIRA PESSOA

Representante

SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Av. Estância, nº 405, Areias, Recife - PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 074/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

LOTE	ITEM	Especificação	CADUS	Qt.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
26	01	Lixeira para resíduos comuns – capacidade de 10 a 12 L.	42113	100	4,16	416,00
					TOTAL	416,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Assinatura: https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 123/2022 - DPR/CSURB

Recife, 11 de abril de 2022

Ilmo. Sr.
ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana

Prezado Senhor,

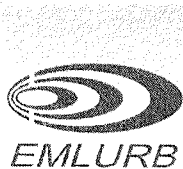
Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 074/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 dessa EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Bens Permanentes.

LOTE	ITEM	Especificação	CADUS	Qt.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
26	01	Lixeira para resíduos comuns – capacidade de 10 a 12 L.	42113	100	4,16	416,00
					TOTAL	416,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

CSURB - G
PÁG. 14
VISTO



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Diretoria Administrativa e Financeira

Recife, 13 de abril de 2022

Ofício nº 086 / 2022-DAF

Prezado Senhor

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Ofício nº 123/2022 – DPR/CSURB autorizamos a adesão como não participante em prescrita observância aos quantitativos máximos e preços unitários registrados e consignados na Ata de Registro de Preço nº 074/2021, referente ao Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, que visa aquisição de material de Bens Permanentes.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ADRIANO FREITAS FERREIRA
CPF: ***248.574-87 DATA: 13/04/2022 07:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c69e6d6e-0d73-4195-9f12-471044d1a5be
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ADRIANO FREITAS FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.
GABRIEL LEITÃO
Diretor Presidente
CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Nesta



AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Código do documento: 006245-3540-4967-9372-4a703a7ddeb2
Assesores: <https://etc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 095/2022, de 29/04/2022, na condição de “*não participante*” ou “*carona*” da Ata de Registro de Preços nº 068/2021, referente ao Processo Licitatório nº 034/2021 Pregão Eletrônico nº 074/2021 - EMLURB, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS, e, respectivo LICITANTE VENCEDOR, consignado na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal 27.070/2013.

Recife, 19 de abril de 2022



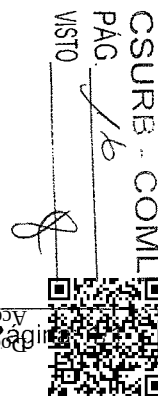
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0006.2022					SEQUENCIAL	6				
DATA/HORA DA SCC	18/04/2022 10:12:59					ORGÃO	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE				
OBJETO	AQUISICAO DE LIXEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA.					TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 33/2021				
GERA CONTRATO	NÃO					SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP				
SCC'S AGRUPADAS											
OBSERVAÇÃO											
JUSTIFICATIVA											
BLOQUEIOS											
2022.64.10.5.0066											
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	LIXEIRA PARA RESÍDUOS COMUNS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 A 12 LITROS, FORMATO DE CESTO TELADO, COR CINZA	42113	UN	100,0000		INEXISTENTE	4,1600	416,0000	30.294.882/0001-06 SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL						416,0000					
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC											
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL			TELEFONE		EMAIL		
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		18/04/2022 10:12:59		MARCELO FRANCISCO DE ABREU			33552435		mfa@recife.pe.gov.br		

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO
E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CSURB - 0
PÁG. 19
VISTO 8

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO	136/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 033/2021 Pregão Eletrônico 033/2021 Ata 074/2021							
EMLURB							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor	TOTAL
26	Lixeira para resíduos comuns – 10 a 12L	42113	100	300		R\$ 4,16	R\$ 416,00
							R\$ 416,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
416,00	2022.64105.0066	2022
R\$ 416,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	R\$ 416,00
VL. BLOQUEADO	R\$ 416,00
DIFERENÇA	0,00

RECIFE, 29 DE DE 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***.487.274-00 DATA: 30/06/2022 11:21
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1260ef00-c8d6-4cb4-bc1f-a98473561a84
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Recife, 08 de abril de 2022

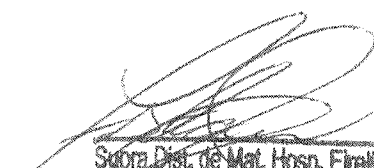
A PREFEITURA DO RECIFE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

Ref.: Resposta ao Ofício 095/2022 – DPR/CSURB

A empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.294.882/0001-06, sediada na Av. Estância, 405 – Areais – Recife, declara que aceita a vossa solicitação e anuência a Ata de Registro de Preço 074//2021 – Oriunda do PROCESSO LICITATORIO nº 33/2021 – PRÉ-CATÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

Atenciosamente,



Supra Dist. de Mat. Hosp. Eireli
CNPJ: 30.294.882/0001-06
Insc. Est.: 0769798-81



CSURB AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35a0-4867-9332-4e703a7dde92

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 022/2022	Recife, 28 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Sector: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Sector: Licitações
ASSUNTO: ARP - Aquisição de Lixeiras	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 074/2022, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação da Gerência Geral de Mercados e Feiras, através da CI nº 011/2022 de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

LOTE	ITEM	Especificação	ATA	CADUS	QI	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
26	01	Lixeira para resíduos comuns – capacidade de 10 a 12 L.	074/2022 - EMLURB	42113	100	4,16	416,00
						TOTAL	416,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
FABION JUNIOR 50-521-8

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

Recebido em 28/3/2022
[Assinatura]



CSURB

Autarquia de
Serviços Urbanos
do Recife



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB.

Justificamos a aquisição do produto/item lixeira para resíduos comuns, de forma que serão necessárias às áreas comuns e públicas desta Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB, visando a melhoria do atendimento aos usuários do público em geral, de modo a proporcionar o descarte adequado dos resíduos.

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira-GGAF



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 1803177 - SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, situada na Rua Azaléia, nº 2421 - Distrito Industrial II, Manaus/AM - CEP. 69.075-845, inscrita sob o CNPJ nº 17.417.928/0001-79, fone: (81) 3132-2656, e-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrita sob o CPF nº 304.376.014-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2021-SEAF/ISS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
1	1.1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Und.	338	AGRATTO	1.291.0000	436.358.0000
2	2.1	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Und.	413	AGRATTO	1.452.0000	599.876.0000
3	3.1	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	Und.	225	AGRATTO	2.107.0000	474.075.0000

SÉRGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:304376
01404

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Assinado de forma
digital por SÉRGIO
MURILO CORDEIRO
DE
MELO:30437601404
Data: 2021.11.03
17:22:53 -03'00'



SECRETARIA DE SAÚDE

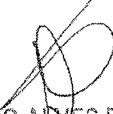
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Novembro de 2021

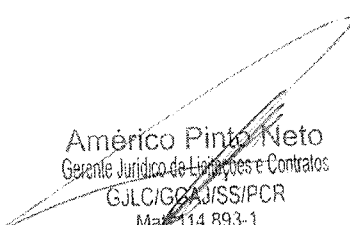

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Matricula: 114.225-9

SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por
SERGIO MURILO CORDEIRO
DE MELO:30437601404
Dados: 2021.11.03 17:28:25
+03'00'

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

Representante Legal


Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAG/SS/PCR
Mat: 114.893-1

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2021.
Processo: nº 008/2021.
Comissão: PREGÃO.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021.
Natureza/Objeto: Fornecimento de computadores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de servidores convergentes abrangendo recursos de configuração, instalação, manutenção, testes e capacitação para plataforma adotada, da EMPREL, conforme respectivo Termo de Referência.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Registro: R\$ 3.365.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).
Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 08/11/2021
Signatários: EMPREL – Sr. Bernardo Jurez D'Almeida – Diretor Presidente.
Sr. Jorge Luiz Pinto de Souza – Diretor de Infraestrutura de Informática.
DECISION – Sr. José Roberto dos Santos Junior – Procurador

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA nº 132/2021 - GAB/SEGTE/SISAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:
REMOVER os servidores abaixo discriminados:
VANDA PAZ LIMA ARAÚJO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.610-5, CPF nº *.720.024-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.427-7, CPF nº *.381.674-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
MARIA LUIZA PEREIRA GUIMARÃES, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.606-7, CPF nº *.603.214-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
MAYSE MARTINS LINS FALCÃO, Enfermeiro 30h, matrícula nº 112.602-4, CPF nº *.471.327-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
PRISCILA CARDOSO DE SANTANA, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.411-7, CPF nº *.662.664-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
JOACIL DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Enfermeiro 30h, matrícula nº 115.624-1, CPF nº *.767.674-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA nº 133/2021 - GAB/SEGTE/SISAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:
REMOVER os servidores abaixo discriminados:
NAILMA AVELANTTI GOUVEIA, Assistente Social 30h, matrícula nº 112.942-2, CPF nº *.643.064-1, da Policlínica Amarty Gatonara, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
SIEYLA DA SILVA DE OLIVEIRA LUBIANO, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.588-5, CPF nº *.878.854-1, da USF III Santa Teresinha, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
ANDREZA LUIZ DE MELO, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 112.037-0, CPF nº *.182.514-1, da USF III Santa Teresinha, para o Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 01/09/2021.**
CICERO IVAN DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.493-5, CPF nº *.097.094-1, do Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, para a Maternidade Prof. Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 14/09/2021.**
MARIA DE LOURDES SILVA DE PAULA, Técnico de Enfermagem 30h, matrícula nº 31.929-1, CPF nº *.222.764-1, do Centro Médico Senador José Ernão de Moraes, para a Policlínica Lessa do Andrade, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 14/09/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA nº 126/2021 - GAB/SEGTE/SISAU, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:
REMOVER os servidores abaixo discriminados:
FABIANA GOMES DA SILVA COELHO, Analista em Saúde/Enfermeiro, CPF nº *.106.934-1, com vínculo na unidade de prestação de Serviços de Saúde do Estado de Pernambuco, através da matrícula nº 248.335-40368, no Centro Médico Sen. José Ernão de Moraes, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a partir de 09/03/2021.**

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 362/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.076/2013, 28.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 17.117.928/0001-76, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 430.358,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), R\$ 589.876,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais), R\$ 474.075,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e cinco reais), respectivamente. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 05 de Novembro de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CDLM Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERIANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 362/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.076/2013, 28.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTEC AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 11.219.567/0003-78, vencedora dos lotes 04 e 05, com valor global de R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e R\$ 427.140,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), respectivamente. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 05 de Novembro de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CDLM Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERIANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 362/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar tipo Split, 14 (quatorze) lotes totalizando 14 (quatorze) itens, visando atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.076/2013, 28.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MC TON SOLUCOES EM TI LTDA-EPN, CNPJ 14.024.014/0001-50, vencedora dos lotes 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, com valor global de R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), e R\$ 214.498,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), R\$ 168.369,75 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 05 de Novembro de 2021. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2021 – CDLM Processo Licitatório nº 023/2021. **DILERIANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 1477 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 105/21.10.2021 da Escola Municipal Castor do Barbalho,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **IANA ROSA DE LIMA SILVA, mat. 94.065-3, da Escola Municipal Castor do Barbalho, RPA-01, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2º, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARLA RAFAELA BEZERRA, mat. 94.006-0** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1476 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 1726/19.2021 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **GLAUCIA MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-01, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2º, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **CARLA RAFAELA BEZERRA, mat. 94.006-0** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1475 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 169/20.10.2021 da Escola Municipal dos Coelhos,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **GRINAURA ARAUJO DE LIMA, mat. 91.945-3, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2º, no período de 03 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **GISELE SANTOS SILVA, mat. 94.245-0** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1480 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 35/22.10.2021 da Escola Municipal Professor Orlando Parahy,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **CECILIA ALVES GUERRA, mat. 32.195-1, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Orlando Parahy, RPA-01, no I Anos, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **MANUSSIA MONIK FERREZ DOS SANTOS, mat. 94.439-9** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1481 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 004/04.10.2021 da Unidade Móvel, RPA-03,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **MARIA ERLANE DA SILVA, mat. 94.409-0, da Unidade Móvel, RPA-03, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Unidade Móvel, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021.**

PORTARIA nº 1482 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 125 de 03/11/2021 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO, mat. 87.069-0, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-01, Código de Lotação 1411542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Unidade Vaga em Larga Escala, no período 04 de novembro a 31 de dezembro de 2021.**

PORTARIA nº 1483 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 489/18.2021 da CMEI Colônia Paulista,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **IVIVIANE DE CÁSSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES, mat. 103.089-0, da CMEI Colônia Paulista, RPA-01, da Dívida Ativa, Código de Lotação 1411337, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2º, no período de 03 a 26 de novembro de 2021, em substituição a **RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO, mat. 94.509-6** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1484 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, considerando os Artigos 21 e 27 da Lei nº 16.520/2016, tendo em vista o Ofício nº 46/20.10.2021 da Escola Municipal Novo Mangue,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **IANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS, mat. 105.187-3, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, da Dívida Ativa, Código de Lotação 1411542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EAM Mãe da Iluz, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **ROMILDO NOGUEIRA, mat. 48.462-0** em gozo de licença prêmio.**

PORTARIA nº 1485 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, tendo em vista o Ofício nº 57/24.09.2021 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

RESOLVE
Gestor em 25 de setembro de 2021, o exercício em cada vaga do Professor **MARIA CECILIA SOARES DA SILVA, mat. 99.016-2, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 109/12.03.2021, item 7 publicada no DOM nº 037/13.03.2021**

PORTARIA nº 1486 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, tendo em vista o Ofício nº 034/25.10.2021 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **GRACE LUCIANE DE ARAUJO GARRODO DA COSTA, mat. 104.966-2, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 125 de 12 de março de 2021, item 5, publicada no DOM nº 037/13.03.2021.**

PORTARIA nº 1487 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 05 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 10907/08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 20.10.2021 de 03/14/2021 da CMEI Colônia Paulista,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **CRISTIANNE MARIA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 32.365-4, da Escola Municipal Cecília (Mãe da Iluz), RPA-01, para a Escola Municipal Professor de Manoel Torres, RPA-03, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Unidade Vaga em Larga Escala, no período de 03 de novembro a 30 de dezembro de 2021, em substituição a **ROMILDO NOGUEIRA, mat. 48.462-0** em gozo de licença prêmio.**

EDNALDO ALVES MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças



OFÍCIO Nº 086/2022- DPR/CSURB

Recife, 28 de março de 2022

Ilmo. Sr.

SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

Representante

Ventisol da Amazonia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

Rua Azaléia, nº 2421 - Distrito Industrial II

Manaus /AM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 360/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar, tipo split.

Item/ Lote	Especificação	CADU M	Qtd e.	R\$ VALOR UNITÁRI O	R\$ VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25222	4	1.291,00	5.164,00
				TOTAL R\$	5.164,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

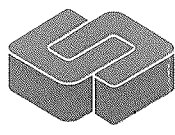
Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441



CSURB
AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 099/2022 - DPR/CSURB

Recife, 29 de março de 2022

Ilmo. Sr.
DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde da Prefeitura Cidade do Recife

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, e considerando o disposto no artigo 22, § correspondentes do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderirmos expressamente, na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 360/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - CPLM - Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar, tipo split.

Item/ Lote	Especificação	CADUM	Qtd e.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25222	4	1.291,00	5.164,00
				TOTAL R\$	5.164,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



**SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA GERAL DE INFRAESTRUTURA**

Recife, 25 de abril de 2022.

Ofício 115/ 2022 – GGI/SEAF/SS

**À
CSURB
Att.: Sr. Gabriel Leitão**

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS.
Ref.: Ata de Registro de Preços Nº 360/2021 – Aquisição de Condicionadores de Ar Tipo Split.**

Prezado,

Tendo em vista a consulta formulada através do Ofício nº 099/2022 de 29/03/2022 – CSURB Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, manifestamos nossa **anuência** à utilização, pelo requerente, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 360/2021, referente ao pregão eletrônico nº 024/2021 – CPLM, no quantitativo de 04 (quatro) unidades do Item 2.1, na condição de “não participante” e em estrita observância às ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e consignados na referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,


Maurício Morato Borges Pereira
Assessor Técnico de Engenharia
Matrícula: 117-337-5
SEAF – SS – PCR


Rubens Florêncio de Moura Neto
Gerente Geral de Infraestrutura
Matrícula: 114.285-2
SEAF – SS – PCR



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE DA CARONA

Declaramos para os devidos fins, que a aquisição pretendida através do Ofício nº 086/2022, de 28/03/2022, na condição de “*não participante*” ou “*carona*” da Ata de Registro de Preços nº 360/2021, referente ao Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Sec. de Saúde da Prefeitura do Recife, dar-se-á em estrita observância aos QUANTITATIVOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS, e, respectivo LICITANTE VENCEDOR, consignado na referida Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 22 do decreto municipal nº 27.070/2013.

Recife, 27 de abril de 2022

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEAssinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 143/2022 - DPR/CSURB

Recife, 27 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Gerente Geral de Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 360/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - CPLM - Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade Do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar, tipo split.

ITEM/ LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QTDE	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	04	1.291,00	5.164,00
				TOTAL R\$	5.164,00

SCC nº: 6410.0008.2022

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: Gabriel Andrade Leitão De Melo

Cargo: Diretor-Presidente

Matrícula nº 50.523-4

Contato: 3355-2441

E-mail: gabriel.leitao@recife.pe.gov.br

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE

CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br

Contato: (81) 3355.2441



Viva o conforto

À
PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

REF: OFÍCIO 086/2022 - DPR/CSURB

CSURB - CO

PÁG. 10

VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Autorização de Adesão

Em atendimento à solicitação contida no ofício em referência, autorizamos a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 360/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 da SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, para os itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	Especificação	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000 BTUS, 220V, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A	AGRATTO	UND	4	R\$ 1.291,00 (Um mil, duzentos e noventa e um reais)	R\$ 5.164,00 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais)
R\$ 5.164,00 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais)						

Informamos que todo fornecimento ocorrerá de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital que gerou a Ata em referência.

Recife, 28 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
RG nº 1.822.079 - SDS - PE
CPF nº 304.376.014-04

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656 - E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075-845



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento assinado digitalmente por: GABRIEL ANDRADE TEFFAO DE MELO
Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento?codigo=00642a65-35d0-4937-8072-4a03a7ddeb2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 016/2022	Recife, 23 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Sector: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Sector: Licitações
ASSUNTO: Aquisição de Equipamento Utensílio Hidráulico Elétrico	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona à Ata de Registro de Preços nº 041/2021, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de 04 (quatro) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, por solicitação do Setor de Almoxarifado através da CI nº 013/2022, de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

Item/ Lote	Especificação	CADUM	Qtde	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A	25222	4	1.291,00	5.164,00
				TOTAL R\$	5.164,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife / CSURB

FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar, tipo split.

Justificamos a aquisição pela necessidade de substituição dos equipamentos de ar condicionados atualmente instalados nos setores dessa Autarquia que se encontram com defeito, causando desconforto aos servidores e público alvo recepcionado, queda de rendimento nos serviços prestados pelos funcionários e reclamações dos demais usuários dos setores.

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

FABIO JUNIOR

Gestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira



Acompanhamento de Solicitação de Compra e Contratação - SCC

NÚMERO	6410.0008.2022					SEQUENCIAL	8				
DATA/HORA DA SCC	27/04/2022 11:32:10					ÓRGÃO	CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE				
OBJETO	AQUISICAO DE CONDICIONADOR DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA.					TIPO DE COMPRA	SARP TIPO DE SARP: CARONA PROCESSO: 24/2021				
GERA CONTRATO	NÃO					SITUAÇÃO	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP				
SCC'S AGRUPADAS											
OBSERVAÇÃO											
JUSTIFICATIVA											
BLOQUEIOS											
2022.64.10.5.0080											
ITENS DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL											
ORD.	DESCRIÇÃO	CÓD RED	UND.	QUANTIDADE	VALOR TRP	ÚLTIMO PREÇO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	FORNECEDOR	MARCA	MODELO
1	CONDICIONADOR DE AR. TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	25222	UN	4.0000		INEXISTENTE	1.2910	5.1640	17.417.928/0001-79 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	-	-
VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL						5.1640					
HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DA SCC											
SITUAÇÃO		DATA/HORA		RESPONSÁVEL			TELEFONE		EMAIL		
PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SARP		27/04/2022 11:32:10		MARCELO FRANCISCO DE ABREU			33552435		mfa@recife.pe.gov.br		

CSURB - COMLI
PAG. 15
VISTO





Prefeitura do Recife

BLOQUEIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SALDO A EXECUTAR
Nº 2022.64 10.SALDO A EXECUTAR (5).80

27/04/2022 11:10:51

Dotação Orçamentária

Órgão 64.10
Proj. /Ativ. 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Subação 00001 - Outras Medidas
Elem. Desp. 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
Subelemento 52 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
Obj. Despesa 465 - EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO

Motivo Bloqueio

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 360/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO N 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2021 -CPLM - SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.

Valor do Bloqueio no Exercício 2022 5.164,00
Total a Bloquear nos Exercícios 2023
Total a Bloquear nos Exercícios 2024
Total a Bloquear nos Exercícios 2025
Total a Bloquear nos Exercícios 2026
Total a Bloquear nos Exercícios 2027

27/04/22
Data

Juliana Giestosa
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Matrícula 2529463

Matrícula: 8893

Nome: VALDSO FERREIRA DA SILVA - RECIP.FUNDO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Asses em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7dde2

CSURB - COM
PAG. 16
MISTO





SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, GESTÃO
E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CSURB - COM
PÁG. 29
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO	143/2022	CSURB
--------	----------	-------

Processo Licitatório 0016/2021 Pregão Eletrônico 016/2021 Ata 008/2021							
SAUDE							
ITEM	ITENS	CÓD. RED.	QTD Solicitada	QTD Total Ata	TRP	Valor	TOTAL
1	Ar condicionado	25222	4	31		R\$ 1.291,00	R\$ 5.164,00
							R\$ 5.164,00

OBS: Os campos em branco na coluna TRP indicam preços inexistentes ou com prazos superiores a 12 meses

VL. BLOQUEADO	BLOQUEIOS	ANO
5.164,00	2022.64.10.5.0080	2022
R\$ 5.164,00		

DIFERENÇA	
VL TOTAL	R\$ 5.164,00
VL. BLOQUEADO	R\$ 5.164,00
DIFERENÇA	0,00

RECIFE, 04 DE MAIO DE 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FLAVIA PRAXEDES DE LIMA
CPF: ***487.274-00 DATA: 04/05/2022 14:48
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: f853b755-491e-40ab-b807-5b3f478a9c11
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a2d4de7

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 006/2022	Recife, 08 de Abril de 2022
DE: Silvanice Gomes	Sector: CPL
PARA: Fábio Júnior	Sector: Assessor da GGAF
ASSUNTO: Aquisição de Café	

Prezado Senhor,

Considerando que somos participantes do Processo Licitatório nº 25/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SPGTD, da Prefeitura Cidade do Recife, que originou a Ata de Registro de Preços nº 006/2022, não se faz necessário o aguardo da Anuência da Carona solicitada através do Of. 092/2022-DPR/CSURB.

Isso posto, a compra será realizada diretamente ao fornecedor.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvanice Gomes T. Cavalcanti
Presidente da CPL

Anexos:

Anexo 2 do Termo de Referência;
Ata de Registro de Preços nº 006/2022 e Extrato.

Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
CSURB - GGA
RECEBIDO

Em 08/04/22 Hora 09:00

Assinatura



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato representada por **Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211 Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail: vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,31

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S.A. Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire
DIRETOR PRESIDENTE
RG 336.745 SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.811.226/0019-03



PORTARIA Nº 251 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º da Portaria nº 1226 de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei nº 10.509/2010 e Decreto nº 30.754/2017 e tendo em vista o conteúdo no Ofício 018/2022 – GGCP/SEAF/SEDUC e CI nº 04/2022 – UNINF/SEPLAGTU.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1055593	ANDERSON FLAVIO PALVES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	01/07/2020
2	1054406	ANDRE FERNANDO DE SOUZA MELO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	05/07/2020
3	1055488	CECILIA SILVA NOGUEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	01/07/2020
4	1059980	DANIELA KARINE N DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	01/07/2020
5	1055461	IGOR THADEU C AMAZONAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
6	1055305	JOSY MARIA DOS SANTOS LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	07/05/2021
7	1055560	JULIANA DA SILVA CARVALHO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
8	1055203	KATIA FERNANDA CEZAR CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	01/07/2020
9	1055410	LUCIANA RAMOS FERRAZ	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	01/07/2020
10	1055623	MARIA SANDRA LINS DA SILVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	01/07/2020
11	1055437	FRISCIILA CESSE MONTEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	GRA2	GRA3	02/05/2021
12	1055291	SABLO JOSE NASCIMENTO CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	02/05/2021
13	1055372	SELMO VIEIRA REGO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	ESP2	ESP3	03/07/2020
14	1055607	TAYNA B SPO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TB12	TB13	06/05/2021

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.897 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.509 de 23 de julho de 2010, publicada no D.O.M nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispositivos nos artigos 11, 12, 13 e 14.

RESOLVE

Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação:

Nº	NOME	VENCIMENTO	TITULAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	DATA
01	ANA PAULA SANTANA DE LIMA	94810,0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	12/01/2022
02	WANDCLEIDE MARIA TAVARES DE ANDRADE	108225,6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
03	LAIS RODRIGUES DE LIMA	94997,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	19/01/2022
04	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	27/12/2021
05	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	96779,1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022
06	ROSANE MARIA ELCI DE SANTANA	72879,2	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022
07	GISELE DA SILVA MENDONÇA	72760,0	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	19/01/2022

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1262 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.897 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 10.435/2017 e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 973/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br.

RESOLVE

Designar RENATO ANDRÉ DE LIMA DUARTE, matrícula 112.565,6, para a função gratificada de Supervisor III - símbolo "FG3" da Secretaria de Educação, a contar de 1 de julho de 2021.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 254 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.897, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 tendo em vista o conteúdo no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, em 29/02/2022, o servidor VINÍCIUS DE BRITO PEREIRA, matrícula funcional Nº 115.605,0, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ZBH.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 229 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.897, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 tendo em vista o conteúdo no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor ALEXSANDRA GOMES DA SILVA, matrícula funcional Nº 75.304-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

PORTARIA Nº 228 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.897, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 tendo em vista o conteúdo no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.726/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidosdesligamento@recife.pe.gov.br.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, em 25/01/2022, o servidor GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO, matrícula funcional Nº 113.314,4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ZBH.

José Hugo de Souza Côelho Pereira
Gerente da Folha de Pagamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portalidgc PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-CPLE, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, nº 11.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 23.549/2016, 27.078/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal do Recife provocada pela pandemia do COVID-19. FORNECEDOR: SAG BIAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 262.607,31 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos). Lote 1.

VIGÊNCIA: Até 04/02/2023. Recife, 07 de fevereiro de 2022. Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitação/SEPLAGTU e Francisco Leonel Pereira Freire - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa Financeira e Jurídica
Matrícula nº 116.460-0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.14.2017, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 3101.14.2017 e Decretos Municipais nºs 32.424 e 32.425 de 2019.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 011/2016 - Processo Licitatório nº 113.7016.LPE.031.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2016-SAD, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".

Objeto: MUNICÍPIO DO RECIFE E A ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Construção do primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato já identificado neste instrumento, o que segue:

II) Repetição do valor do contrato a partir de 01/06/2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 2018/08 CGM/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.608,08	R\$ 18.432,32	R\$ 221.187,20

III) Repetição do valor do contrato a partir de 01/10/2017, com base na CCT SINTRATUR 2017/2017 e Despacho nº 2018/08 CGM/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.621,94	R\$ 18.467,76	R\$ 221.650,08

III) Repetição do valor do contrato a partir de 01/11/2018, com base na CCT SINTRATUR 2018/2018 e Parecer nº 097/2022-TCM/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R\$ 4.938,65	R\$ 14.816,07	R\$ 177.792,65

IV) Repetição do valor do contrato a partir de 02/03/2019, com base na CCT SINTRATUR 2019/2019 e Parecer nº 097/2022-TCM/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R\$ 4.953,07	R\$ 14.859,21	R\$ 178.310,52

V) Repetição do valor do contrato a partir de 01/01/2020, com base na CCT SINTRATUR 2020/2021, multa rescisória estabelecida pela Lei nº 15.932/2019 e Boleim Informativo nº 020/2020-GMAT/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R\$ 4.668,65	R\$ 14.005,95	R\$ 168.071,40

VI) Repetição do valor do contrato a partir de 01/04/2020, com base na Suspensão do FGTS, conforme MP nº 927/2020, e adição do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boleim Informativo nº 020/2020-GMAT/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	03	R\$ 4.373,66	R\$ 13.120,98	R\$ 157.451,75

VII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/06/2020, com base na Redução do Sistema S, nos termos da MP 932/2020 e Boleim Informativo nº 020/2020-GMAT/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.628,90	R\$ 18.515,60	R\$ 222.187,20

VIII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021-SINTRATUR e Boleim Informativo nº 020/2020-GMAT/TCGM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

IX) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

X) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XI) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XIII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XIV) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XV) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XVI) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XVII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XVIII) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

XIX) Repetição do valor do contrato a partir de 01/07/2020, com base na CCT 2020/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista "categorias B, 44 horas de segunda a sexta-feira, Diurno"	04	R\$ 4.668,65	R\$ 18.674,60	R\$ 224.095,20

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE**RECIFE**
PREFEITURADocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:00f42a65-35d0-4967-b57b-4a703a7ddeb2>

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 019/2022	Recife, 25 de março de 2022
DE: Fábio Jr	Sector: GGAF
PARA: Silvanice Gomes	Sector: Licitações
ASSUNTO: Aquisição de Café Torrado e Moído	

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos providências necessárias, quanto aos encaminhamentos necessários para aderirmos na qualidade de carona as Atas de Registro de Preços nº 006/2022, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que tem como objeto Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição do item relacionado na tabela abaixo, por solicitação do Setor de Almoxarifado CI nº 010/2022, de 16 de março de 2022.

Informações da Aquisição.

Item/ Lote	Especificação	ATA	CADUS	Qt	Medida	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.	006/2022 - SEPLAGTD	37563	400	un	6,99	2.796,00
						TOTAL	2.796,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Júnior
Gestor da Unidade de Apoio Técnico
Autarquia de Serviços Urbanos do RecifeGestor de Unidade de Apoio Técnico
Gerência Geral Administrativa e Financeira

**CSURB**AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFEDocumento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2**OFÍCIO Nº 092/2022 - DPR/CSURB**

Recife, 29 de março de 2022

Ilmo. Sr.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Prefeitura da Cidade do Recife

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, e considerando o disposto no artigo 22, § correspondentes do Decreto Municipal nº 27.070/2013, solicito autorização para aderirmos expressamente, na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 006/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 dessa Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, conforme descrito abaixo.

LOTE 1

Item	Especificação	CADUM	UNID.	Qtde.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	Café Torrado e Moído 250 g,	37563	Unid	400	6,99	2.796,00
					TOTAL R\$	2.796,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

**Solicitação de Carona**

1 mensagem

SILVANICE GOMES TENORIO CAVALCANTI <silvanicecavalcanti@recife.pe.gov.br>

29 de março de 2022 15:00

Para: THAIS MENDES DA SILVA <thais.mendes@recife.pe.gov.br>

Cc: FABIO JOSE DA SILVA JUNIOR <fabio.junior@recife.pe.gov.br>

Boa Tarde,

Segue Of. de nº 092/2022 - DPR/CSURB, ref. a solicitação de Carona na Ata de Registro de Preços nº 006/2022 - Aquisição de Café Torrado e Moído.

Atenciosamente,

Silvanice Cavalcanti

Presidente da Comissão de Licitação da CSURB

Fone : 3355-2435

**OFÍCIO Nº 092-2022 - SEPLAGTD - SOLICITA ADESÃO À ARP Nº 006-2022 - CAFÉ.pdf**
224K

Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

OFÍCIO Nº 090/2022 - DPR/CSURB

Recife, 28 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE

Representante

São Braz S.A Industria e Comércio de Alimentos

BR 230, KM 13,2, nº 1211 - Parque Esperança

Cabedelo / PB

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 10.520/02, solicito anuência para aderirmos expressamente na qualidade de **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, que tem como objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído conforme descrito abaixo.

LOTE 1

Item	Especificação	CADUM	UNID.	Qtde.	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL
01	Café Torrado e Moído 250 g,	37563	Unid	400	6,99	2.796,00
					TOTAL R\$	2.796,00

Sendo o que apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ente,

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO

Director-Presidente



SÃO BRAZ S. A.

Indústria e Comércio de Alimentos



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00f42a65-35d0-4967-9372-4a703a7ddeb2

Cabedelo, 28 de março de 2022.

À
Prefeitura do Recife
Autarquia de Serviços Urbanos do Recife

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022

Objeto: Café torrado e moído 250 gramas

Assunto: Autorização de utilização de Ata

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a vossa solicitação, concordamos com o fornecimento de 400 (quatrocentos) pacotes com 250g do Café torrado e moído ao preço de R\$ 6,99 a unidade, através da Ata de Registro de Preços nº. 006/2022 e Processo Licitatório Nº 025/2021.

Atenciosamente,

São Braz S.A Ind. Com. de Alimentos
Rosivaldo de Melo Costa
Diretor Administrativo e Financeiro
RG. 684.817 SSP/GO



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bc5c7055-ab69-445a-8fc6-036920d33037

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que no exercício de 2022, não foi realizada Tomada de Contas Especiais nesta Unidade Gestora.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

ITEM 22

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira – Recife/PE
CEP.: 51160-280 | e-mail: csurb@recife.pe.gov.br
Contato: (81) 3355.2441



CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 584fd5c5-54be-4c41-8687-88e6b38d7e

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que não foram firmados contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2022, portanto não há relatório consolidado de desempenho.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

ITEM 23

Gabriel Andrade Leitão de Melo
Diretor- Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira –
Recife/PE CEP.: 51160-280 | e-mail:
csurb@recife.pe.gov.br Contato: (81) 3355.2441



CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd2499d7-6b81-4bdc-9b5a-ac0dbb0d773

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que não foram firmados termos de Parcerias de Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas no exercício de 2022, portanto não há Mapa Demonstrativo de Concessões.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

ITEM 24

Gabriel Andrade Leitão de Melo
Diretor- Presidente



CSURB

AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7bdbc82-e0aa-4491-adad-fec55f5b07f

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que a CSURB não possui quadro de pessoal estatutário, o qual é composto por cargos comissionados, empregados municipais ou cedidos, portanto não havendo repasses de contribuições ao RPPS no exercício de 2022.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

ITEM 25

Gabriel Andrade Leitão de Melo
Diretor- Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME

GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

EMPRESA: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

BASE DE CALCULO		RETIDA 2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA 4	DATA DO	DATA DO
COMPETÊNCIA	VALOR 1			DIRETAMENTE 3		VENCIMENTO 5	REPASSE 6
JANEIRO	R\$ 653.485,08	R\$ 59.444,52	R\$ 59.444,52		R\$ 59.444,52	18/02/2022	17/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 601.581,72	R\$ 56.755,61	R\$ 56.755,61		R\$ 56.755,61	18/03/2022	18/03/2022
MARÇO	R\$ 625.355,67	R\$ 59.248,17	R\$ 59.248,17		R\$ 59.248,17	20/04/2022	20/04/2022
ABRIL	R\$ 635.942,83	R\$ 59.163,60	R\$ 59.163,60		R\$ 59.163,60	20/05/2022	20/05/2022
MAIO	R\$ 637.500,90	R\$ 60.067,62	R\$ 60.067,62		R\$ 60.067,62	20/06/2022	20/06/2022
JUNHO	R\$ 613.369,75	R\$ 58.246,03	R\$ 58.246,03		R\$ 58.246,03	20/07/2022	20/07/2022
JULHO	R\$ 630.477,65	R\$ 59.447,72	R\$ 59.447,72		R\$ 59.447,72	19/08/2022	17/08/2022
AGOSTO	R\$ 617.250,98	R\$ 58.109,69	R\$ 58.109,69		R\$ 58.109,69	20/09/2022	20/09/2022
SETEMBRO	R\$ 629.268,76	R\$ 59.244,84	R\$ 59.244,84		R\$ 59.244,84	20/10/2022	18/10/2022
OUTUBRO	R\$ 629.473,56	R\$ 59.234,70	R\$ 59.234,70		R\$ 59.234,70	18/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 639.839,68	R\$ 59.411,87	R\$ 59.411,87		R\$ 59.411,87	20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 679.093,15	R\$ 59.349,24	R\$ 59.349,24		R\$ 59.349,24	20/01/2023	18/01/2023
13º SALARIO	R\$ 594.535,38	R\$ 55.150,23	R\$ 55.150,23		R\$ 55.150,23	20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	R\$ 8.187.175,11	R\$ 762.873,84	R\$ 762.873,84		R\$ 762.873,84		



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

CPF: ***.390.084-49 DATA: 19/01/2023 12:27

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: 947580bf-97bc-4bad-ba73-46369440786a

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME

GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII - B

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)

EMPRESA: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL							
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIO PAG. DIRETAMENTE	COMPENSAÇÃO	RECOLHIDA	VENCIMENTO ⁵	REPASSE ⁶	
JANEIRO	R\$ 653.485,08	R\$ 137.077,22	R\$ 137.077,22	R\$ 169,41		R\$ 136.907,81	18/02/2022	17/02/2022	
FEVEREIRO	R\$ 601.581,72	R\$ 126.177,52	R\$ 126.177,52	R\$ 169,41		R\$ 126.008,11	18/03/2022	18/03/2022	
MARÇO	R\$ 625.355,67	R\$ 131.170,05	R\$ 131.170,05	R\$ 112,94		R\$ 131.057,11	20/04/2022	20/04/2022	
ABRIL	R\$ 635.942,83	R\$ 133.393,35	R\$ 133.393,35	R\$ 112,94		R\$ 133.280,41	20/05/2022	20/05/2022	
MAIO	R\$ 637.500,90	R\$ 133.698,45	R\$ 133.698,45	R\$ 0,00		R\$ 133.698,45	20/06/2022	20/06/2022	
JUNHO	R\$ 613.369,75	R\$ 128.630,91	R\$ 128.630,91	R\$ 0,00		R\$ 128.630,91	20/07/2022	20/07/2022	
JULHO	R\$ 630.477,65	R\$ 132.223,57	R\$ 132.223,57	R\$ 0,00		R\$ 132.223,57	19/08/2022	17/08/2022	
AGOSTO	R\$ 617.250,98	R\$ 129.490,15	R\$ 129.490,15	R\$ 0,00		R\$ 129.490,15	20/09/2022	20/09/2022	
SETEMBRO	R\$ 629.268,76	R\$ 132.192,09	R\$ 132.192,09	R\$ 56,47		R\$ 132.135,62	20/10/2022	18/10/2022	
OUTUBRO	R\$ 629.473,56	R\$ 132.056,89	R\$ 132.056,89	R\$ 56,47		R\$ 132.000,42	18/11/2022	18/11/2022	
NOVEMBRO	R\$ 639.839,68	R\$ 134.255,87	R\$ 134.255,87	R\$ 56,47		R\$ 134.199,40	20/12/2022	19/12/2022	
DEZEMBRO	R\$ 679.093,15	R\$ 142.454,91	R\$ 142.454,91	R\$ 56,47		R\$ 142.398,44	20/01/2023	18/01/2023	
13º SALARIO	R\$ 594.535,38	R\$ 126.283,33	R\$ 126.283,33	R\$ 0,00		R\$ 126.283,33	20/12/2022	19/12/2022	
TOTAL	R\$ 8.187.175,11	R\$ 1.719.104,31	R\$ 1.719.104,31	R\$ 790,58		R\$ 1.718.313,73			



ASSINADO DIGITALMENTE POR

MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

CPF: ***.390.084-49 DATA: 19/01/2023 12:28

LOCAL: RECIFE - PE

CODIGO: aaad819e-45e8-40de-a9a4-db4f824cedb6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

ANEXO DA RESOLUÇÃO TC N.º 8/2014

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022

GERÊNCIA GERAL DE MERCADOS E FEIRAS

MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERV. OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO				CONTRATO			ADITIVO		REAJUSTE	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO	SITUAÇÃO
		N.º/ANO	CONCEDENTE	REPASSE	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N.º/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO	DATA CONCLUSÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE 1					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	002/2016	16-abr-20	12 MESES	1.901.476,31	16-abr-22					485.642,60	485.642,60	1.806.144,23	1.540.820,29	CONCLUÍDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE 2 (POÇOS E BOMBAS)					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	003/2016	18-abr-20	12 MESES	72.626,06	18-abr-22					12.104,46	12.104,46	60.521,60	60.521,60	CONCLUÍDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE ÚNICO					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	003/2022	1-fev-22	12 MESES	3.570.915,70	1-fev-23					274.347,91	274.347,91	274.347,91	274.347,91	EM ANDAMENTO

Eng. Aywerton Gomes, CREA 15.392-D/PE, Mat CSURB 25.156/9

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022

MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERV. OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO				CONTRATO			ADITIVO		REAJUSTE	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO	SITUAÇÃO
		N.º/ANO	CONCEDENTE	REPASSE	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N.º/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO	DATA CONCLUSÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE ÚNICO					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	003/2022	1-fev-22	12 MESES	3.570.915,70	1-fev-23					816.721,87	816.721,87	1.091.069,78	1.091.069,78	EM ANDAMENTO

Eng. Aywerton Gomes, CREA 15.392-D/PE, Mat CSURB 25.156/9

PERÍODO DE REFERÊNCIA: TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022

MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERV. OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO				CONTRATO			ADITIVO		REAJUSTE	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO	SITUAÇÃO
		N.º/ANO	CONCEDENTE	REPASSE	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N.º/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO	DATA CONCLUSÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE ÚNICO					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	003/2022	1-fev-22	12 MESES	3.570.915,70	1-fev-23					1.071.395,95	1.071.395,95	2.162.462,84	2.162.462,84	EM ANDAMENTO

Eng. Aywerton Gomes, CREA 15.392-D/PE, Mat CSURB 25.156/9

PERÍODO DE REFERÊNCIA: QUARTO TRIMESTRE DE 2022

MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERV. OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO				CONTRATO			ADITIVO		REAJUSTE	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO	SITUAÇÃO
		N.º/ANO	CONCEDENTE	REPASSE	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N.º/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO	DATA CONCLUSÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021	SERV. ENG. MANUTENÇÃO PREV. LOTE ÚNICO					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA	003/2022	1-fev-22	12 MESES	3.570.915,70	1-fev-23		712.369,93			1.466.085,63	1.466.085,63	3.628.548,47	3.628.548,47	EM ANDAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022	OBRA ENG. REQUALIFICAÇÃO SEDE CSURB					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA	010/2022	26-set-22	120 DIAS	301.044,71	24-jan-23		0,00			298.737,61	298.737,61	298.737,61	298.737,61	OBRA CONCLUÍDA

Eng. Aywerton Gomes, CREA 15.392-D/PE, Mat CSURB 25.156/9

GERÊNCIA GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS																					
MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERV. OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO				CONTRATO			ADITIVO		REAJUSTE	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO	SITUAÇÃO
		N.º/ANO	CONCEDENTE	REPASSE	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	N.º/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
CARTA CONVITE Nº10/2019	PROJETOS E URBANISMO, ARQUITETURA E COMPLEMENTARE S PARA A REFORMA COM INCLUSÃO DE COBERTA PARA O PÁTIO DE FEIRA					15.289.250/001-60	GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA	005/2020	23-set-20	60 DIAS	98.180,82	15-dez-22	480 DIAS				24.545,20	73.635,62	98.180,82	98.180,82	RETOMADA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021	RECUREAÇÃO ESTRUTURAL DA COBERTA DO MERCADO DA MADALENA					07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	006/2021	26-ago-21	120 DIAS	366.447,32	13- DEZ-21	90 DIAS	535.947,16			535.947,16	535.947,16	535.947,16	535.947,16	CONCLUÍDO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021	OBRAS DE REFORMA NO MERCADO DE CASA AMARELA	92701/2019	22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMEN TO			07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	002/2022	26-jan-22	120 DIAS	232.271,40	26-mai-22	120 DIAS				131.138,45	131.138,45	131.138,45	211.519,66	CONCLUÍDO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE BRISES, COM REFORÇO ESTRUTURAL NA FEIRA NOVA DE NOVA DESCOBERTA		ADEPE - AGÊNCIA DE DESESVILVIM ENTO DE PERNAMBUCO			07.811.641./0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	012/2022	29-set-22	150 DIAS	383.202,24						0,00		0,00		CONTRATO DESTRATADO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL NA EDIFICAÇÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE BRISES NAS LATERAIS DA COBERTA DA FEIRA NOVA DE		ADEPE - AGÊNCIA DE DESESVILVIM ENTO DE PERNAMBUCO			10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA	014/2022	5-out-22	120 DIAS	269.104,24	19-dez-22					0,00		0,00		OBRA DESTRATADA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA FEIRA LIVRE DE BODA DE FOGO		ADEPE - AGÊNCIA DE DESESVILVIM ENTO DE PERNAMBUCO			07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	015/2022	5-out-22	120 DIAS	101.247,00						0,00		0,00		EM ANDAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRISES DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA AUXILIAR DE SUPORTE, INSTALADOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO PÁTIO DE		ADEPE - AGÊNCIA DE DESESVILVIM ENTO DE PERNAMBUCO			10.811.370/0001-62	GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA	013/2022	5-out-22	365 DIAS	944.727,37	19-dez-22					0,00		0,00		CONTRATO DESTRATADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE NOVA DESCORTEJA		ADEPE - AGÊNCIA DE DESESVILVIM ENTO DE PERNAMBUCO			07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA.	016/2022	8-nov-22	300 DIAS	734.344,79						0,00		0,00		EM ANDAMENTO

Eng. Saulo Mendes da Costa Pereira, CREA 42.736-D/PE, Mat CSURB 50.558-7

ITEM 28**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE**

Segue, em atendimento ao **Item 28, Anexo VI, da Resolução T.C. nº 189**, de 14 de dezembro de 2022, o **demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE**, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento pela AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE:

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TCE-PE Nº 21100867-9 – 2020 Auditoria em Prestação de Contas Em julgamento			
DETERMINAÇÃO: 1. [...] PROPÕE-SE , salvo melhor juízo, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, que determine à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife: primeiramente, que institua seu quadro de pessoal efetivo , o qual ainda não foi criado, por meio de lei em sentido formal, a ser aprovada pela Câmara Municipal do Recife, e, num segundo momento, que adote as providências de organização necessárias para a realização de concurso público de provas para provimento dos cargos recém-criados . (item 2.1.1)	Em andamento	Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Portaria anexa).	-
DETERMINAÇÃO: 2. [...] PROPÕE-SE , salvo melhor juízo, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, que determine à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife a regularização do quadro de pessoal comissionado , devendo,	Em andamento	Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB, que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Portaria anexa).	Após a conclusão dos trabalhos do Grupo Especial será possível realizar melhor dimensionamento das necessidades da Autarquia e





CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



para tanto: (1) propor projeto de lei, em sentido formal, para a regular instituição do quadro de cargos comissionados, no qual constem, necessariamente, nomenclaturas, descrição de atribuições e padrão de vencimentos para cada um deles, bem como (2) abstenha-se da prática de criar cargos com esse tipo de provimento para o desempenho de atividades burocráticas, técnicas e operacionais, as quais devem ser acometidas a servidores efetivos, ingressos pela via do concurso público. (itens 2.1.2, 2.1.3)			a realização de concurso público para provimento de servidores efetivos.
<u>DETERMINAÇÃO:</u> 3. [...] PROPÕE-SE, salvo melhor juízo, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, que determine à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife a regularização da situação, devendo, para tanto, adequar os respectivos quantitativos de modo a garantir-lhes a necessária relação de proporção, estabelecendo um quantitativo de cargos efetivos superior ao quantitativo de cargos comissionados, por meio de um preciso levantamento do quantitativo total necessário à consecução da atividade-fim da entidade. (item 2.1.4)	Em andamento	Portaria nº 029/2022 – DPR/CSURB , que instituiu o Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Portaria anexa) combinada com art. 15 da Lei Municipal nº 18.291/2016 , que dispõe: “Art. 15 Os empregados públicos oriundos dos quadros de pessoal das entidades transformadas continuarão a exercer suas atividades nas novas autarquias correspondentes, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.”	Os 75 funcionários CLTs (por força do art. 15) fazem parte do corpo de servidores da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, sendo, esse número, superior ao quantitativo de cargos comissionados. Soma-se a isso a providência de criação do Grupo Especial para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, cujo trabalho proverá material para realização de concurso público para provimento em cargo público estatutário efetivo.
<u>DETERMINAÇÃO:</u> 4. [...] PROPÕE-SE, salvo melhor juízo do Excelentíssimo Conselheiro Relator deste processo, que a unidade	Implementada	Art. 31, Decreto Municipal nº 35.299/2022 - Regimento Interno da CSURB, que determina as atribuições do controle interno da Autarquia (decreto anexo); Portaria nº	-





CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



jurisdicionada: (a) edite atos normativos próprios que prevejam a vedação de que a figura do controlador interno exerça funções de gestão , em obediência ao princípio da segregação de funções, bem como que sirvam de respaldo normativo para o controle acerca do efetivo cumprimento das obrigações inerentes ao cargo; (b) pautar sua gestão prezando pelo efetivo controle de processos internos, com identificação de falhas, riscos e a correspondente proposição de medidas corretivas , abstendo-se de indicar servidor unicamente para o cumprimento de uma formalidade processual. (item 2.1.8)		101/2021 , que nomeia Juliana Giestosa como Gerente do Controle Interno (portaria anexa), Portaria nº 109/2022 , que transforma a Gerência de Controle Interno em Divisão de Controle Interno e nomeia Nathália Carvalho (portaria anexa).	
DETERMINAÇÃO: 5. [...] PROPÕE-SE, salvo melhor juízo do Excelentíssimo Conselheiro Relator deste processo, a determinação de que a unidade jurisdicionada se abstenha de adotar a referida modalidade licitatória [convite] para a aquisição de bens e serviços comuns , considerando-se a importância da utilização do Pregão Eletrônico como forma de melhor atender o interesse público, bem como para aumentar a transparência, viabilizar maior controle social sobre os certames e assegurar-lhes obediência aos princípios da moralidade, da impessoalidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da competitividade. (itens 2.1.6, 2.1.7)	Implementada	A Autarquia não realizou nenhum convite em 2021 e 2022 para bens e serviços comuns. Foi realizado somente um convite em 2021 (Convite nº 001/2021) para processo de recuperação estrutural de viga no anexo do mercado de São José com justificativa de escolha pela referida modalidade emitida pelo Gerente Geral Administrativo e Financeiro (justificativa anexa).	-
DETERMINAÇÃO: 6. [...] PROPÕE-SE, salvo melhor juízo do Excelentíssimo Conselheiro Relator deste processo, que determine à unidade jurisdicionada a integral observância da regra em apreço [no mínimo, dois membros que	Implementada	Portaria nº 0254/2022 , que designa membros da CPL, com 2 servidoras do quadro da CSURB (portaria anexa), combinada com art. 15 da Lei Municipal nº 18.291/2016 , que dispõe: “Art. 15 Os empregados públicos oriundos dos quadros de pessoal das entidades transformadas	-



sejam servidores efetivos], como forma de fortalecer a lisura dos certames licitatórios e assegurar que não haja indevida ingerência e/ou pressão de agentes externos. (item 2.1.5)		continuarão a exercer suas atividades nas novas autarquias correspondentes, ficando preservado o regime jurídico celetista e assegurados todos os direitos e vantagens até então adquiridos e usufruídos por força da legislação trabalhista, da legislação municipal, de resoluções e regulamentos das respectivas entidades de origem, de acordos coletivos de trabalho e de decisões judiciais transitadas em julgado.”	
Processo não formalizado -> Prestação de Contas 2019			
-	PC arquivada temporariamente	-	-
Processo não formalizado -> Prestação de Contas 2021			
-	PC arquivada temporariamente	-	-

Recife, 16 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA
CPF: *** 677.074-06 DATA: 16/03/2023 18:32
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d012745a-a201-4cb3-99b5-f13418a4f77e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

NATHÁLIA INGRID CARVALHO SILVA
Chefe de Divisão de Controle Interno

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
CPF: *** 844.634-62 DATA: 17/03/2023 14:23
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 67198410-b666-4a86-9718-fe7727dd19fd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente





DECRETO Nº 35.299 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e observado o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016 e no art. 4º da Lei Municipal nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Seção I
Da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB

Art. 1º A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, integrante da administração indireta do Município do Recife, vinculada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, possui personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se por este Regimento Interno, pelas normas regulamentares que adotar e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, observado o seguinte:

I - seus atos possuem natureza jurídica de ato administrativo, e gozam da presunção de legitimidade, imperatividade e autoexecutoriedade;

II - suas licitações e contratos administrativos subordinam-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações;

III - seus bens são inalienáveis e imprescritíveis, enquanto afetados à realização de serviços públicos;

IV - sua responsabilidade civil, administrativa e penal observará o disposto no ordenamento jurídico em vigor;

V - o Município do Recife terá responsabilidade subsidiária no caso de insuficiência de recursos;

VI - tratamento equivalente à Fazenda Pública quanto à imunidade recíproca com os demais entes federativos, relativo a impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, prerrogativas processuais em razão do foro, prazos e custas assim como ao regime de precatórios.

Seção II
Da Missão Institucional e finalidade

Art. 2º É missão e finalidade da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, em consonância com a política urbana, de desenvolvimento econômico, social e diretrizes relativas ao Município do Recife, oferecer espaços de qualidade para comércio e interação popular nos bairros do Recife, fomentando cultura, história e culinária regionais.

CAPÍTULO II
DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 3º A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem sede e foro na Cidade do Recife - Pernambuco, na Avenida General Mac. Arthur, nº 1540, no Bairro da Imbiribeira, CEP: 51.160-280 e prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, entre outras atividades:

I- promover e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos;

II- executar a administração, organização e fiscalização dos mercados públicos, centros comerciais de pequeno porte e equipamentos especiais de pequeno, médio e grande porte e feiras livres;

III - estimular as ações intersetoriais com vistas ao acesso universal à distribuição e ao consumo.

§ 1º As atividades da CSURB devem guardar compatibilização técnica com as ações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Recife, a fim de atender às diretrizes gerais fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Para o pleno desempenho de suas finalidades, a CSURB poderá celebrar contratos, convênios ou acordos de cooperação com instituições públicas ou privadas, que visem ao desenvolvimento de estudos, afetos às suas áreas, articulando-os às secretarias e aos demais órgãos e entidades da municipalidade.

§ 3º A CSURB poderá desenvolver programas, projetos e obras em regime de parceria com a iniciativa privada, respeitada a legislação pertinente às Concessões Públicas e de Parcerias Público-Privadas, visando ao desenvolvimento de ações, no âmbito de suas competências.

§ 4º Todos os serviços prestados pela CSURB serão precedidos da celebração de termos de contrato, convênio ou ajuste, através dos quais serão fixados os respectivos valores da correspondente remuneração.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º O patrimônio da Autarquia é considerado bem público, gravado pela impenhorabilidade, imprescritibilidade e não podendo ser objeto de direitos reais de garantia. Parágrafo único. Os bens da CSURB só poderão ser alienados nos termos e condições previstos na Lei.

Art. 6º Constituem patrimônio da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB:

I - bens móveis, imóveis, materiais e demais direitos de propriedade oriundos da antiga Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, incorporados à Autarquia, por força da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016;

II - bens e direitos que, a qualquer título, que venham a ser adjudicados, transferidos ou doados por pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas;

III – aquele que assim vier a ser constituído de forma legal.

Art. 7º Constituem recursos financeiros da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB os oriundos:

I - das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal e de outros Poderes Públicos, repassados à Autarquia;

II - de operação de crédito devidamente realizada;

III - dos juros de depósitos bancários pertencentes à Autarquia;

IV - de aluguéis, rendimentos ou exploração direta de bens patrimoniais da Autarquia;

V - da alienação de material inservível ou de bens patrimoniais da Autarquia;

VI - da prestação de serviços à administração direta e indireta do Município;

VII - do aluguel ou exploração direta dos centros de abastecimento, mercados públicos, barracas e bancos de feira administrados pela Autarquia;

VIII - de quaisquer tipos de multa, taxas ou sanções pecuniárias oriundas da prestação de serviços públicos sob sua responsabilidade;

IX - de doações, legados, heranças e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

X - dos saldos financeiros apurados no balanço patrimonial;

XI - de quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Em caso de extinção da Autarquia, seus bens, direitos e obrigações serão revertidos ao Município do Recife.

Art. 8º Observada a legislação vigente, a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB poderá pleitear a obtenção de financiamentos ou operações de crédito, nacionais ou internacionais, elaborando os estudos de viabilidade necessários, submetendo-os à prévia apreciação do seu Conselho de Administração, do órgão controlador da política financeira do Município e à aprovação do Prefeito, visando, sempre, ao cumprimento dos programas relativos às suas finalidades.

Art. 9º A administração financeira, material e patrimonial da Autarquia obedecerá aos princípios gerais estabelecidos na legislação específica que lhe sejam aplicáveis, e ao seguinte:

I - o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

II - a proposta orçamentária para cada exercício será encaminhada ao Conselho de Administração, nos prazos e na forma definidos na legislação pertinente;

III - o plano geral de contas da Autarquia, em sua sistemática e no que se refere às receitas, despesas e demais elementos, objetivará o perfeito conhecimento da vida financeira da entidade, bem como à apuração dos custos e resultados.

Art. 10. A execução orçamentária e a prestação de contas anual da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB obedecerá às normas de administração financeira adotadas pelo Município. Parágrafo único. A prestação anual de contas a que se refere este artigo será analisada pelo Conselho Fiscal e submetida ao Conselho de Administração, para exame e deliberação, após o que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observados os prazos legais pertinentes.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Organização

Art. 11. A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho de Administração;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria da Presidência.

Parágrafo único. O organograma da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB integra o ANEXO ÚNICO deste Regimento Interno.

Seção II
Das Incompatibilidades

Art. 12. Os membros, efetivos ou suplentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o Diretor-Presidente da Autarquia, não poderão se encontrar em situação que os incompatibilize com o exercício dos cargos para os quais foram designados, especialmente:

I - se considerado inelegível nos termos da redação em vigor da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sob pena de nulidade do ato de nomeação;

II - se Vereador afastado do mandato ou Secretário Municipal nomeado e exonerado pelo Prefeito.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Da Composição

Art. 13. O Conselho de Administração, órgão superior de orientação, deliberação e coordenação da Autarquia, é composto de 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo, demissíveis ad nutum, conforme art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os membros titulares do Conselho de Administração, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 3º Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no §2º, que não será paga aos titulares substituídos.

§ 4º Os membros do Conselho de Administração tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

Seção II
Das Reuniões Deliberativas

Art. 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

Art. 15. A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 16. A convocação para a reunião extraordinária será feita por iniciativa:

I - do Presidente do Conselho;

II – de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;

III - do Diretor-Presidente da Autarquia;

IV - do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;

V - do Prefeito do Recife.

Art. 17. No exercício de suas funções, o Conselho de Administração terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

Seção III
Da Competência

Art. 18. Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar as diretrizes de atuação da Autarquia, em consonância com as políticas estabelecidas nos planos de desenvolvimento para a Cidade do Recife;

II - acompanhar o plano anual de metas da Autarquia;

III - aprovar o relatório anual de atividades e desempenho, a ser enviado à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;

IV - supervisionar a administração e gestão da Autarquia, mediante livre acesso a processos, documentos e informações no âmbito da Autarquia;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Autarquia;

VI - autorizar a Autarquia a contrair empréstimos ou efetuar outras operações financeiras;

VII - aprovar o relatório anual fiscal elaborado pelo Conselho Fiscal da Autarquia;

VIII - julgar as prestações de contas da Autarquia, ouvido o Conselho Fiscal;

IX - deliberar sobre alienação, constituição de gravames e aquisição de bens imóveis;

X - deliberar sobre alienação e doação de mobiliário e equipamentos inservíveis ou em desuso;

XI - aprovar a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia, para submissão à apreciação do Conselho de Política de Pessoal e à aprovação do Chefe do Poder Executivo, observada a legislação pertinente;

XII - aprovar a tabela de remuneração referente aos serviços prestados pela Autarquia;

XIII - aprovar a proposta de reforma deste Regimento Interno, no todo ou em parte;

XIV - deliberar sobre os casos omissos neste Regimento Interno, observadas as disposições legais pertinentes;

XV - executar outras atividades que lhe sejam cometidas por Lei ou pela Estrutura Regimental da Autarquia.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Seção I
Da Composição

Art. 19. O Conselho Fiscal, órgão superior de fiscalização, consultivo e de controle interno da Autarquia é composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, sendo o Presidente e demais componentes designados por ato do Chefe do Poder Executivo e demissíveis ad nutum conforme art. 11 da Lei Municipal 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal são demissíveis ad nutum e a competência para nomeá-los é do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser empregados públicos ou servidores efetivos da Autarquia ou ter relações de parentesco, até o 3º grau, com qualquer dos



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesso em: https://recife-pe.gov.br/epp/vt/validarDoc/seam/Codigo do documento: 0855717d-45df-4642-9055-60da502687d

integrantes da estrutura de administração e gestão da entidade.

§ 2º Os membros titulares do Conselho Fiscal, quando em efetivo exercício, perceberão pelo encargo a remuneração mensal estipulada no art. 11, § 2º, da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017.

§ 3º Os membros suplentes não serão remunerados, salvo na eventual substituição dos respectivos membros titulares, ocasião em que perceberão a retribuição pecuniária estipulada no §2º, que não será paga aos titulares substituídos.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse perante o Diretor-Presidente da Autarquia e cumprirão mandato limitado ao termo final da gestão do Chefe do Poder Executivo que os tenha nomeado, devendo, todavia, permanecer no exercício do cargo até a posse dos seus substitutos.

Seção II
Das Reuniões Deliberativas

Art. 20. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta dos seus membros em exercício, e deliberará por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente, quando for o caso, o exercício de seu próprio voto e do voto de desempate.

Art. 21. A convocação para a reunião ordinária será feita exclusivamente pelo Presidente do Conselho, por escrito, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 22. A convocação para reunião extraordinária será feita por iniciativa:

- I - de seu Presidente;
- II – de, pelo menos, 02 (dois) Conselheiros;
- III - do Diretor-Presidente da Autarquia;
- IV – do Secretário de Política Urbana e Licenciamento;
- V - do Prefeito do Recife.

Art. 23. No exercício de suas funções, o Conselho Fiscal terá acesso irrestrito a todos os assuntos e documentos da Autarquia e contará com o apoio administrativo que necessitar.

Art. 24. Para cumprir sua missão fiscalizadora, o Conselho Fiscal poderá requisitar peritos, contadores e quaisquer outros empregados públicos da administração indireta municipal ou servidores efetivos da Prefeitura do Recife.

Seção III
Da Competência

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar os atos de administração e gestão da Autarquia e verificar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares, regimentais e demais disposições pertinentes;
- II - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da Autarquia, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho de Administração;
- III - opinar previamente sobre as propostas do orçamento anual e do Plano de Aplicações e Investimentos;
- IV - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente;
- V - emitir pareceres prévios a respeito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, do quadro de pessoal e de outras vantagens atribuídas aos empregados públicos e servidores efetivos da Autarquia;
- VI - emitir pareceres prévios sobre a regularidade das operações de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- VII - comunicar, por escrito, ao Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente, os fatos relevantes que apurar, no exercício de suas atribuições;
- VIII - representar junto aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Autarquia, ao órgão público competente, os erros, fraudes ou crimes evidenciados no exercício de suas atribuições;
- IX - apreciar as contas da administração dos recursos financeiros e dos demais ativos;
- X - solicitar informações aos membros do Conselho de Administração e ao Diretor-Presidente da Autarquia, por intermédio do seu Presidente, que delas dará ciência aos demais membros do Conselho;
- XI - aprovar a tomada de financiamentos ou empréstimos que concorram, direta ou indiretamente, para a realização da missão institucional da Autarquia.

CAPÍTULO VIII
DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA AUTARQUIA

Art. 26. A administração e gestão da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB serão exercidas por seu Diretor-Presidente, com o apoio de 01 Assessoria Executiva, 03 (três) Gerências Gerais, todas assim denominadas:

- I – Assessoria Executiva de Articulação;
- II – Gerência Geral Administrativa e Financeira;
- III - Gerência Geral de Mercados e Feiras;
- IV - Gerência Geral de Projetos Especiais.

Parágrafo único. Caberá ao Prefeito do Recife a nomeação e a exoneração do Diretor-Presidente e dos demais ocupantes de cargos comissionados da Autarquia.

CAPÍTULO IX
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Seção I
Da Diretoria da Presidência

Art. 27. A Diretoria da Presidência tem sob sua supervisão as seguintes unidades organizacionais:

- I – Gerência Jurídica;
- II – Gerência de Controle Interno;
- III- Gerência de Gestão;
- IV - Comissão Permanente de Pregão e Comissão Permanente de Licitação;
- V - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

Art. 28. À Diretoria da Presidência compete a prática de todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Autarquia, compreendendo:

- I - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual de atividades e desempenho da Autarquia e as Demonstrações Financeiras;
 - II - aprovar as normas de organização da Autarquia e suas modificações;
 - III - apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de ações da Autarquia;
 - IV - autorizar viagens a serviço da Autarquia, inclusive ao exterior, de empregados públicos, servidores efetivos, funcionários e gestores da entidade, concedendo as respectivas diárias em conformidade com o disposto na legislação municipal pertinente;
 - V - aprovar o regulamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
 - VI - aprovar o Manual de Conduta Ética da Autarquia;
 - VII - encaminhar, na forma e prazos definidos na legislação específica, a prestação de contas, os demonstrativos orçamentário, financeiro e patrimonial à apreciação do Conselho de Administração.
- Art. 29. A Gerência Jurídica tem sob sua supervisão o Gestor da Unidade Jurídica.
- Art. 30. Compete à Gerência Jurídica:
- I - prestar apoio e assessoramento jurídico às demais gerências, visando ao melhor rendimento das atividades desenvolvidas e respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;
 - II - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos que visem ao aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da Autarquia;
 - III - realizar outras atribuições inerentes à sua função que lhe sejam solicitadas;
 - IV - opinar, quando solicitado, para emissão de parecer, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;
 - V - emitir parecer, cancelar atos normativos, editais, emitir parecer para licitação, instrumentos contratuais e outros similares de interesse da Autarquia, interagindo com as unidades imediatamente interessadas na aplicação, elaboração e/ou revisão do documento, respeitada, em todos os casos, a competência da Procuradoria-Geral do Município;
 - VI - elaborar contratos, termos aditivos e termos de cooperação técnica quando autorizado pela Diretoria da Presidência da CSURB, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;
 - VII - zelar, no âmbito de sua competência, pela uniformidade de entendimento e observância às normas adotadas pela CSURB;

- VIII - ser devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), bem como cumprir as normas inerentes a essa qualidade;
- IX - responder consultas de natureza jurídica e processuais, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;
- X - interagir junto aos outros órgãos e outros entes da administração quando necessário para dirimir dúvida e unificação entre as entidades públicas;
- XI – acompanhar a tramitação dos processos judiciais de interesse da CSURB, ressalvada a representação judicial da Autarquia ao órgão competente;
- XII – acompanhar os processos administrativos de interesse da Autarquia, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município;
- XIII - assistir juridicamente aos empregados públicos e servidores efetivos quando citados, pelo exercício da função, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município; ;
- XIV - executar outras atividades de natureza jurídica de interesse da CSURB;
- XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 31. Compete à Gerência de Controle Interno:

- I - elaborar o Plano Anual de Controle Interno;
 - II - apoiar os gestores no catálogo, no mapeamento e na documentação dos seus processos e rotinas operacionais, em especial no que tange à sistematização e padronização;
 - III - fornecer informações a partir do monitoramento dos pontos de controle dos processos da Autarquia;
 - IV - assessorar os gestores na reavaliação e otimização dos processos da Autarquia, identificando os riscos mais relevantes;
 - V - realizar auditorias e emitir pronunciamentos, tais como relatórios, recomendações ou certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas;
 - VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Autarquia, as determinações da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal de Contas do Estado;
 - VII - orientar e acompanhar as prestações de contas realizadas pela Autarquia ao Tribunal de Contas do Estado;
 - VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
 - IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 32. Compete à Gerência de Gestão:
- I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de conservação, patrimônio, armazenamento e distribuição de materiais;
 - II - controlar, manter, restaurar e recuperar os bens permanentes integrantes do patrimônio da Autarquia;
 - III - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
 - IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 33. Compete às Comissões Permanentes de Pregão e de Licitação, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:

- I – processar, nos moldes previstos na legislação, as licitações para aquisições de bens ou serviços para a Autarquia e nas modalidades que lhe couber;
- II - processar os credenciamentos necessários a satisfação das atividades da Autarquia;
- III - executar todas as atividades e fases do processo, da abertura do processo licitatório, publicação até a adjudicação do processo licitatório, bem como o envio para homologação caso não haja recurso;
- IV - definir as modalidades de licitação, elaborar os respectivos editais;
- V - dar publicidade dos atos conforme legislação vigente;
- VI - informar ao setor solicitante a data da abertura dos processos;
- VII - atuar nos incidentes que porventura venham ocorrer;
- VIII - encaminhar os processos licitatórios ao Diretor-Presidente da Autarquia para homologação e, caso haja recursos, para análise e julgamento;
- IX - manter organizado e arquivado em ordem cronológica, os processos licitatórios com todas as fases realizadas;
- X - manter atualizados os registros junto ao Tribunal de Contas, através do Sistema SAGRES/LICON, dos seus respectivos processos;
- XI - observar os prazos e exigências estabelecidos na legislação e instruções normativas pertinentes à Comissão específica;
- XII - dentre todas as obrigações legais vigentes, elaborar um relatório minucioso dos fatos ocorrido no processo licitatório, do seu início ou fim, bem como, no caso de ata de Registro de Preço, elaborar a respectiva ata conforme legislação vigente para sua devida validação, devendo ser carimbado pela Comissão específica, Diretoria da Presidência, empresa vencedora da ata e partes interessadas;
- XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 34. Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD:

- I - instaurar, por determinação do Diretor-Presidente da Autarquia, sindicância e processo administrativo disciplinar, objetivando apurar as faltas, desconformidades e demais responsabilidades de seus empregados públicos e servidores efetivos, bem como de contratados, conveniados, permissionários, autorizados e credenciados, por infrações praticadas no exercício de suas atividades;
- II - promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e demais atos necessários ao processo administrativo disciplinar;
- III - valorar as provas, garantir o contraditório e a ampla defesa;
- IV - elaborar o relatório conclusivo do processo e apresentá-lo ao Diretor-Presidente da Autarquia que proferirá decisão;
- V - analisar o juízo de admissibilidade de recurso para o Diretor-Presidente da Autarquia;
- VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção II
Da Assessoria Executiva de Articulação

Art. 35. A Assessoria Executiva de Articulação tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:

- I – Assessoria Especial de Articulação Institucional;
- II - Divisão de Comunicação.

Art. 36. Compete à Assessoria Executiva de Articulação:

- I - assessorar o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções;
 - II - supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Gabinete;
 - III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;
 - IV - supervisionar a atuação da equipe de Comunicação Institucional da CSURB;
 - V - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;
 - VI - manter o interface da Diretoria da Presidência com as demais Gerências;
 - VII - atender o público interno e externo, encaminhado ao Diretor-Presidente;
 - VIII - articular junto aos demais Poderes as demandas oriundas da Diretoria da Presidência;
 - IX - representar o Diretor-Presidente quando solicitado;
 - X - ser ordenador de Despesas;
 - XI - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - XII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 37. Compete à Assessoria Especial de Articulação Institucional:
- I - assessorar o Assessor Executivo de Articulação no desempenho de suas funções;
 - II - assegurar apoio administrativo ao Assessor Executivo de Articulação;
 - III - elaborar estudos e documentos específicos solicitados pela Diretoria da Presidência;
 - IV - providenciar a convocação de reuniões que lhe forem determinadas;
 - V - estabelecer a articulação institucional entre as diversas áreas da Autarquia;



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/app/validar_documento?codigo_documento=0b55717d-4504-4e42-9055-60b1a502687d

- VI - atender demandas internas encaminhadas ao Assessor Executivo de Articulação;
 - VII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 38.** Compete à Divisão de Comunicação:
- I - assessorar a Autarquia na relação com a Imprensa;
 - II - executar e monitorar a comunicação interna;
 - III - auxiliar e acompanhar o Diretor-Presidente da Autarquia nas demandas de Comunicação e Imprensa;
 - IV - estabelecer padrão de layout utilizado pela Autarquia;
 - V - realizar cobertura e elaboração visual e audiovisual de ações institucionais da Autarquia;
 - VI - monitorar notícias relativas à Autarquia veiculadas na grande imprensa;
 - VII - coordenar a atuação da Autarquia em suas ações nas redes sociais existentes;
 - VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas pela Assessoria Executiva de Articulação;
 - IX - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - X - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção III
Da Gerência Geral Administrativa e Financeira

- Art. 39.** A Gerência Geral Administrativa e Financeira tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:
- I – Assessoria Administrativa e Financeira;
 - II - Gestão do Cadastro e da Arrecadação;
 - III - Supervisão de Compras;
 - IV - Divisão de Gestão de Pessoas.
- Art. 40.** A Assessoria Administrativa Financeira tem sob sua supervisão e subordinação a Assistência Técnica Financeira.
- Art. 41.** A Gestão do Cadastro e da Arrecadação tem sob sua supervisão e subordinação a Supervisão de Arrecadação.
- Art. 42.** Compete à Gerência Geral Administrativa e Financeira:
- I - coordenar, controlar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades de recursos humanos, compras, transporte, portaria, telefonia, comunicação, arrecadação, cadastro de permissionários, contábeis, orçamentárias e financeiras da Autarquia;
 - II - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a esta Gerência a respeito das normas e procedimentos;
 - III - proceder aos controles necessários à administração dos recursos da Autarquia;
 - IV - elaborar e acompanhar os orçamentos fiscais e plurianuais;
 - V - organizar anualmente as demonstrações financeiras dos exercícios, assinando-as em conjunto com o Diretor-Presidente;
 - VI - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente;
 - VII - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento das Gerências;
 - VIII - promover a escrituração contábil da Autarquia nos parâmetros definidos em lei, no Regimento Interno;
 - IX - organizar e manter atualizados os sistemas de informações contábeis, financeiros e orçamentários, destinados ao uso da Gerência Financeira;
 - X - coordenar a elaboração do Relatório Financeiro Anual;
 - XI - coordenar processos negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;
 - XII - elaborar a proposta orçamentária anual;
 - XIII -executar ou fazer executar outras atribuições pertinentes à sua área de atuação;
 - XIV - movimentar as contas correntes, poupanças e investimentos desta Autarquia, submetido aos preceitos legais;
 - XV - ser representante da Autarquia perante os bancos onde estão as contas correntes, poupanças e investimentos deste órgão;
 - XVI - realizar toda a tramitação necessária junto à Prefeitura do Recife, Tribunal de Contas ou qualquer outro órgão quando necessário no âmbito financeiro;
 - XVII - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - XVIII - ser ordenador de Despesas;
 - XIX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

- Art. 43.** Compete à Assessoria Administrativa e Financeira:
- I- assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
 - II - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - III - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 44.** Compete à Gestão do Cadastro e da Arrecadação:
- I- gerenciar, planejar, acompanhar e orientar as atividades de Cadastro dos Permissionários e da Arrecadação;
 - II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;
 - III - coordenar processos de negociações de pagamentos em atraso com os permissionários dos mercados públicos;
 - IV- assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
 - V - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - VI- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 45.** Compete à Supervisão de Arrecadação:
- I- supervisionar as atividades de arrecadação;
 - II - proceder ao atendimento aos permissionários dos mercados públicos no que se refere à permissão em geral;
 - III- assessorar o Gestor do Cadastro e da Arrecadação;
 - IV - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - V- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

- Art. 46.** Compete à Supervisão de Compras:
- I- promover processos de compras, coordenando sua movimentação, visando à observação dos prazos de validade das propostas de entrega e de outras condições estipuladas;
 - II- assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
 - III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - IV- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 47.** Compete à Divisão de Gestão de Pessoas:
- I- supervisionar as atividades de Gestão de Pessoas;
 - II- assessorar a Gerência Geral Administrativa e Financeira;
 - III - executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
 - IV- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção IV
Da Gerência Geral de Mercados e Feiras

- Art. 48.** A Gerência Geral de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:
- I – Unidade de Operação de Mercados e Feiras;
 - II – Unidade de Apoio Técnico;
 - III – Unidade de Mercados e Feiras Norte;

IV- Unidade de Mercados e Feiras Sul.

- Art. 49.** O Gestor da Unidade de Operação de Mercados e Feiras tem sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Operações de Mercados e Feiras.
- Art. 50.** Os Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul têm sob sua supervisão e subordinação a Divisão de Mercados e Feiras.
- Art. 51.** O Chefe da Divisão de Mercados e Feiras supervisionado e subordinado aos Gestores de Mercados e Feiras Norte e Sul tem sob sua supervisão e subordinação 04 (quatro) Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras.
- Art. 52.** Os Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras supervisionados e subordinados ao Chefe da Divisão de Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 5 (cinco) Assistentes de Mercados e Feiras.
- Art. 53.** Os Assistentes de Mercados e Feiras e subordinados aos Assistentes Técnicos de Mercados e Feiras têm sob sua supervisão e subordinação 2 (dois) Supervisores de Mercados e Feiras.
- Art. 54.** Considerando a sazonalidade, a distribuição interna dos cargos previstos nos artigos 51, 52 e 53 ocorrerão por ato próprio da Diretoria da Presidência.
- Art. 55.** Compete à Gerência Geral de Mercados e Feiras:
- I - coordenar, controlar, acompanhar, e fiscalizar as atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres, bem como seus produtos e serviços ofertados;
 - II - planejar, acompanhar e controlar as ações e atividades desenvolvidas nos mercados e feiras livres;
 - III - planejar e supervisionar a fiscalização do uso dos mercados públicos e feiras livres e/ou equipamentos urbanos por terceiros, assegurando o cumprimento das normas de ocupação existentes;
 - IV - supervisionar as ações destinadas à preservação do patrimônio urbanístico de responsabilidade da Autarquia;
 - V - elaborar projetos executivos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sobre a responsabilidade da Autarquia;
 - VI - supervisionar e orientar as unidades vinculadas a gerência a respeito das normas e procedimentos gerenciais, administrativos, financeiros e planejamento;
 - VII - orientar e coordenar o desenvolvimento de programas e projetos da Autarquia visando à otimização da utilização dos recursos e sua qualidade técnica;
 - VIII - supervisionar as atividades de compra, armazenamento e distribuição dos materiais;
 - IX - fiscalizar os mercados públicos e as feiras no que se refere ao cumprimento da permissão em geral;
 - X - propor ao Diretor-Presidente a adoção de medidas e procedimentos para o aperfeiçoamento da estrutura e funcionamento da administração;
 - XI - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e disseminação de informações nos mercados e feiras livres;
 - XII - implantar, coordenar e monitorar um sistema de gestão e controle da qualidade dos produtos e serviços ofertados nos mercados e feiras sob a responsabilidade da Autarquia;
 - XIII - realizar estudos, visando ao melhor desempenho e executar atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pelo Diretor-Presidente da Autarquia;
 - XIV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
 - XV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 56.** Compete à Unidade de Operação de Mercados e Feiras:
- I - supervisionar a fiscalização das áreas revitalizadas sob a responsabilidade da CSURB;
 - II - acompanhar e supervisionar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;
 - III - supervisionar a ocupação e promover intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;
 - IV - programar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;
 - V – acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pela fiscalização de área;
 - VI - orientar e coordenar as atividades de responsabilidade da Unidade visando otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - VII - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;
 - VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 57.** Compete à Unidade de Apoio Técnico do Gerente Geral de Mercados e Feiras:
- I - assessorar a Gerência Geral de Mercados e Feiras e suas divisões no desempenho das suas funções;
 - II - manter e responsabilizar-se o acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;
 - III - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Mercados e Feiras, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;
 - IV - realizar apoio administrativo as divisões integrantes da Unidade e outras quando solicitada e autorizada pela Gerência Geral de Mercados e Feiras e Diretoria da Presidência;
 - V - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;
 - VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 58.** Compete à Unidade de Mercados e Feiras Norte e à Unidade de Mercados e Feiras Sul:
- I - manter registro atualizado dos ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;
 - II - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;
 - III - relacionar os inadimplentes face às normas, contratos por emissões, concessões ou outros instrumentos jurídicos que regulem a relação entre o ocupante da área e Autarquia;
 - IV - acionar a assessoria jurídica da Autarquia e instruir o contencioso nos casos de descumprimento do instrumento de cessão;
 - V - encaminhar os processos de revogação, transferência, concessão de Box e outros processos relativos a permissionários e feirantes;
 - VI - proceder à notificação dos permissionários por vários motivos;
 - VII - elaborar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;
 - VIII - coordenar cursos para permissionários de mercados e feiras que negociem e manipulam com gêneros alimentícios;
 - IX - coordenar, executar e acompanhar projetos para alteração ou restauração do ambiente físico dos mercados públicos ou equipamentos urbanos sob a responsabilidade da Autarquia;
 - X - orientar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas nos serviços de mercados e feiras;
 - XI - coordenar as atividades de responsabilidades da gerência, visando à otimização da utilização dos recursos, a qualidade técnica dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - XII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
 - XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 59.** Compete à Divisão de Operações de Mercados e Feiras:
- I - fiscalizar os mercados públicos sob a administração da CSURB, bem como das áreas revitalizadas;
 - II - fiscalizar e acompanhar as apreensões de mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;
 - III - fiscalizar a ocupação irregular dos permissionários, comunicando ao superior as possíveis intervenções de caráter disciplinatório nos mercados públicos, feiras livres e demais equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;
 - IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
 - V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 60.** Compete à Divisão de Mercados e Feiras:
- I - acompanhar e orientar as atividades operacionais de mercados e feiras;
 - II - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;
 - III - administrar a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;
 - IV - coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados em mercados e feiras;
 - V - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;
 - VI - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;
 - VII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: <https://pt-br.sic.gov.br/app/viudadoc/seam> Código do documento: 0b55717d-45df-4e42-9055-60b14502687d

- VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 61.** Compete à Assistência Técnica de Mercados e Feiras:
- I - fiscalizar as áreas revitalizadas pela PCR, sob a responsabilidade da CSURB, a fim de que permaneçam livres para a circulação dos usuários;
- II - proceder à apreensão das mercadorias e equipamentos comercializados em locais indevidos;
- III - fiscalizar a ocupação e proceder, quando necessário, intervenções nos mercados, feiras livres, praças de alimentação, equipamentos urbanos sob responsabilidade da CSURB;
- IV - fiscalizar o ordenamento dos mercados, feiras livres, equipamentos sob responsabilidade da CSURB;
- V - realizar vistorias e rondas nas áreas revitalizadas;
- VI - realizar outras atividades inerentes a sua área de atuação que lhes compete;
- VII - acompanhar e orientar as atividades operacionais dos mercados e feiras livres;
- VIII - monitorar os ocupantes das áreas comerciais existentes nos mercados, os equipamentos similares e feiras;
- IX - fiscalizar e não permitir a ocupação das áreas utilizadas por terceiros, providenciando a documentação que lhes legitima o uso;
- X - acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e produtos ofertados nos mercados, equipamentos similares e feiras;
- XI - executar estudos, pesquisas e projetos sobre assuntos de interesse da Autarquia;
- XII - elaborar e encaminhar a gerência imediata, relatórios das vistorias realizadas;
- XIII - auxiliar na fiscalização permanente do patrimônio da Autarquia;
- XIV - exercer outras atividades inerentes a sua função que lhes sejam atribuídas;
- XV - desenvolver as ações socioeducativas de caráter preventivo e corretivo, com base na legislação de postura do Município do Recife;
- XVI - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam solicitadas;
- XVII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 62.** Compete à Assistência de Mercados e Feiras:
- I - responder pelo o ordenamento, o controle e avaliação das atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;
- II - implementar programas, projetos e ações nos mercados;
- III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-a para o seu superior imediato;
- IV - coordenar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;
- V - responsabilizar-se pela a socialização das informações demandadas da Autarquia, distribuindo para os permissionários os documentos, avisos, portarias, boleto bancário, resoluções e outros;
- VI - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;
- VII - acompanhar as atividades operacionais de Gestão de Pessoal;
- VIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- IX - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 63.** Compete à Supervisão de Mercados e Feiras:
- I - supervisionar as atividades desenvolvidas nos mercados públicos, inclusive de publicidade;
- II - supervisionar os programas, projetos e ações nos mercados;
- III - elaborar relatórios circunstanciados das irregularidades constatadas, encaminhando-os para o seu superior imediato;
- IV - supervisionar as ações socioculturais propostas pela Autarquia;
- V - monitorar limpeza e fiscalização dos mercados públicos;
- VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Seção V
Da Gerência Geral de Projetos Especiais

- Art. 64.** A Gerência Geral de Projetos Especiais tem sob sua supervisão e subordinação as seguintes unidades organizacionais:
- I – Unidade de Manutenção;
- II - Unidade de Captação de Recursos;
- III - Unidade de Projetos.
- Art. 65.** O Gestor de Unidade de Manutenção tem sob sua supervisão e subordinação o Assistente Técnico de Manutenção.
- Art. 66.** Compete à Gerência Geral de Projetos Especiais:
- I - acompanhar, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas Gerências vinculadas, visando a otimização de prazos estabelecidos;
- II - elaborar estudos e projetos de engenharia para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade CSURB;
- III - supervisionar a elaboração de planilhas e orçamentos dos projetos de engenharia a serem desenvolvidos;
- IV - acompanhar e supervisionar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, no que tange a reforma, ampliação ou construção de equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB;
- V - orientar a elaboração de estudos e projetos para captação de recursos privados, emendas parlamentares, entre outros, para ações a serem desenvolvidas em áreas sob responsabilidade da CSURB;
- VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 67.** Compete à Gerência de Infraestrutura e Manutenção:
- I - elaborar planilhas e coordenar orçamentos da unidade de projetos a serem desenvolvidos;
- II - acompanhar a fiscalização e execução dos projetos de engenharia, referentes a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de cumprir com os prazos estabelecidos;
- III - realizar outras atribuições, inerentes a sua função que lhes sejam demandadas pela Gerência Geral de Projetos Especiais ou pela Diretoria da Presidência;
- IV - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 68.** Compete à Unidade de Captação de Recursos:
- I - analisar o macro e microambiente, tamanho e tendências do mercado;
- II - avaliar as melhores alternativas para ofertar ao mercado os novos projetos da Autarquia;
- III - prospectar oportunidades do mercado para os projetos;
- IV - elaborar e implementar projetos de novos negócios para a CSURB;
- V - analisar normas e legislação atinentes às propostas de negócios da Autarquia;
- VI - avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados;
- VII - avaliar o investimento necessário para colocar no mercado novos projetos;
- VIII - articular potenciais parceiros para o desenvolvimento e exploração comercial dos negócios da Autarquia;
- IX - emitir notas técnicas e pareceres acerca dos projetos e ações de interesse da Autarquia;
- X - estimar a receita considerando concorrentes e tempo de atuação no mercado;
- XI - gerenciar os projetos prezando pela qualidade dos dados e informações geradas;
- XII - elaborar relatórios e organizar os registros das ações elaboradas;
- XIII - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

- Art. 69.** Compete à Unidade de Projetos:
- I - manter e responsabilizar-se pelo acervo documental técnico, cadastrando o mesmo de acordo com a ordem cronológica e numeração do respectivo projeto;
- II - sempre que solicitado e mediante autorização da Gerência Geral de Projetos Especiais, informar e encaminhar processos, documentos e papéis a quem for o solicitante;
- III - realizar apoio administrativo, de engenharia ou arquitetura as divisões integrantes da Gerência Geral de Projetos Especiais;
- IV - fiscalizar a execução dos projetos de engenharia, referente a reforma, ampliação e construção dos equipamentos urbanos sob responsabilidade da CSURB;
- V - executar projetos de engenharia a serem desenvolvidos;
- VI - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
- Art. 70.** Compete à Unidade de Manutenção, supervisionada e subordinada ao Gerente de Infraestrutura e Manutenção:
- I - fiscalizar equipamentos urbanos sob a responsabilidade da CSURB, a fim de identificar obras necessárias de reforma, ampliação e construção;
- II - acompanhar andamento das intervenções nos equipamentos administrados pela CSURB, reunindo dados para monitoramento das ações;
- III - receber, informar e encaminhar processos, documentos e papéis;
- IV - prestar apoio administrativo as divisões integrantes desta Gerência Geral de Projetos Especiais;
- V - realizar outras atribuições, inerentes à sua função, que lhe sejam solicitadas;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO X
NORMAS DE CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DA CSURB

- Art. 71.** São deveres de todos aqueles que ocupam emprego ou função na CSURB:
- I - observar as normas legais e regulamentares;
- II - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;
- III - ser leal à Autarquia;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VI - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- VII - guardar sigilo sobre assunto da Autarquia;
- VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- IX - ser assíduo e pontual ao serviço;
- X - tratar com urbanidade as pessoas;
- XI - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se a ampla defesa.
- Art. 72.** Às pessoas que têm emprego ou função na CSURB é proibido:
- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da Autarquia;
- III - recusar fé a documentos públicos;
- IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento, de processo ou execução de serviço;
- V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da empresa;
- VI - permitir que pessoa estranha à empresa, fora dos casos previstos em lei, desempenhe atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- VII - receber comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, conforme regulamentação vigente no âmbito municipal;
- VIII - praticar usura sob qualquer de suas formas;
- IX - proceder de forma desidiosa;
- X - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
- XI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o emprego ou função desempenhada na Autarquia;
- XII - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

CAPÍTULO XI
ORDENADORES DE DESPESAS

- Art. 73.** São ordenadores de despesas da CSURB o Diretor-Presidente e os membros da Administração e Gestão, titulares dos órgãos listados nos incisos I, II, III e IV, do art. 26 deste Regimento.
- §1º** Demais empregados públicos poderão responder como ordenadores de despesas, desde que formalmente designados através de portaria delegando poderes.
- §2º** A substituição temporária de um titular de cargo ou função não atinge os poderes de ordenador de despesas da pessoa física, sendo necessária a designação formal para o seu substituto, nos moldes do §1º.
- Art. 74.** São competências dos ordenadores de despesas da CSURB, em especial, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Município:
- I - Compras e Contratações:
- a) autorizar a abertura de licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações;
- b) adjudicar o objeto da licitação e homologá-la;
- c) reconhecer e ratificar os processos administrativos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- d) revogar ou anular licitação, dispensa e inexigibilidade;
- e) assinar termos de permissão, contratos administrativos e seus termos aditivos e apostilamentos, convênios e instrumentos congêneres.
- II – Orçamento e Finanças:
- a) emitir declaração de disponibilidade orçamentária ou financeira;
- b) emitir/assinar notas de empenho;
- c) abrir e movimentar contas bancárias;
- d) liquidar despesas;
- e) realizar pagamentos;
- f) assinar ordem bancária e remessa externa.
- III – Outros:
- a) autorizar demais processos que gerem despesas ou compromissos à CSURB, vinculados a sua área de atuação ou por ausência ou impedimento de outro ordenador de despesas;
- b) encaminhar informações e documentos aos órgãos de controle, interno e externo;
- c) praticar demais atos inerentes aos ordenadores de despesas, não previstas neste Regimento.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 75.** Os casos omissos referente a este Regimento serão dirimidos pela Diretoria da Presidência.
- Art. 76.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2021, exceto em relação aos cargos alterados pelos Decretos nº 34.523, de 28 de abril de 2021; nº 34.610, de 28 de maio de 2021; nº 34.791, de 04 de agosto de 2021; e nº 34.803 de 06 de agosto de 2021, que entraram em vigor na data de suas publicações.
- DECRETO Nº 35.300 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
Ementa: Abre Crédito Suplementar



CHEFE DA DIVISÃO DE ANUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES EM PAVIMENTOS RPA 1, 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CENTRAL 156	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 1	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RPA 6	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO RPA 1, 2 E 3	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO RPA 4, 5 E 6	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE ESCADARIAS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE PRÓPRIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO RPA 4 E 5	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARBORIZAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO CEMITÉRIO DO PARQUE DAS FLORES	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DO PARQUE DA JAQUEIRA	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CAA-2	1
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CAA-2	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DA LIMPEZA URBANA	CAA-2	1
SECRETARIA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	CAA-2	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAA-3	2
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DE CADASTRO DE PESSOAL	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DE SISTEMAS DE CONTRATOS	CAA-3	1
CHEFE DE SETOR DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA MANUTENÇÃO URBANA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE BALANÇA DIURNO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE BALANÇA NOTURNO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 1	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO RPA 6	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE LABORATÓRIO	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE OBRAS DE PRAÇAS E PARQUES	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE OFICINA DE BRINQUEDOS DE PRAÇAS E PARQUES	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 1	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 2 E 3	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 4 E 5	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RPA 6	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE SEMEANTEIRA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS E OFICINA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO CEMITÉRIO DA VARZEA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO CEMITÉRIO DE CASA AMARELA	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO PARQUE DONA LINDU	CAA-3	1
CHEFE DO SETOR DO PARQUE TREZE DE MAIO	CAA-3	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAA-4	1
ASSISTENTE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA	CAA-4	1
ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE CENTRAL 156	CAA-4	2
ASSISTENTE DE CADASTRO	CAA-4	2
ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	CAA-4	1
ASSISTENTE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	CAA-4	1
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 1	CAA-4	1
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 2 E 3	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 4 E 5	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO RPA 6	CAA-4	2
ASSISTENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	CAA-4	2
ASSISTENTE DE OFICINA	CAA-4	2
ASSISTENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	CAA-4	2
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAA-4	2
ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CAA-4	2
ASSISTENTE ENCARREGADO DA TESOUREARIA	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO AMBULATÓRIO MÉDICO	CAA-4	1
ASSISTENTE ENCARREGADO DO CEMITÉRIO DE TEJIPIÓ	CAA-4	1
ASSISTENTE FINANCEIRO	CAA-4	1
ASSISTENTE SOCIOAMBIENTAL	CAA-4	4
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CAA-4	1

Recife, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 0092 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**, CPF nº ***.595.704-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0093 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 008/2021-GAB/CSURB

R E S O L V E:

Nomear **BRUNO ARAÚJO LINS TEIXEIRA**, CPF nº ***.328.944-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0094 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **EVERTON AUGUSTO SOUZA MELO**, CPF nº ***.477.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0095 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito da Portaria nº 0074 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, referente à nomeação de **LENILDO OLIVEIRA BRITO**, CPF nº ***.661.544-**.

PORTARIA Nº 0096 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **BISMARCK SARAIVA DE MEDEIROS**, CPF nº ***.043.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Participação Social, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0097 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito da Portaria nº 0075 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, referente à nomeação de **JAILTON CÂNDIDO DA SILVA**, CPF nº ***.689.904-**.

PORTARIA Nº 0098 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ CARLOS DE SOUZA COSTA JÚNIOR**, CPF nº ***.714.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Participação Social, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0099 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **PATRICIA RENATA FERREIRA VELOSO**, CPF nº ***.482.994-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e Planejamento, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **CLÁUDIO DANILO DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO**, CPF nº ***.385.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Incentivo ao Esporte, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **MAÉZIO RIBEIRO XAVIER**, CPF nº ***.445.164-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Esportes, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0100 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**, CPF nº ***.325.624-**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0101 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2020 - GAB/CSURB,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ CAVALCANTI CASTANHA PEREIRA FILHO**, CPF nº ***.845.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **ANDRÉ JOSÉ PESSOA DA COSTA**, CPF nº ***.519.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº ***.507.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Operações em Mercados e Feiras, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **GUSTAVO ANDRÉ CATALANO**, CPF nº ***.416.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **RAFAEL DANTAS MARTINIANO LINS**, CPF nº ***.037.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Captação de Recursos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº ***.376.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **SANDRA VALÉRIA MENEZES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.257.794-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Mercados e Feiras, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Nomear **JULIANA COTTARD GIESTOSA**, CPF nº ***.696.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento e Controle Interno, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Exonerar **LUIZ CAVALCANTI CASTANHA PEREIRA FILHO**, CPF nº ***.845.494-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0102 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 031/2021 - GAB/SESAN

R E S O L V E:

Tornar sem efeito da Portaria nº 0078 de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 012 de 23 de janeiro de 2021, referente às nomeações dos servidores abaixo relacionados:

MARIA JOSÉ ARAUJO FREITAS, CPF nº ***.927.574-**

GIOVANI BATISTA DE MORAES FILHO, CPF nº ***.801.484-**

JAILSON DOS SANTOS TORRES, CPF nº ***.390.334-**

MANUEL PEREIRA DA CRUZ, CPF nº ***.430.218-**

JOSÉ EDVALDO DA SILVA GONÇALVES, CPF nº ***.146.774-**

PORTARIA Nº 0103 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA NEVES**, CPF nº ***.207.494-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Jurídico, símbolo "CAA-1", Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0104 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 0070 de 22 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 23 de janeiro de 2021, a designação de **KARLA GIOVANA ANTUNES CARNEIRO LEÃO**, CPF nº ***.895.894-**.

PORTARIA Nº 0105 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 0078 de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 012 de 23 de janeiro de 2021, a nomeação e designação dos servidores abaixo relacionados:

JULIANA CRISTINA BORGES DE MELO, CPF nº ***.900.384-**;

JULIANA COTTARD GIESTOSA, CPF nº ***.696.114-**;

ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS, CPF nº ***.545.584-**;

MARCELO ARAUJO DANTAS, CPF nº ***.964.074-**;

ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS, CPF nº ***.253.413-**.

PORTARIA Nº 0106 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **RODRIGO BRAYNER DHALIA**, CPF nº ***.666.584-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Manutenção e Serviços, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Designar **RODRIGO BRAYNER DHALIA**, CPF nº ***.666.584-**, para exercer a função gratificada de Gerente Geral de Racionalização e Auditoria, símbolo "FDE-2", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **TARCISIO COSTA DE SOUZA NETO**, CPF nº ***.801.734-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **TARCISIO COSTA DE SOUZA NETO**, CPF nº ***.801.734-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Manutenção e Serviços, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.943.754-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **RODRIGO CIARLINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF nº ***.943.754-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção Predial, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **BRUNA DO RÉGO BARROS MADUREIRA**, CPF nº ***.140.284-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **BRUNA DO RÉGO BARROS MADUREIRA**, CPF nº ***.140.284-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Exonerar **JANICE DE SOUZA GUEDES CAVALCANTI**, CPF nº ***.611.334-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Contratos, símbolo "CAA-1", do Gabinete Do Prefeito, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Nomear **JANICE DE SOUZA GUEDES CAVALCANTI**, CPF nº ***.611.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0107 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **EDSON JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.591.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Prevenção a Doenças e Promoção à Saúde, símbolo "CAA-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde Dos Servidores, a contar de 01 de janeiro de 2021.



ANDRÉ RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE, CPF nº ***.178.554.** matrícula nº 104.226-2, Membro e Equipe de Apoio

CAIO ROCHA TEBERGE, CPF nº ***.055.502.**, matrícula nº 116.249-7, Membro e Equipe de Apoio.
Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 14, incisos I ou II, da Lei nº 18.504, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0109 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2022 – DPR/CSURB,

R E S O L V E:
Nomear **CAIO JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº ***.294.254.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Articulação e Parcerias, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **CAIO JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº ***.294.254.** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Mercados e Feiras Norte, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº ***.507.514.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Mercados e Feiras Norte, símbolo “CAA-1”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **DÉBORA SANTANA TORRES**, CPF nº ***.507.514.** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Operações de Mercados e Feiras, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº ***.376.174.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Arrecadação, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES**, CPF nº ***.376.174.** do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo “CAA-2”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Exonerar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº ***.677.074.** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle Interno, símbolo “CDA-5”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Designar **NATHALIA INGRID CARVALHO SILVA**, CPF nº ***.677.074.** para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Interno, símbolo “FDA-2”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA**, CPF nº ***.148.724.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos e Obras, símbolo “CDA-5”, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 057/2022 – GAB,

R E S O L V E:
Nomear **WIRLENE FELIZ SOARES**, CPF nº ***.064.124.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Sustentáveis, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Nomear **EUKLEA ROSSANA BEZERRA TORRES**, CPF nº ***.592.984.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contratos, símbolo “CAA-3”, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 074/2022 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Exonerar **EVÂNILDO BRAULIO MENDES DIAS**, CPF nº ***.219.154.** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **TIAGO BARROS MONTEIRO DE FRANCA**, CPF nº ***.809.954.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0112 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 033/2022 – GABCENTRO/PCR,

R E S O L V E:
Nomear **VANESSA FERREIRA DE ALCÂNTARA CAMPOS**, CPF nº ***.728.194.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Comunicação, símbolo “CAA-3”, do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 032/2022 – GABCENTRO/PCR,

R E S O L V E:
Nomear **NADJA MARIA DAS CHAGAS**, CPF nº ***.607.404.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo “CAA-4”, do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 026/2022 - GAB/FCCR,

R E S O L V E:
Exonerar **JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.900.134.** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Design e Moda, símbolo “CAA-3”, da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 0115 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 100/2022 – GAB/SESAU,

R E S O L V E:
Exonerar **CREUSA BALTAR ESANTY DE ALMEIDA**, CPF nº ***.904.944***, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Nomear **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº ***.365.184***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo “CAA-2”, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 018/2022 – GAB/GABPGM,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0064 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 011 de 27 de janeiro de 2022, referente a nomeação de **FRANCISCO CRISTOVÃO SILVA LEITE**, CPF nº ***.447.604.**.

PORTARIA Nº 0117 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 018/2022 – GAB/PGM-RECIFE

R E S O L V E:
Nomear **IZABELLE KAROLLYNE DA SILVA LIMA TEIXEIRA**, CPF nº ***.752.744.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Consumidor, símbolo “CAA-4”, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 26 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 0118 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 55/2022 – SEMUL/GAB,

R E S O L V E:
Designar **JANAÍNA OLIVEIRA DE FRANÇA**, CPF nº ***.174.044.** Secretária Executiva da Secretaria da Mulher do Recife, símbolo “CDE-1”, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretária, símbolo “SEC”, da Secretaria da Mulher, durante o afastamento da titular **GLAUCIE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**, CPF nº ***.121.454.** que entrará em gozo de férias, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

PORTARIA Nº 0119 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020 publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020 e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 079/2022 - GAB/SESAU;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência” no município, em virtude do COVID-19;

CONSIDERANDO a renovação da declaração de estado de calamidade pública promovida, em âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 35.228, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 18.704 de 30 de março de 2020, que autoriza fixação de prazos inferiores aos estabelecidos na Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985 e alterações posteriores para posse e exercício;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Enfermeiro 30 h Plantonista, Enfermeiro 30 h Diarista, Técnico de Enfermagem 30h Plantonista e Técnico de Enfermagem 30 h Diarista.

ENFERMEIRO 30 H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8300028501	56	KARINA SOTERO DE ARAUJO LIMA	***.657.124.**
8300048730	57	JESSICA FONSECA MOTA	***.226.345.**
8300073294	58	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	***.303.801.**
8300083906	59	CÍNTIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	***.967.384.**
8300007395	60	DAMARIZ BARROS DE ALBUQUERQUE	***.116.347.**
8300125609	61	TÁSSIA REGINE DE MORAIS ALVES	***.873.104.**
8300114887	62	VIVIEN CUNHA ALVES DE FREITAS	***.258.613.**
8300091634	63	BARBARA PESSOA RAFAEL FERNANDES	***.931.864.**
8300101243	64	MARÍLIA GABRIELLE SANTOS NUNES	***.922.494.**
8300044783	65	GABRIELLE PESSÔA DA SILVA	***.271.114.**
8300117396	66	LIANDRA ROBERTA PINHO DA CUNHA COUTINHO	***.189.544.**
8300041855	67	HELANA MARIA FERREIRA RENESTO	***.679.924.**
8300043147	68	WEZILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	***.932.994-

ENFERMEIRO 30 H DIARISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8290014129	33	KELLY CRISTIANE ROCHA LEMOS	***.504.614.**
8290112439	34	DEISYELLE MAGALHÃES BARBOSA	***.194.164.**
8290073617	35	GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	***.114.084.**
8290060582	36	IRACEMA DE JESUS ALMEIDA ALVES JACQUES	***.610.734.**
8290011679	37	MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.812.904.**
8290110643	38	ALANA CIBELLY DE ABREU FEITOZA CABRAL	***.669.084.**
8290088544	39	DEYSE QUEIROZ NOGUEIRA	***.448.304.**
8290105334	40	JULLIANA CARDOSO ACIOLI	***.429.804.**
8290076494	41	CINTIA RAQUEL BATISTA DE ANDRADE SOUZA	***.176.440.**
8290107720	42	KAROLINNY COSTA GONÇALVES	***.996.913.**
8290032683	43	ELISANDRA DA SILVA NERES	***.628.064.**
8290063887	44	CAROLINE BARÃO DE ARAUJO	***.805.204.**
8290077992	45	MAYANNA DANIELLY LIRA CARLOS	***.654.694.**
8290031355	46	BRUNA RAMOS BARROS MACEDO	***.859.054.**
8290008185	47	LUCIANA PRISCILA DE ARAUJO SOUSA SILVA	***.226.534.**
8290060036	48	LARYSSA PRISCILLA MÉLO DOS SANTOS ALVES	***.864.844.**
8290018198	49	ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	***.729.164.**
8290105633	50	DANDARA HENRIQUES COSTA DA SILVA	***.325.434.**
8290054449	51	KILDERS MITSHEL LUCAS DE OLIVEIRA	***.287.514.**
8290041139	52	IVANISE BRITO DA SILVA	***.503.564.**
8290117170	53	CAMILA SILVA BARROS	***.922.814.**
8290084652	54	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	***.221.604.**
8290009546	55	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	***.138.174.**
8290098181	56	EVELYNE NASCIMENTO PEDROSA	***.618.204.**
8290070681	57	ANDRESA ACÁCIA XAVIER EPAMINONDAS	***.452.304.**
8290090186	58	FRANCISCO FERNANDES ABEL MANGUEIRA	***.053.954.**
8290043897	59	ÂNGELA CATARINA INÁCIO COSTA DE ANDRADE	***.688.014.**
8290014617	60	CAROLINA GOMES DIAS	***.917.294.**
8290026738	61	DANUZIA TEIXEIRA ARRUDA DE OLIVEIRA	***.921.654.**
8290023887	62	CÍCERA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***.583.414.**
8290051432	04-PCD	TATIANA DA SILVA GENEROSO	***.565.597.**
8290020388	05-PCD	LUIZ WAGNER DOS SANTOS VALENTIM	***.527.474.**
8290056135	06-PCD	ADELUCIA GONÇALVES PEREIRA SANTA CRUZ	***.638.014.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8010085205	128	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	***.273.774.**
8010030267	129	NATALIA HOLANDA DUARTE	***.099.344.**
8010061248	130	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	***.314.014.**
8010006839	131	ESTEFANNY SÁMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	***.030.224.**
8010017441	132	IRANÍ BRAZ GOUVEIA	***.043.574.**
8010051925	133	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	***.138.634.**
8010079364	134	RENATA KARLA DESOUSA ALBUQUERQUE	***041.774.**
8010100483	135	SUEINA SOARES DA SILVA DE SOUZA	***.473.554.**
8010037162	136	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	***.450.594.**
8010020507	137	WEDIJA ALVES DE MOURA	***.983.004.**
8010058574	138	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	***.530.084.**
8010098927	139	NAYARA PATRICIA SILVA DA COSTA	***.770.714.**
8010077592	140	ELISABETE ALVES SANTOS	***.442.044.**
8010076210	141	GIULIANNA PEREIRA SALES	***.181.904.**
8010036681	142	VANESSA COELHO VILARIM SILVA	***.591.584.**



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO
Acesse em: https://br/pepp/validaDoc/seamCodigo do documento: 0955714615df4e001400a5a026678

DECRETO Nº 35.467 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.518 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	
3.3.50.43 - 0645 - Subvenções Sociais	100.000,00
Total	100.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOUREO - EM R\$	
5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.3.90.39 - 0645 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total	100.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Victor Pinheiro de Carvalho
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0249 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 21/2022 - GAB/GIMP,

R E S O L V E:

Nomear **FLÁVIA DA COSTA NASCIMENTO, CPF nº ***.823.314-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Produção de Conteúdo, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 14 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 0250 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 322/2022 – GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Nomear **JAQUELINE PEREIRA DE LUCENA, CPF nº ***.483.134-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão de Rede, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 0251 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 143/2022 – SETUR-L,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **CAROLINA RAMALHO EDUARDO, CPF nº ***.392.839-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Turístico, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de abril de 2022.**

Nomear **DÉBORA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS, CPF nº ***.714.914-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Turístico, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 0252 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 103/2022 – SEPLAGTD/GAB,

R E S O L V E:

Nomear **BRUNA ANCIOLLY ALVES, CPF nº ***.453.014-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 14 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 0253 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 050/2022 – DPR/CSURB,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe de Pregão da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Pregoeiro:

MARCELO DE CARVALHO FERRAZ, CPF nº *.777.504-****

Membros:

LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, CPF nº *.445.394-**, VALDSO**

N FERREIRA DA SILVA, CPF nº *.883.824-**, FÁBIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.401.594-**, FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO VIRÃES, CPF nº ***.376.174-**, SIMONE SANTANA DE LIMA, CPF nº ***.067.304-**.**

PORTARIA Nº 0254 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 050/2022 – DPR/CSURB,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Presidente:

SILVANICE GOMES TENÓRIO CAVALCANTI, CPF nº *.109.964-**, Membros:**

ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR, CPF nº *.117.104-**, MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, CPF nº ***.390.084-**, STWENSON MARINHO CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº ***.709.894-**, SIMONE SANTANA DE LIMA, CPF nº ***.067.304-**.**

PORTARIA Nº 0255 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2022 – DPR/CSURB,

R E S O L V E:

Nomear **SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO, CPF nº ***.367.074-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Captação de Recursos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, a contar de 01 de março de 2022.**

Exonerar **STWENSON MARINHO CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº ***.709.894-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Captação de Recursos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, a contar de 01 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 0256 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 092/2022 - GAB/SEHAB,

R E S O L V E:

Exonerar **ALUIZIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO, CPF nº ***.697.094-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Habitação, a contar da data da publicação.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa J E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº 30.364.472/0001-94 e CMC: 610.919-5, conforme dispõe o § 1º do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.03318.5.22, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edifício Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

Recife, 11 de março de 2022.

FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI
Gestor da Unidade de Fiscalização Tributária

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 031 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final da Seleção Simplificada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.227, de 28 de dezembro de 2021, que autorizou a ampliação, em mais 39 (trinta e nove) vagas, contratação temporária autorizada pelo Decreto Municipal nº 34.601, de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que as profissionais substituídas, convocadas através da Portaria Conjunta nº 025, de 28 de fevereiro de 2022, Portaria Conjunta nº 026, de 01 de março de 2022, publicadas, respectivamente, nos dias 01 e 03 de março de 2022, não tomaram posse no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias.

R E S O L V E M :

I) Assistente Social
a) Convocar ALDÊNIA DOS SANTOS RIBEIRO CPF/MF xxx.716.744-xx (Classificação 54º), em substituição a ANDERSON DAMIÃO RAMOS DA SILVA, CPF/MF xxx.472.474-xx (Classificação 50º), para assumir o cargo de Assistente Social na SDSDHJPD.

b) Convocar LEIDE SEABRA PAIVA DA SILVA, CPF/MF xxx.719.404-xx (Classificação 55º) em substituição a MARIA DE FÁTIMA MOREIRA E SILVA, CPF/MF xxx.321.634-xx (Classificação 52º) para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará os servidores, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

PORTARIA Nº 548 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, do Decreto Municipal nº 30.754, de 4 de setembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para Avaliação de Desempenho por Competências dos cargos de que trata o art. 82, da Lei 18.592, de 20 de junho de 2019, composto pelos seguintes servidores:

I - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Titular - Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110635-0
Suplente - Liliane Beserra Bonifácio, matrícula nº 77878-4

II - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular - Juliana Lopes Bezerra, matrícula nº 102861-8
Suplente - Hugo Rafael Ferreira de Lima, matrícula nº 90693-5

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular - Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo, matrícula nº 61224-9
Suplente - Fernanda Lúcia Oliveira Andrade, matrícula nº 88726-7

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titular - Clínio Francisco de Oliveira, matrícula nº 54773-7
Suplente - Leonildo José dos Santos, matrícula nº 69853-7
Titular - Josivaldo José da Silva, matrícula nº 20006-4
Suplente - Adegilson Lucena da Silva, matrícula nº 67639-6

Art. 2º O comitê ora instituído deverá cumprir sua finalidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 549 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 009/2022 - CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, na Ata de Registro de Preços nº 316/2020, oriunda do **Processo Licitatório nº 014/2020 - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - CPLMSA, e na Ata de Registro de Preços nº 258/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLSSA, e na Ata de Registro de Preços nº 105/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 020/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021 - CPLMSA, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa DROGAFONTE LTDA.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo o CI nº 009/2022 CPAAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados no CI nº 008/2022 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.994.990/0001-99, na Ata de Registro de Preços nº 237/2021, oriunda do **Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLCC, e na Ata de Registro de Preços nº 045/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 009/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021 - CPLMSA, e na Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 010/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - CPLMSA, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.



CSURB AUTARQUIA DE
SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE



Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 18a95c02-62ef-4b2e-970f-e6641f81814b

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento do Anexo VI da **Resolução TC nº 189/2022**, declaramos que não foram firmados Contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública no exercício de 2022, portanto não há Mapa Demonstrativo.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.

ITEM 29

Gabriel Andrade Leitão de Melo
Diretor- Presidente

CSURB – Autarquia de Serviços Urbanos do Recife
Av. Gen. Mac Arthur, nº 1540, Imbiribeira –
Recife/PE CEP.: 51160-280 | e-mail:
csurb@recife.pe.gov.br Contato: (81) 3355.2441



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL ANDRADE LEITAO DE MELO, VALDSON FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.ide.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=a152eeb7-6e17-42c1-b575f759f2917fa62

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	10.589.240/0001-27
Razão Social	AUTARQUIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE CSURB
Endereço	AV GENERAL MAC ARTHUR 1540 CASA, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE CEP: 51.160-280
Início da Atividade	21/03/1986
Última atualização na RFB	12/12/2003

Dados do FAP

Vigência: 2022 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2021

Informações da Extração

Vigência: 2022	Início Período-base: 01/01/2019	Fim Período-base: 31/12/2020
GFIP: 23/05/2021	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 01/06/2021	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 27/05/2021	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: 16/03/2021	Ano Referência: 2019	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R\$ 0,00	Valor Total de Benefícios Pagos
156,87	Número Médio de Vínculos
0,0000%	Taxa Média de Rotatividade
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Índice Composto: 0,0000	FAP Original: 0,5000	



ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
CPF: ***.390.084-49 DATA: 19/01/2023 12:26
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 12f6bf11-2bb7-4fb9-82a6-a64adb8d85b0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)